



**DIÁRIO**

**República Federativa do Brasil**

**DO CONGRESSO NACIONAL**

**SEÇÃO II**

**ANO XLVI — Nº 178**

**QUINTA-FEIRA, 5 DE DEZEMBRO DE 1991**

**BRASÍLIA — DF**

## **SENADO FEDERAL**

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, Mauro Benevides, Presidente, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo a seguinte

### **RESOLUÇÃO Nº 64, DE 1991**

Retifica a Resolução nº 33, de 1991.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º As áreas de especialização de Eletrônica e de Telecomunicação da denominação de Técnico Legislativo constantes do Anexo II da Resolução nº 87, de 1989, passam a denominar-se área de Eletrônica e Telecomunicações.

Art. 2º O Art. 2º, letra j, da Resolução nº 33, de 1991, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º

j — oito para inclusão na Classe inicial da categoria funcional de Técnico Legislativo — área de Eletrônica e Telecomunicações”.

Art. 3º São transformados em cargos da categoria funcional de Técnico Legislativo, área de especialização de Auxiliar de Enfermagem dez cargos efetivos vagos da categoria funcional de Auxiliar Legislativo, área de Portaria, para preenchimento por concurso público.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Senado Federal, 4 de dezembro de 1991. Senador **Mauro Benevides**, Presidente.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, Mauro Benevides, Presidente, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo a seguinte

### **RESOLUÇÃO Nº 65, DE 1991**

**Autoriza a Prefeitura Municipal de Xanxerê — SC, a elevar temporariamente os limites estabelecidos pelo item I do art. 3º, conforme o disposto no § 1º do art. 6º da Resolução nº 58, de 1990, do Senado Federal, no valor de Cr\$106.158.340,00, a preços de setembro de 1991.**

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É a prefeitura Municipal de Xanxerê em Santa Catarina, nos termos da Resolução nº 58, de 1990, do Senado Federal, autorizada a elevar temporariamente os limites estabelecidos pelo item I do art. 3º, conforme o disposto no § 1º do art. 6º da referida Resolução, no valor de Cr\$106.158.340,00 (cento e seis milhões, cento e cinquenta e oito mil, trezentos e quarenta cruzeiros), a preços de setembro de 1991.

**EXPEDIENTE****CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL****PASSOS, PÔRTO**

Diretor-Geral do Senado Federal

**AGACIEL DA SILVA MAIA**

Diretor Executivo

**CARLOS HOMERO VIEIRA NINA**

Diretor Administrativo

**LUIZ CARLOS DE BASTOS**

Diretor Industrial

**FLORIAN AUGUSTO COUTINHO MADRUGA**

Diretor Adjunto

**DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL**

Impresso sob responsabilidade da Mesa do Senado Federal

**ASSINATURAS**

Semestral ..... Cr\$ 3.519,65

Tiragem 2.200 exemplares.

Parágrafo único. A elevação de limite a que se refere o caput deste artigo, tem por finalidade a contratação de recursos suplementares junto à Caixa Econômica Federal para a execução de obras de pavimentação e drenagem pluvial em sete ruas municipais; construção de uma escola, dois postos de saúde, uma creche, três praças e desapropriações.

Art. 2º As condições de realização da operação de crédito são as seguintes:

a) valor: Cr\$106.156.340,00, a preços de setembro de 1991;

b) prazos:

I — de desembolso: dez meses;

II — de carência: doze meses;

III — de amortização: duzentos e dezesseis meses;

c) condições financeiras:

I — taxa de juros: 12% a.a.;

II — taxa de risco de crédito: 1% sobre o valor do financiamento;

III — atualização do valor da dívida: variação do índice de atualização das contas do FGTS;

IV — atualização dos valores a serem liberados: variação do índice de atualização das contas do FGTS;

d) garantia: vinculação de cotas do Imposto sobre a Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS)

e) autorização legislativa: Lei Municipal HW 1.785, de 21 de agosto de 1991.

Art. 3º A autorização concedida através desta Resolução deverá ser exercida no prazo de doze meses a partir da data de sua publicação.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 4 de dezembro de 1991 — Senador Mauro Benevides — Presidente.

**SUMÁRIO****1 — ATA DA 219ª SESSÃO, EM 4 DE DEZEMBRO DE 1991****1.1 — ABERTURA****1.2 — EXPEDIENTE****1.2.1 — Avisos do Ministro da Economia, Fazenda e Planejamento**

— Nºs 1.832, 1.835 a 1.838, de 1991, encaminhando esclarecimentos prestados pelo Ministério da Economia, Fazenda e Planejamento sobre quesitos constantes dos Requerimentos nºs 706, 727, 755, 773 e 775, de 1991, dos Senadores Humberto Lucena, Jutahy Magalhães, João Rocha e Eduardo Suplicy.

**1.2.2 — Offícios do Sr. 1º Secretário da Câmara dos Deputados**

Encaminhando à revisão do Senado autógrafos dos seguintes projetos:

— Projeto de Lei da Câmara nº 111/91 (nº 9/91, na Casa de origem), que autoriza a Companhia Vale do Rio Doce — CVRD a participar, minoritariamente, do capital social da sociedade anônima a ser constituída sob a denominação de CELMAR — S.A. — Indústria de Celulose e Papel.

— Projeto de Lei da Câmara nº 112/91 (nº 396/91, na Casa de origem), que reajusta a pensão especial mensal concedida às viúvas de ex-Presidentes da República.

— Projeto de Decreto Legislativo nº 136/91 (nº 33/91, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão ao Sistema Orós de Rádio e Televisão Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora na cidade de Orós, Estado do Ceará.

— Projeto de Decreto Legislativo nº 137/91 (nº 54/91, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Rádio Onda Sul FM Stereo Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora na cidade de Carmos do Rio Claro, Estado de Minas Gerais.

— Nº 341/91, comunicando a aprovação das emendas do Senado ao projeto de Lei da Câmara nº 125/90, que dispõe sobre a criação do Serviço Nacional de Aprendizagem Rural — SENAR.

#### 1.2.3 — Pareceres

Referentes às seguintes matérias:

— Projeto de Decreto Legislativo nº 126/91 (nº 18/91, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga concessão à Rádio Universal de Morrinhos Ltda., para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora, em onda média, na cidade de Morrinhos, Estado do Ceará. (Redação final).

— Projeto de Decreto Legislativo nº 127/91 (nº 10/91, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga concessão à Rádio Sociedade de Soledade Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora na cidade de Soledade, Estado da Paraíba. (Redação final).

#### 1.2.4 — Comunicação da Presidência

— Prazo para a tramitação e apresentação de emendas aos Projetos de Decreto Legislativo nº 136 e 137, de 1991, lidos anteriormente.

#### 1.2.5 — Leitura de projeto

Projeto de Lei do Senado nº 396/91, de autoria do Senador Pedro Simon, que estabelece normas para voo por instrumentos na aviação civil e dá outras providências.

#### 1.2.6 — Requerimento

— Nº 876/91, de autoria do Senador Marco Maciel, solicitando a retirada, em caráter definitivo, da emenda de sua autoria apresentada ao Projeto de Lei da Câmara nº 81, de 1990.

#### 1.2.7 — Discursos do Expediente

SENADOR JÚLIO CAMPOS — Nova Lei da Imprensa.

SENADOR MÁRCIO LACERDA — “Forum Paulista de Desenvolvimento”, iniciativa do Governador Antônio Fleury. Política recessiva do Governo Collor. Gasoduto Brasil—Bolívia e hidrovia do rio Paraguai como elementos essenciais à integração Brasil—Bolívia, através de Mato Grosso.

SENADOR NEY MARANHÃO, como Líder — Falecimento do jornalista Antônio Camelo.

SENADOR HUMBERTO LUCENA — 4ª Reunião do Fórum Paulistano de Desenvolvimento. Processo inflacionário e recessivo da economia brasileira.

SENADOR MARCO MACIEL — Falecimento do jornalista Antônio Camelo.

SENADOR ESPERIDIÃO AMIN — Colocações ao discurso proferido pelo Sr. Humberto Lucena na presente sessão.

SENADOR JOSÉ FOGAÇA — Esclarecimentos ao orador que o antecedeu na tribuna.

SENADOR MAURÍCIO CORRÊA, como Líder — Repúdio a declarações do Diretor Financeiro do FMI, de que o Brasil adotaria a dolarização da economia.

#### 1.2.8 — Leitura de Projeto

Projeto de Lei do Senado nº 397/91, de autoria do Senador Nelson Wedekin, que dispõe sobre denúncia de irregularidades ou ilegalidades perante o Tribunal de Contas da União.

#### 1.2.9 — Comunicações

Dos Senadores Dirceu Carneiro, Nelson Wedekin, Esperidião Amin, José Fogaça, Márcio Lacerda e Pedro Simon e Odacir Soares, que se ausentarão do País.

#### 1.2.10 — Requerimento

— Nº 877/91, de autoria do Senador José Fogaça, solicitando a inclusão, em Ordem do Dia, do Substitutivo ao Projeto de Lei do Senado nº 173/91, que tramita em conjunto com o Projeto de Lei do Senado nº 56/91 e o Projeto de Lei do Senado nº 145/91.

#### 1.3 — ORDEM DO DIA

Requerimento nº 846, de 1991, de autoria do Senador Cid Sabóia de Carvalho, solicitando, nos termos do art. 172, inciso I, do Regimento Interno, a inclusão, em ordem do Dia, do Projeto de Lei da Câmara nº 99, de 1991, de iniciativa do Presidente da República, que dá nova redação ao art. 184 do Código Penal. **Aprovado.**

Projeto de Decreto Legislativo nº 4, de 1985, que aprova o texto do Acordo de Cooperação na Área de Energia Nuclear para fins pacíficos entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Venezuela, concluído em Caracas, a 30 de novembro de 1983. **Aprovado.** A Comissão Diretora para redação final.

Projeto de Decreto Legislativo nº 22, de 1985, que aprova o texto da Convenção nº 134, da Organização Internacional do Trabalho, sobre Prevenção de Acidentes de Trabalho dos Marítimos, adotado em Genebra, a 30 de outubro de 1970, durante a IV Sessão da Conferência Internacional do Trabalho. **Retirado da pauta** para reexame da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, nos termos do Requerimento nº 879/91, após usar da palavra o Sr. Marco Maciel.

Proposta de Emenda à Constituição nº 16, de 1991, de autoria do Senador Alfredo Campos e outros Senhores Senadores, que dá nova redação ao *caput* do art. 64 da Constituição Federal, instituindo a alternância no início de tramitação de projetos de origem externa. **Em fase de discussão** (1ª sessão).

Projeto de Lei do Senado nº 171, de 1989-Complementar, de autoria do Senador Fernando Henrique Cardoso, que define, nos termos do inciso I do art. 161 da Constituição Federal, o valor adicionado para fins de cálculo da participação dos municípios na Receita do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transportes Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação. **Votação adiada** por falta de **quorum**.

#### 1.3.1 — Discursos após a Ordem do Dia

SENADOR PEDRO SIMON — Pesquisas de opinião, realizadas por órgãos especializados, a respeito do Governo Collor.

SENADOR HUGO NAPOLEÃO — Pesar pelo falecimento prematuro do jornalista Dário Macedo.

**SENADOR NELSON CARNEIRO** — Apelo para que a NUCLEMON, empresa que explora a lavra e o beneficiamento primário da zirconita e monazita em São João da Barra-RJ, assegure o arrendamento pretendido aos funcionários da mesma.

**SENADOR JUTAHY MAGALHÃES** — Considerações sobre o Projeto de Lei do Senado nº 118/91, de autoria de S. Ex<sup>a</sup>, que acrescenta parágrafo ao artigo 14 da Lei nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988, que altera a legislação do Imposto de Renda e dá outras providências.

**SENADOR HYDEKEL FREITAS** — Comemoração do Dia da Bíblia.

**SENADOR NELSON WEDEKIN** — Defasagem salarial dos servidores públicos, em face da denúncia de fun-

cionários do Ministério da Infra-Estrutura, em exercício na Delegacia de Santa Catarina.

**1.3.2 — Designação da Ordem do Dia da próxima sessão**

1.4 — ENCERRAMENTO

2 — ATOS DA COMISSÃO DIRETORA

— Nºs 41 e 42, de 1991

3 — TERMO ADITIVO

Nº 01/91, ao Protocolo de Intenções firmado entre o Senado Federal e a Fundação Universidade de Brasília

4 — MESA DIRETORA

5 — LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS

6 — COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

## Ata da 219ª Sessão, em 4 de dezembro de 1991

### 1ª Sessão Legislativa Ordinária, da 49ª Legislatura

*Presidência dos Srs. Mauro Benevides, Alexandre Costa, Iram Saraiva, Lucídio Portella, Epitácio Cafeteira, Magno Bacelar e Chagas Rodrigues*

**ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:**

Alexandre Costa — Alfredo Campos — Amazonino Mendes — Antonio Mariz — Beni Veras — Carlos Patrocínio — Chagas Rodrigues — Cid Sabóia de Carvalho — Coutinho Jorge — Divaldo Suruagy — Elcio Álvares — Esperidião Amin — Epitácio Cafeteira — Fernando Henrique Cardoso — Francisco Rollemberg — Garibaldi Alves Filho — Guilherme Palmeira — Henrique Almeida — Hugo Napoleão — Humberto Lucena — Hydekel Freitas — João Calmon — João França — João Rocha — Josaphat Marinho — José Fogaça — José Paulo Bisol — José Richa — José Sarney — Julio Campos — Jutahy Magalhães — Lavoisier Maia — Levy Dias — Louremberg Nunes Rocha — Lourival Baptista — Lucídio Portella — Magno Bacelar — Márcio Lacerda — Marco Maciel — Marluce Pinto — Mauro Benevides — Meira Filho — Moisés Abrão — Nabor Júnior — Nelson Wedekin — Odacir Soares — Onofre Quinan — Oziel Carneiro — Pedro Simon — Rachid Saldanha Derzi — Ronan Tito — Ruy Bacelar — Valmir Campelo — Wilson Martins.

O SR. PRESIDENTE (Epitácio Cafeteira) — A lista de presença acusa o comparecimento de 54 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. 1º Secretário procederá à leitura do Expediente.

É lido o seguinte

#### EXPEDIENTE

#### AVISOS DO MINISTRO DA ECONOMIA FAZENDA E PLANEJAMENTO

Nºs 1832, 1835 a 1838, de 1991, de 29 do corrente, encaminhando esclarecimentos prestados pe-

lo Ministério da Economia, Fazenda e Planejamento sobre os quesitos constantes dos Requerimentos nºs 706, 727, 755, 773 e 775, de 1991, dos Senadores Humberto Lucena, Jutahy Magalhães, João Rocha e Eduardo Suplicy.

Foram encaminhadas cópias aos requerentes

#### OFÍCIOS DO: SR 1º SECRETÁRIO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS

Encaminhando à revisão do Senado autógrafos dos seguintes projetos:

#### PROJETO DE LEI DA CÂMARA

Nº 111, DE 1991

(Nº 9/91, na Casa de origem)

(De iniciativa do Presidente da República)

**Autoriza a Companhia Vale do Rio Doce — CVRD a participar, minoritariamente, do capital social da sociedade anônima a ser constituída sob a denominação de Celmar S.A. — Indústria de Celulose e Papel.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica a Companhia Vale do Rio Doce — CVRD autorizada a participar, minoritariamente, do capital social da sociedade anônima a ser constituída sob a denominação de Celmar S.A. — Indústria de Celulose e Papel.

Parágrafo único — O empreendimento de que trata este artigo terá suas atividades implementadas no mesmo local em que for instalado.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

## MENSAGEM Nº 61, DE 1991

Excelentíssimos Senhores Membros do Congresso Nacional:

Nos termos do art. 61 da Constituição Federal, tenho a honra de submeter à elevada deliberação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado da Infra-Estrutura, o anexo projeto de lei que "Autoriza a Companhia Vale do Rio Doce — CVRD a participar, minoritariamente do capital social de sociedade anônima a ser constituído sob a denominação de Celmar S.A. — Indústria de Celulose".

Brasília, 14 de fevereiro de 1991. — F. Collor.

## EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº 007/41 DE 7 DE FEVEREIRO DE 1991, DO SENHOR MINISTRO DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Tenho a honra de submeter à elevada consideração de Vossa Excelência o incluso anteprojeto de lei, que autoriza a Companhia Vale do Rio Doce — CVRD a participar, minoritariamente, do capital social de sociedade anônima a ser constituída sob a denominação de Celmar S.A. — Indústria de Celulose.

2. A sociedade a ser constituída terá por objeto social o reflorestamento, a exploração de recursos florestais e a industrialização de madeira na região de influência da Estrada de Ferro Carajás, bem assim a seguinte estrutura de capital:

— Indústria de Papel Simão S.A. e Ripasa S.A. Celulose e Papel ... 55%

— CVRD ..... 30%

— Nisso Iwai Corporation ... 15%

3. A CVRD tem adotado, ao longo dos últimos anos, como estratégia de ação empresarial, a promoção do desenvolvimento sócio-econômico das regiões onde atua. Nesse contexto, considerando a vocação natural da região amazônica para empreendimentos de base florestal, a Companhia promoveu um abrangente programa de pesquisas florestais no corredor da Estrada de Ferro Carajás.

4. Os resultados dessas pesquisas — realizadas a partir de 1980 — demonstraram a viabilidade do cultivo, na região, de florestas de alto rendimento, o que atraiu o interesse de vários grupos empresariais privados, que se propõem a implantar, em conjunto com a CVRD, maciços florestais destinados à industrialização da madeira produzida.

5. A implantação do empreendimento para fins industriais ajusta-se aos objetivos do "Programa de Pólos Florestais na Amazônia Oriental" (aprovado por Vossa Excelência quando da apreciação da Exposição de Motivos Interministerial nº 149/90, de 17 de dezembro passado), porquanto oferece solução alternativa para a reversão do processo de degradação ambiental da região, visto que prioriza a atividade de reflorestamento, indispensável a preservação das florestas nativas remanescentes.

6. Assim, é intenção da CVRD, em associação com os mencionados grupos empresariais privados, implantar o primeiro grande projeto florestal-industrial na região, compreendendo o reflorestamento de 110.000 hectares e a produção de 420.000 toneladas de celulose de fibra-curta, mediante a aplicação de modernas tecnologias de processo, com ênfase especial na proteção do meio ambiente.

7. É oportuno observar que este empreendimento é de relevante interesse público, não só pelo seu aspecto de recuperação e proteção ambiental, mas também pelo impacto sócio-econômico que provocara na região Norte do País, carreado investimentos diretos de cerca de Cr\$242,0 bilhões e gerando mais de 6.000 novos empregos, dos quais 3.300 diretamente vinculados ao sistema operacional (florestas e indústria).

8. Trata-se, portanto, de um empreendimento de alto interesse para o País e para a CVRD, a qual caberá o papel de propulsora do "Projeto", que se consolidará sob a liderança privada. A CVRD ficará assegurada a participação na gestão técnica do projeto, mediante a indicação de representantes nos órgãos de administração da sociedade a ser constituída.

9. A sociedade de que se cogita será constituída com um capital social inicial autorizado de Cr\$11,0 bilhões e um capital inicial subscrito e integralizado de Cr\$ 1 milhão, dividido na proporção indicada no item 2 acima.

10. O investimento total, da ordem de Cr\$ 242,0 bilhões, far-se-á com 40% de recursos próprios dos acionistas e 60% de financiamentos a longo prazo, obtidos no País ou no exterior. A participação da CVRD, estimada em Cr\$ 29,1 bilhões, será efetuada mediante aportes de recursos próprios distribuídos ao longo de 8 anos.

11. A necessidade da autorização legislativa para a participação da CVRD na sociedade que se pretende constituir esta prevista no art. 37, inciso XX, da Constituição.

Estas, Senhor Presidente, são as minhas considerações a respeito do anteprojeto de lei que submeto, respeitosamente, à elevada apreciação de Vossa Excelência. — Ozires Silva, Ministro de Estado da Infra-Estrutura.

(À Comissão de Assuntos Econômicos.)

PROJETO DE LEI DA CÂMARA  
Nº 112, DE 1991

(Nº 396/91, na Casa de origem)

Reajusta a pensão especial mensal concedida às viúvas de ex-Presidentes da República.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A pensão especial mensal concedida às viúvas de ex-Presidentes da República pela Lei nº 1.593, de 23 de abril de 1952, alterada pelas Leis nº 6.095, de 30 de agosto de 1974 e 7.481, de 4 de junho de 1986, será equivalente à pensão das viúvas dos ex-Ministros do Supremo Tribunal Federal.

Art. 2º A pensão de que trata o artigo anterior é vitalícia e intransferível, devendo ser reajustada, no mesmo percentual, sempre que majoradas as pensões pagas pelo Tesouro Nacional.

Art. 3º É vedada a acumulação deste benefício com quaisquer outros recebidos dos cofres públicos federais, resguardado o direito de opção.

Art. 4º As despesas decorrentes da aplicação desta lei correm à conta da dotação orçamentária de Encargos Gerais da União — Recursos sob a Supervisão do Ministério da Economia, Fazenda e Planejamento, destinada ao pagamento de pensionistas.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

**LEGISLAÇÃO CITADA****LEI Nº 8.095 DE 20 DE AGOSTO DE 1974****Reajusta o valor da pensão especial assegurada às viúvas de ex-Presidentes da República e dá outras providências.**

O Presidente da República,  
Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica reajustado para Cr\$7.000,00 (sete mil cruzeiros) o valor mensal da pensão assegurada às viúvas de ex-Presidentes da República, instituída pela Lei nº 1.593, de 23 de abril de 1952.

Art. 2º A pensão de que trata o artigo anterior é vitalícia e intransferível, devendo ser reajustada, no mesmo percentual, sempre que majoradas as pensões pagas pelo Tesouro Nacional.

Art. 3º É vedada a acumulação deste benefício com quaisquer outros recebidos dos cofres públicos, resguardado o direito de opção.

Art. 4º As despesas decorrentes da aplicação da presente lei correm a conta da dotação orçamentária de Encargos Gerais. União — Recursos sob a supervisão do Ministério da Fazenda, destinada ao pagamento de pensionistas.

Art. 5º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 30 de agosto de 1974; 153º da Independência e 86º da República. **ERNESTO GEISEL. Mário Henrique Simonsen, João Paulo dos Reis Velloso**

**LEI Nº 1.593, DE 23 DE ABRIL DE 1952**

Assegura pensão especial às viúvas dos ex-Presidentes da República.

O Congresso Nacional decreta, nos termos do art. 70, § 4º, da Constituição Federal, e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º É assegurada a pensão mensal de Cr\$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros) às viúvas dos ex-Presidentes da República, que a requeiram, cuja despesa correrá por conta da verba — Pensionista — do Orçamento do Ministério da Fazenda.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Senado Federal, 23 de abril de 1952. **João Café Filho.**

**LEI Nº 7.481, DE 4 DE JUNHO DE 1986****Reajusta a pensão especial mensal concedida a Jandira Carvalho de Oliveira Café, viúva do ex-Presidente da República João Café Filho.**

O Presidente da República,  
Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º A pensão especial mensal concedida à Jandira Carvalho de Oliveira Café, viúva do ex-Presidente da República João Café Filho, nos termos da Lei nº 1.593, de 23 de abril de 1952, alterada pela Lei nº 6.095, de 30 de agosto de 1974, fica reajustada no total correspondente a 20 (vinte) vezes o salário mínimo vigente no País, tomado por base de cálculo o valor vigorante em 1º de maio de 1985.

Art. 2º A pensão, reajustada nos termos do artigo anterior, aplicam-se as disposições constantes dos arts. 2º e 3º da Lei nº 6.095, de 30 de agosto de 1974.

Art. 3º A despesa decorrente desta lei correrá à conta de Encargos Previdenciários — Recursos sob a Supervisão do Ministério da Fazenda.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 4 de junho de 1986, 165º da Independência e 98º da República. **JOSE SARNEY — Dilson Funaro**

(À Comissão de Assuntos Sociais.)

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO****Nº 136, DE 1991****(Nº 33/91, na Câmara dos Deputados)****Aprova o ato que outorga permissão ao Sistema Orós de Rádio e Televisão Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora na cidade de Orós, Estado do Ceará.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 29, de 6 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado das Comunicações, que outorga permissão ao Sistema Orós de Rádio e Televisão Ltda., para explorar, pelo prazo de 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Orós, Estado do Ceará.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**MENSAGEM Nº 122, DE 1990**

Excelentíssimos Senhores Membros do Congresso Nacional:

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 1º do art. 223 da Constituição Federal, tenho a honra de submeter à apreciação do Congresso Nacional, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, o ato constante da Portaria nº 29, de 6 de fevereiro de 1990, publicado no **Diário Oficial da União** do dia 8 de fevereiro de 1990, que "outorga permissão ao Sistema Orós de Rádio e Televisão Ltda., para explorar, pelo prazo de 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na cidade de Orós, Estado do Ceará".

Brasília, 21 de fevereiro de 1990. — **José Sarney.**

**EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº 55/90, DE 8 DE FEVEREIRO DE 1990, DO SENHOR MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES.**

Excelentíssimo Senhor Presidente da República:

De conformidade com as atribuições legais e regulamentares cometidas a este Ministério, determinei a publicação do Edital nº 108/89, com vistas à implantação de uma estação de radiodifusão sonora em frequência modulada, na cidade de Orós, Estado do Ceará.

2. No prazo estabelecido pela lei, acorreram as seguintes entidades:

Sistema Orós de Rádio e Televisão Ltda., e Águas Belas FM Ltda.

3. Submetido o assunto ao exame dos órgãos competentes deste Ministério, as conclusões foram no sentido de que, sob os aspectos técnico e jurídico, a entidade Sistema Orós de Rádio e Televisão Ltda., satisfaz às exigências do Edital e os requisitos da legislação específica de radiodifusão.

4. Contudo, a entidade Águas Belas FM Ltda., foi desclassificada porque, apesar de notificada, deixou de cumprir as exigências feitas pela Diretoria Regional do Dentel em

Fortaleza, ou seja: documentos relativos aos cotistas, documentos relativos ao administrador, apresentar demonstração de recursos financeiros e técnicos, apresentar o quadro complementar à proposta e apresentar a programação que a entidade pretendia executar.

Nessas condições, à vista da entidade que se solicitou (quadro anexo) à execução do serviço objeto do edital tenho a honra de encaminhar o assunto à elevada consideração de Vossa Excelência, encarecendo se digne enviar ao Congresso Nacional a anexa portaria de permissão. O ato de outorga somente virá a produzir seus efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma do § 3º do art. 223 da Constituição.

Renovo a Vossa Excelência meus protestos do mais profundo respeito. — Antônio Carlos Magalhães.

**PORTARIA Nº 29,  
DE 6 DE FEVEREIRO DE 1990**

O Ministro de Estado das Comunicações, usando das atribuições que lhe conferem o art. 1º do Decreto nº 70.568, de 18 de maio de 1972, e o art. 32 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, com a redação dada pelo Decreto nº 88.067, de 26 de janeiro de 1983, e tendo em vista o que consta do Processo MC nº 29.000.006.962/89, (Edital nº 108/89), resolve:

I — outorgar permissão ao Sistema Orós de Rádio e Televisão Ltda., para explorar, pelo prazo de 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na cidade de Orós, Estado do Ceará;

II — a permissão ora outorgada reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes, regulamentos e obrigações assumidas pela outorgada em sua proposta;

III — esta permissão somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma do art. 223, § 3º, da Constituição;

IV — esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. — Antônio Carlos Magalhães.

(À Comissão de Educação.)

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO**

**Nº 137, DE 1991**

(Nº 54/91, na Câmara dos Deputados)

**Aprova o ato que outorga permissão à Rádio Onda Sul FM Stéreo Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora na cidade de Carmo do Rio Claro, Estado de Minas Gerais.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato que se refere a Portaria nº 268, de 28 de dezembro de 1989, do Ministro de Estado das Comunicações, que outorga permissão à Rádio Onda Sul FM Stéreo Ltda., para explorar, pelo prazo de 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Carmo do Rio Claro, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**MENSAGEM Nº 89/90**

Excelentíssimos Senhores Membros do Congresso Nacional:

Nos termos do artigo 49, inciso XII, combinado com § 1º do artigo 223, da Constituição Federal, tenho a honra de submeter à apreciação do Congresso Nacional, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, o ato constante da Portaria nº 268, de 28 de dezembro de 1989, publicada no **Diário Oficial da União** do dia 3 de janeiro de 1990, que "outorga permissão à Rádio Onda Sul FM Stéreo Ltda., para explorar, pelo prazo de 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na cidade de Carmo do Rio Claro, Estado de Minas Gerais".

Brasília, 19 de fevereiro de 1990. — José Sarney

**EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS DE Nº 2/90, DE 3 DE JANEIRO DE 1990, DO SENHOR MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES**

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

De conformidade com as atribuições legais e regulamentares cometidas a este Ministério, determinei a publicação do Edital nº 28/89, com vistas à implantação de uma estação de radiodifusão sonora em frequência modulada, na cidade de Carmo do Rio Claro, Estado de Minas Gerais.

2. No prazo estabelecido pela lei, acorreram as seguintes entidades:

Rádio Onda Sul FM Stéreo Ltda.,  
Fundação Padre Penteadó e  
CRC Comunicações Ltda.

3. Submetido o assunto ao exame dos órgãos competentes deste Ministério, as conclusões foram no sentido de que, sob os aspectos técnico e jurídico, apenas a Rádio Onda Sul FM Stéreo Ltda., satisfaz às exigências do Edital e aos requisitos da legislação específica da radiodifusão.

A Fundação Padre Penteadó foi notificada a atender várias exigências, entretanto, comunicou sua desistência na "concorrência, por motivos e interesses particulares".

A CRC Comunicações Ltda., foi notificada a complementar seus documentos, porém não se manifestou, vindo, posteriormente, a desistir de participar da concorrência através de carta dirigida a este Ministério.

4. Assim, das entidades que se apresentaram, só foi considerada formalmente habilitada a Rádio Onda Sul FM Stéreo Ltda.

5. Nessas condições, à vista das entidades que se habilitaram (quadro anexo) à execução do serviço objeto do edital, tenho a honra de encaminhar o assunto à elevada consideração de Vossa Excelência, encarecendo se digne enviar ao Congresso Nacional a anexa portaria de permissão. O ato de outorga somente virá a produzir seus efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma do parágrafo terceiro, do artigo 223, da Constituição.

Renovo a Vossa Excelência meus protestos do mais profundo respeito. — Antônio Carlos Magalhães.

**PORTARIA Nº 268,  
DE 28 DE DEZEMBRO DE 1989**

O Ministro de Estado das Comunicações, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 70.568, de 18 de maio de 1972, e o artigo 32 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, com a redação dada pelo Decreto

nº 88.067, de 26 de janeiro de 1983, e tendo em vista o que consta do Processo MC nº 29000.002689/89, (Edital nº 28/89), resolve:

I — Outorgar permissão à Rádio Onda Sul FM Stéreo Ltda., para explorar, pelo prazo de 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na cidade de Carmo do Rio Claro, Estado de Minas Gerais;

II — A permissão ora outorgada réger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes, regulamentos e obrigações assumidas pela outorgada em sua proposta;

III — Esta permissão somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma do art. 223, § 3º, da Constituição;

IV — Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. — **Antônio Carlos Magalhães.**

AVISO nº 95 — SAP.

Brasília, 19 de fevereiro de 1990

A Sua Excelência o Senhor

Deputado Luiz Henrique

DD. Primeiro Secretário da Câmara dos Deputados

Brasília (DF)

Excelentíssimo Senhor Primeiro Secretário:

Tenho a honra de encaminhar a essa Secretaria a Mensagem do Excelentíssimo Senhor Presidente da República, acompanhada de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, na qual submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 268, de 28 de dezembro de 1989, que "outorga permissão à Rádio Onda Sul FM Stéreo Ltda., para explorar, pelo prazo de 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na cidade de Carmo do Rio Claro, Estado de Minas Gerais".

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência protestos de elevada estima e consideração. — **Luiz Roberto Ponte**, Ministro-Chefe do Gabinete Civil.

(*A Comissão de Educação*).

#### OFÍCIO DO PRIMEIRO SECRETÁRIO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS

Nº 341/91, de 3 do corrente, comunicando que a Câmara dos Deputados aprovou as emendas do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 125, de 1990 (nº 1.606/91, na Casa de origem), que dispõe sobre a criação do Serviço Nacional de Aprendizagem Rural — SENAR, nos termos do art. 62 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias. Projeto enviado à sanção em 3-12-91.

#### PARECERES

##### PARECER Nº 509, DE 1991

(Da Comissão Diretora)

Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 126, de 1991 (nº 18, de 1991, na Câmara dos Deputados).

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 126, de 1991 (nº 18, de 1991, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga concessão à Rádio Universal de Morrinhos Ltda., para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço

de radiodifusão sonora, em onda média, na cidade de Morrinhos, Estado do Ceará.

Sala de Reuniões da Comissão, 4 de dezembro de 1991.

— **Mauro Benevides**, Presidente — **Dirceu Carneiro**, Relator  
— **Beni Veras** — **Rachid Saldanha Derzi**.

##### ANEXO AO PARECER Nº 509, DE 1991

Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 126, de 1991 (nº 18, de 1991, na Câmara dos Deputados).

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, \_\_\_\_\_, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

#### DECRETO LEGISLATIVO

Nº \_\_\_\_\_, DE 1991

Aprova o ato que outorga concessão à Rádio Universal de Morrinhos Ltda., para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora, em onda média, na cidade de Morrinhos, Estado do Ceará.

Art. 1º É aprovada a outorga de concessão à Rádio Universal de Morrinhos Ltda., para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora, em onda média, na cidade de Morrinhos, Estado do Ceará, a que se refere o Decreto nº 98.487, de 7 de dezembro de 1989.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

##### PARECER Nº 510, DE 1991

(Da Comissão Diretora)

Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 127, de 1991 (nº 10, de 1991, na Câmara dos Deputados).

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 127, de 1991 (nº 10, de 1991, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga concessão à Rádio Sociedade de Soledade Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora na cidade de Soledade, Estado da Paraíba.

Sala de Reuniões da Comissão, 4 de dezembro de 1991.

— **Mauro Benevides**, Presidente, **Dirceu Carneiro**, Relator,  
**Beni Veras**, **Rachid Saldanha Derzi**.

##### ANEXO AO PARECER Nº 510, DE 1991

Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 127, de 1991 (nº 10 de 1991, na Câmara de Deputados).

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, \_\_\_\_\_, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

#### DECRETO LEGISLATIVO

Nº \_\_\_\_\_, DE 1991

Aprova o ato que outorga concessão à Rádio Sociedade de Soledade Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora na cidade de Soledade, Estado da Paraíba.

Art. 1º É aprovado o ato a que se refere o Decreto nº 99.078, de 8 de março de 1990, que outorga concessão

à Rádio Sociedade de Soledade Ltda., para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora, em onda média, na cidade de Soledade, Estado da Paraíba.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**O SR. PRESIDENTE** (Epitácio Cafeteira) — O Expediente lido vai à publicação.

Do Expediente lido, constam os Projetos de Decreto Legislativo nºs 136 e 137, de 1991, que terão tramitação com prazo determinado de quarenta e cinco dias, nos termos do art. 223, § 1º da Constituição, combinado com o art. 375 do Regimento Interno.

De acordo com o art. 122, II, b, do Regimento Interno, as proposições poderão receber emendas, pelo prazo de cinco dias, perante a Comissão de Educação.

**O SR. PRESIDENTE** (Epitácio Cafeteira) — Sobre a mesa, projeto de lei que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido o seguinte:

**PROJETO DE LEI DO SENADO  
Nº 396, DE 1991**

**Estabelece normas para voo por instrumentos na aviação civil e dá outras providências.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Na aviação civil, somente aeronaves multimotoras poderão realizar voo por instrumento (IFR) e noturno.

Art. 2º As tripulações das aeronaves da Aviação Geral certificadas para voos por instrumentos e noturnos serão, basicamente, constituídas de (2) dois pilotos: comandante e co-piloto.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Justificação**

A segurança dos voos é tema de permanente preocupação de todos os setores da sociedade e sobre o qual o Congresso Nacional tem sido chamado a pronunciar-se com frequência, com vista ao seu aperfeiçoamento.

Em 1985, por ocasião da "Semana da Asa", todos os Partidos receberam fundamentada exposição de motivos da Confederação Nacional dos Trabalhadores em Transportes Marítimos, Aéreos e Fluviais, em que, a par da enumeração de falhas que têm ocasionado os acidentes, são apontadas medidas da mais variada natureza, para redução dos seus riscos.

As propostas, somando cerca de oitenta itens, iam desde as de caráter imediato, dependendo de providências meramente administrativas e de fiscalização mais rigorosa, às de competência do Poder Legislativo.

Dentre outros óbices ao bom desempenho e à segurança dos voos, podemos destacar: a permissibilidade para que aeronaves monomotoras voem sob condições meteorológicas adversas ou em voo noturno; a não obrigatoriedade de tripulação completa (de dois pilotos), e o risco de incapacitação do piloto, por problema de saúde.

Em documento da Federação Nacional dos Trabalhadores em Transportes Aéreos, subscrito pelo seu Presidente, Sr. Silvio Minto e pelo seu Vice-Presidente, Comandante Aloysio Ribeiro, além da minuciosa e convincente abordagem dos aspectos técnicos, declara-se que a incapacitação do piloto

é um fato concreto e que inúmeros acidentes, como abalroamento em áreas terminais de aeroportos, aconteceram por causa da intensidade de tarefas acumuladas por um só piloto.

Enquanto diversos acidentes com aeronaves com um só piloto são enumerados, muitos outros casos são registrados em que um segundo Piloto assume o comando da aeronave e conclui as operações sem causar qualquer tipo de dano.

Têm sido inúmeros os casos de aeronaves de um só motor que conseguiram realizar, com êxito, pousos forçados porque voavam durante o dia e em condições favoráveis de tempo. Por outro lado, há vários registros de casos — alguns, no próprio Brasil — envolvendo aeronaves com dezenas de passageiros, que só não resultaram em sinistro porque o segundo piloto completou o voo.

No transporte aéreo regular, isto é, nas linhas aéreas internacionais, domésticas e regionais, as tripulações são constituídas por, pelo menos, dois pilotos. O mesmo acontece com as aeronaves multimotoras que operam no transporte não-regular (táxi aéreo), conforme exigência do Departamento da Aviação Civil, através de norma interna, a IAC 3.237, de março de 1978, ora substituída pela IAC 3.206, de 29-2-85.

O que este Projeto de Lei propugna é que os mesmos critérios, pelas razões expostas e diante dos exemplos concretos, sejam estendidos às aeronaves da denominada Aviação Geral (de Serviços Aéreos Especializados; Serviços Administrativos; Serviços para Indústria e Comércio etc), com a presença de dois pilotos, independentes de tais aeronaves disporem ou não de "piloto automático", uma vez que — como é dito, na citada exposição de motivos, com muita propriedade: o piloto automático não vê, não ouve, não fala; sobretudo não pensa nem decide. Finalmente, em caso de morte ou incapacitação do comandante (problemas cardiológicos, intoxicações etc), o "piloto automático" não o substituirá:

Para reforço dos argumentos aqui expostos, juntamos a esta proposição amplo material ilustrativo pesquisado pela Federação Nacional dos Trabalhadores em Transportes Aéreos, a recomendação da ICAO sobre Medicina de Aviação e o documento que a Confederação Nacional dos Trabalhadores em Transportes Marítimos, Aéreos e Fluviais enviou aos líderes dos Partidos, em 1985.

Com argumento final, citando fato ocorrido em 14-6-91, quando falhou uma das turbinas do moderno turno-hélice Buffalo, de fabricação canadense mas, graças à segunda turbina em funcionamento, foi possível à aeronave atingir o aeroporto de Manaus, com o que se evitou mais um acidente fatal.

Sala das Sessões, 4 de outubro de 1991. Senador **Pedro Simon**

(À Comissão de Serviços de Infra-Estrutura — decisão terminativa).

**O SR. PRESIDENTE** (Epitácio Cafeteira) — O projeto lido será remetido à comissão competente.

Sobre a mesa, requerimento que vai ser lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido o seguinte:

**REQUERIMENTO Nº 876, DE 1991**

Nos termos do art. 256, alínea a, do Regimento Interno, requero a retirada, em caráter definitivo, da

emenda por mim apresentada ao Projeto de Lei da Câmara nº 81, de 1990.

Sala das Sessões, 3 de dezembro de 1991. — Marco Maciel

**O SR. PRESIDENTE (Epitácio Cafeteira)** — O requerimento lido será publicado e posteriormente incluído em Ordem do Dia, nos termos do art. 255, inciso II, letra c, nº 10, do Regimento Interno.

Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Senador Júlio Campos, por permuta com o nobre Senador Márcio Lacerda.

**O SR. JÚLIO CAMPOS (PFL — MT. Pronuncia o seguinte discurso.)** — Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup> e Srs. Senadores, uma nova lei de imprensa está em gestação no Congresso Nacional. Se aprovado o projeto, a lei transformará o jornalista num ser humano diferenciado, com direitos mais amplos que os demais brasileiros. Palavras de Boris Casoy, do SBT.

O projeto acaba com a pena de prisão para jornalistas. As penas pela utilização da injúria, calúnia e difamação nos jornais, rádio e televisão hoje podem levar o jornalista à prisão. Evidentemente, levadas em consideração particularidades de cada caso. Pelo projeto, nesta Casa do Congresso o jornalista seria condenado à prestação de serviços à comunidade e multa. Discutem-se, ainda, os limites de multa — cujo caráter seria indenizatório. Há quem ache que tal indenização deva ser paga de acordo com a capacidade econômica do jornalista em julgamento.

Ora, isso coloca os jornalistas em situação privilegiada. Enquanto os jornalistas infratores arcam com penas de trabalhos à comunidade e uma limitada multa, os demais brasileiros que cometeram os crimes de injúria, calúnia e difamação, ficam sujeitos às penas previstas pelo Código Penal do País. São dois pesos e duas medidas para cidadãos de um mesmo país, o que é inadmissível.

Há ainda um agravante: a injúria, a calúnia e a difamação, evidentemente, tornam-se mais graves quando o instrumento de sua difusão é a imprensa. Trata-se de um enorme megafone que pode construir políticos e destruir reputações. No entanto, pelo projeto, as pessoas que usam tal megafone arcam com responsabilidades menores do que a fofaqueira que fala mal da vida do vizinho em qualquer comunidade. Quem está dizendo isto é o Senador proprietário de veículos de comunicação social: rádio, jornal e televisão, portanto, insuspeito para adverter esta Casa.

Trata-se de um grave equívoco que o Congresso está prestes a cometer. O que a sociedade brasileira deseja é uma imprensa com liberdade e responsabilidade. O projeto incentiva a libertinagem, não a liberdade de imprensa. É claro que a atual Lei de Imprensa, autoritária, está a merecer reparos. Mas não se pode permitir que honras alheias sejam conspurcadas impunemente ou que a lei crie privilégios para jornalistas.

O projeto em tramitação lembra um trecho do livro do autor inglês George Orwell "A Revolução dos Bichos" em que os porcos assumem o poder numa granja inglesa. Há um decálogo democrático que deve nortear a vida dos demais animais. Mas, com o tempo, os mandamentos vão sendo distorcidos pelo poder. Assim é que ao mandamento "todos os bichos são iguais perante a lei" é acrescentado "mas alguns são mais iguais que os outros. O projeto da nova lei de imprensa

sa que está sendo discutido agora, no Congresso Nacional, quer que jornalistas sejam seres mais iguais que os outros, às custas da sociedade brasileira.

Vamos abrir os olhos, Colegas Senadores, para impedir mais este abuso perante o povo brasileiro!

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE (Epitácio Cafeteira)** — Concedo a palavra ao nobre Senador Márcio Lacerda.

**O SR. MÁRCIO LACERDA (PMDB — MT. Pronuncia o seguinte discurso.)** — Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup> e Srs. Senadores: certos temas neste País encontram-se sob o manto solene da unanimidade. Pobres temas. A unanimidade parece ser a mortalha das boas idéias.

Projeto nacional, administração participava, descentralização, são alguns dos assuntos amaldiçoados pela unanimidade retórica. Socialistas, liberais, mouros e cristãos, são todos a favor. Teoricamente ninguém se opõe. Genericamente todos apóiam.

Basta, no entanto, que o cidadão, o partido ou o grupo, assumam alguma fatia de poder, qualifique-se, portanto, para colocar em prática essas idéias e... nada acontece.

No país das urgências, das prioridades emergenciais, dos compromissos de elite, das conciliações pela cúpula, princípios administrativos e projetos globais são apenas matérias de discurso. Temas de palanque. O máximo que se consegue é a sinceridade de um ministro confessando da tribuna da Câmara dos Deputados, onde estava a convite, que havia dois programas: um para as campanhas eleitorais, outro para governar de verdade. Os deputados estarreceram-se não pelo conteúdo da afirmação, de conhecimento de todos e da prática de muitos, mas pela desconcertante confissão.

Quando um governante rompe esse círculo e vai além de seus compromissos de campanha, estimulando a criatividade cidadã e viabilizando concretamente a participação da sociedade no cotidiano do Governo, há que se destacar e louvar sua prática. E mais do que isso, gostaria de tomar um gesto concreto, uma experiência vivida e juntá-la a três momentosos temas que angustiam a todos nós: papel do Estado, o projeto nacional e a modernidade.

Não fosse o Governador Luiz Antônio Fleury, um respeitável companheiro de partido, teríamos, ainda assim, a obrigação de trazer a esta Casa um reflexo sobre o Fórum Paulista de Desenvolvimento que, no último dia 28 de novembro, realizou a sua quarta sessão plenária em São Paulo.

E como sabem os Srs. Senadores, esta reunião vai entrar para a história. Não apenas pelo grave alerta vocalizado pelo Governador Antônio Fleury em relação à política recessiva do Governo Federal, mas também pelo anteprojeto de salvaguardas comerciais apresentado pelo empresariado paulista ao Fórum de Desenvolvimento. Este anteprojeto, que certamente teremos a oportunidade de examinar nesta Casa, contém mecanismos de proteção à indústria e à agricultura brasileira que já foram objeto de nossa apreciação no Senado Federal.

Mas voltemos ao Fórum Paulista de Desenvolvimento. A esta altura, com apenas seis meses de existência e funcionamento, o Fórum já apresenta resultados concretos que contrariam completamente o clima de pessimismo, o ambiente depressivo e o desestímulo geral do Brasil: novos investimentos no valor de 500 milhões de dólares e sessenta mil empregos. Isso mesmo, Sr. Presidente, sessenta mil novos empregos,

mais da metade deles no interior do Estado, especialmente no setor rural.

Qual a estrutura física, burocrática e de pessoal para gerenciar esse espetacular resultado? Duas salinhas de menos de 20 metros quadrados, uma secretária e um assessor. Nem o "gerente", chamado de Secretário Executivo, está por conta do Governo do Estado de São Paulo. O Jornalista Roberto Müller foi emprestado pelo jornal *Gazeta Mercantil*, onde é vice-presidente, para ajudar a viabilizar o Fórum Paulista de Desenvolvimento.

É bem verdade que, na localização desse reduzidíssimo aparato burocrático, está o segredo do sucesso: o Fórum fica ao lado da sala do Governador Fleury, e o responsável político pelo Fórum é o próprio Vice-Governador Aloysio Nunes Ferreira, que, no caso de São Paulo, é um vice que fala e, principalmente, age com todo o respaldo do titular.

O segredo do sucesso do Fórum de Desenvolvimento de São Paulo chama-se, portanto, Decisão Política. Decisão política ampla, transparente, criativa. O Governador Fleury convocou os melhores talentos da sociedade paulista para que apresentassem e discutissem propostas e iniciativas que, segundo suas próprias palavras, "permitissem a um só tempo a retomada do desenvolvimento e a conseqüente geração de empregos". E não perguntou a essas pessoas a que partido pertenciam e se tinham colaborado com a sua eleição, a se suas empresas serviam ou não ao Governo de São Paulo.

Trabalhadores, empresários, técnicos, intelectuais e políticos de todos os partidos e sem nenhuma vinculação partidária trabalham lado a lado na busca de soluções, na geração de idéias e na formulação de políticas de governo. Somente na área empresarial são trezentos empresários reunidos em treze grupos temáticos. Eles se reúnem fora das instalações públicas para debater as complexas questões da mais importante unidade econômica da Federação.

Faço questão de anexar a este pronunciamento, requerendo seu registro nos Anais, a relação dos membros da Comissão Executiva do Fórum Paulista de Desenvolvimento, bem como de todos que compõem os grupos temáticos. Considero-os pioneiros de uma caminhada que a Nação haverá de seguir e a História de reconhecer.

**O Sr. Magno Bacelar** — V. Ex<sup>a</sup> me permite um aparte?

**O SR. MÁRCIO LACERDA** — Com prazer, ouço V. Ex<sup>a</sup>.

**O Sr. Magno Bacelar** — Nobre Senador, ouvindo o pronunciamento de V. Ex<sup>a</sup>, da maior importância, quero congratular-me pela oportunidade com que traz a esta Casa detalhes sobre essa iniciativa do Governador Luiz Antônio Fleury. Embora não seja do meu Partido, S. Ex<sup>a</sup> tem demonstrado ser um grande brasileiro. Essa iniciativa paulista, que sempre foi pioneira no nosso desenvolvimento merece ser seguido. Chegou o momento em que uma cada brasileiro deve procurar dar tudo de si, para vencer as dificuldades; esquecer as iniciativas de Governo, porque elas são realmente o que foi dito pelo Ministro: uma coisa é para o eleitor, a outra é a realidade que estamos vivendo neste momento no País. Minhas congratulações a V. Ex<sup>a</sup> e ao Governador Luiz Antônio Fleury pela iniciativa.

**O SR. MÁRCIO LACERDA** — Agradeço a V. Ex<sup>a</sup> o aparte, que enriquece o meu pronunciamento. V. Ex<sup>a</sup> se antecipa à minha proposta de trazer a direção do Fórum Paulista para realizar uma palestra para nós, Senadores, dando-nos mais detalhes dessa iniciativa que considero muito importante.

O Fórum Paulista de Desenvolvimento é, na verdade, uma "usina" de idéias movida pela energia da política. Esta "usina" está produzindo com alta qualidade novos padrões de financiamento de obras públicas e novos sistemas de parceria entre Estado e iniciativa privada. Abertos, transparentes, muito diferentes da tão execrada prática dos favores, compadrios ou lobbies geradores da corrupção e do descrédito. A "usina" está produzindo ainda programas de incentivo ao desenvolvimento industrial, decisões compartilhadas de natureza fiscal e até mesmo um novo tipo de empresa.

A Companhia Paulista de Desenvolvimento é um misto de agência de desenvolvimento com empresa de participação, cuja composição acionária é quase totalmente privada — cerca de 95% — mas onde o Estado de São Paulo tem poder de veto e decisiva influência no que se refere aos objetivos sociais da empresa.

A Companhia Paulista de Desenvolvimento vai contribuir para a viabilização concreta de uma série de alternativas que vão desde a alteração da matriz energética até a construção de portos e viabilização de hidrovias. Com um capital de aproximadamente cinco milhões de dólares, a Cia. Paulista de Desenvolvimento vai alavancar atividades econômicas geradoras de riquezas e de empregos.

Mas a Cia. Paulista de Desenvolvimento não é o único braço executivo do Fórum: a Agência de Desenvolvimento Tietê-Paraná — ADTP, também em parceria com a iniciativa privada, esta sem fins lucrativos, objetiva ser "o pólo de convergência de interesse voltados para o desenvolvimento da região de influência direta da hidrovia Tietê-Paraná, monumental obra que, nas últimas décadas, vem conjugando os esforços da União, dos Estados e das Municipalidades".

Além do estímulo e do apoio à diversificação das atividades econômicas na região da hidrovia, que promoverá a interligação das bacias Paraná/Paraguai, a ADTP assume a histórica responsabilidade de contribuir para a implantação do gasoduto Brasil-Bolívia.

**O Sr. Júlio Campos** — Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. MÁRCIO LACERDA** — Perfeitamente, Senador Júlio Campos.

**O Sr. Júlio Campos** — Estamos ouvindo com muita atenção o seu importante pronunciamento, em que V. Ex<sup>a</sup> analisa a realização do Fórum de Desenvolvimento que está ocorrendo em São Paulo. Iniciativa pioneira do Governador Fleury Filho e da classe empresarial paulista, ela merece ser realmente transportada para os demais Estados do Brasil, principalmente neste momento que vivemos de penúrias em termos de recursos e desenvolvimento para o interior brasileiro. Nesta oportunidade, V. Ex<sup>a</sup> realça que a Campanha Paulista de Desenvolvimento é uma usina que está produzindo novas idéias para fugirmos dessa grande recessão econômica que vem tomando conta do País. Um dos assuntos abordados aqui é a navegação fluvial, que é de vital importância para o desenvolvimento brasileiro. Há poucos dias, realizou-se, em Cuiabá, o Encontro Nacional da Bacia do Rio Paraguai, Paraguai/Paraná, assunto que V. Ex<sup>a</sup>, como Senador, já abordou aqui no Congresso Nacional. V. Ex<sup>a</sup> contou com a participação do seu irmão, o ex-Deputado Estadual José Lacerda, que o representou naquele evento, em que analisamos, com a participação de autoridades brasileiras, a viabilização também de um desenvolvimento maior para Mato Grosso, utilizando a navegação fluvial através da Bacia do Rio Paraguai. Na oportunidade,

contamos, em Mato Grosso, com a presença do Ministro do MARCOSUL, Dr. Carlos Chiarelli, que levou o entusiasmo pela interligação de Mato Grosso e Mato Grosso do Sul com os países vizinhos, Paraguai, Uruguai e Argentina e, no caso de Mato Grosso, com a Bolívia. V. Ex<sup>a</sup> e eu somos defensores da integração entre Brasil e Bolívia, através do Mato Grosso, através da estrada que liga Cáceres a São Matias e, futuramente, ao departamento de Santa Cruz de la Sierra, como também através da navegação fluvial. Conseguimos obter do Secretário Nacional de Transportes, Dr. Amorim Figueiredo, atual Diretor desse órgão do Ministério da Infra-Estrutura, o compromisso de que irá investir recursos de mais de 12 milhões de dólares, no ano que vem, no Estado de Mato Grosso, para viabilizar a utilização, durante o ano todo, da hidrovia. Nesse instante, entrou a sua, a nossa região da Grande Cáceres, que será a grande beneficiada com a navegação fluvial. Pedimos às autoridades federais que copiassem o modelo de navegação do Tietê — Paraná e o utilizasse na bacia do Paraguai, aproveitando, assim, o mesmo trabalho que vem sendo feito em São Paulo. Parabenizo V. Ex<sup>a</sup> e recomendo aos outros Estados que também sigam a mesma norma de São Paulo. Há um ditado que diz: em tempo de murici, cada um cuida de si. Está na hora de os Estados cuidarem de si, já que a União está nessa situação difícil que está vivendo.

**O SR. MÁRCIO LACERDA** — Agradeço ao nobre Senador Júlio Campos, meu conterrâneo ilustre, a intervenção que enriquece meu pronunciamento sem nenhuma dúvida. Compartilho da sua opinião de que a hidrovia do Rio Paraguai é a principal artéria, que vai propiciar, inclusive, a consolidação do chamado Mercosul.

Como eu dizia, contribuiu na construção do gasoduto, Brasil/Bolívia. Este gasoduto terá imensa repercussão para toda a economia brasileira, na medida em que amplia a base energética para as atividades produtivas em São Paulo e no Centro-Oeste. A utilização do gás boliviano viabiliza a Bolívia como mercado e como parceiro do Brasil. Estabiliza uma balança comercial até agora extremamente desfavorável ao país irmão.

Neste ponto, Sr. Presidente e Srs. Senadores, o Fórum Paulista de Desenvolvimento está prestando um serviço muito significativo ao esforço da integração latino-americana, contribuindo para a efetiva integração entre as nações vizinhas e especialmente para a união social e econômica dos até então excluídos do mercado e do progresso: o componente vertical da integração, sem o qual teríamos apenas um espaço maior de pobreza e desigualdade.

Mas não é minha intenção descrever com detalhes as atribuições, as conquistas e as repercussões econômicas do Fórum Paulista de Desenvolvimento.

Seria impossível, contudo, examinar o alto significado político do Fórum sem que tivéssemos uma visão mais nítida de seus resultados concretos.

Mas teremos, creio que ainda este ano, numa das comissões técnicas do Senado Federal, o próprio Governador Luiz Antônio Fleury e o seu Vice-Governador Aloysio Nunes Ferreira para explicarem aos Srs. Senadores, com maiores detalhes e números mais precisos o funcionamento desta extraordinária “não-repartição”, deste curioso “não-órgão governamental” que é o Fórum Paulista de Desenvolvimento, no próprio dizer do Governador Fleury.

Insisto, portanto, em realçar o significado político do Fórum.

O Fórum de Desenvolvimento é um testemunho eloquente da viabilidade deste País. É um elemento vivo, palpitante mesmo, de um Projeto Nacional, tanto na sua forma como no seu conteúdo, tanto nos seus projetos quanto nos seus métodos.

O Fórum é uma resposta política à crise que vivemos.

Diante do esgotamento da capacidade financeira, da crescente dívida pública e da contínua queda da arrecadação física, o Governo Fleury não sucumbiu à tese pseudoliberal do Estado mínimo, nem se atirou à venda desesperada, por qualquer preço e por qualquer moeda das empresas estatais. Tampouco entregou a economia de São Paulo à mão invisível do mercado — que em magistral frase do professor Afonso Guerra, dirigente do PSOE, que há pouco nos visitou, “esbofeteia sempre os mesmos rostos”.

Fleury fez o contrário. Estribado no prestígio de realizações governamentais da gestão do seu antecessor Oreste Quercia, hoje na presidência do meu Partido, e aproveitando experiências já esboçadas também no primeiro governo eleito em São Paulo após o golpe de 64, o de Franco Montoro, o Governador Luiz Antônio Fleury jogou todo o poder político e o grande aparato administrativo e financeiro do Governo de São Paulo num grande lance de articulação política, social e econômica.

Não fez como o Governo Federal, que estende uma mão ao entendimento e com a outra golpeia os seus interlocutores. O Fórum é a prova da viabilidade do entendimento e da necessidade do Estado como coordenador da sociedade.

Ao invés de minimizar o papel do Estado, no caso concreto do Governo do Estado de São Paulo, Fleury ampliou este papel sem que isso significasse aumento da máquina estatal. Ao invés de privatizar o Estado, colocando-o a serviço de interesses privados, com subsídios, compras desnecessárias ou outros mecanismos, Fleury colocou o Estado como interveniente e organizador das forças produtivas.

Penso que o Presidente Collor ganharia muito se estudasse com profundidade essa experiência.

Penso e proponho que iniciativas como esta sejam desenvolvidas em todos os Estados do nosso País.

Penso ainda que essas experiências criariam efetivas condições para o grande e verdadeiro entendimento nacional que, a meu ver, poderá fazer o País enfrentar a crise, recuperar o crescimento, adquirir credibilidade e ocupar o espaço que lhe cabe no concerto das nações.

**O Sr. Humberto Lucena** — Permite V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. MÁRCIO LACERDA** — Com prazer, ouço meu Líder.

**O Sr. Humberto Lucena** — Desejo ir ao encontro das palavras de V. Ex<sup>a</sup> porque, na verdade, não podemos desconhecer o extraordinário esforço conciliador que vem realizando, em São Paulo, o Governador Luiz Antônio Fleury, que possui grande sensibilidade, no que tange ao encaminhamento de soluções para a problemática econômica que tanto nos atormenta. Logo após o discurso de V. Ex<sup>a</sup>, terei oportunidade de fazer pronunciamento, como Líder do PMDB, mais uma vez, a respeito da brutal recessão a que está submetida a nossa economia. Na oportunidade tecerei também alguns comentários a respeito do Fórum de Desenvolvimento de São Paulo. Creio, como V. Ex<sup>a</sup>, que os resultados desse fórum anunciados pelo Governador Luiz Antônio Fleury — que certamente será o seu porta-voz junto ao Presidente da República, nobre Senador Marcio Lacerda, são um passo mais

concreto na direção do grande entendimento nacional que, por sua vez, transformar-se-ia de repente, num pacto, a exemplo do que ocorreu na Espanha, no México e em Israel, com vistas a um plano econômico alternativo a ser costurado entre o Governo e a Sociedade, a partir dos partidos políticos, empresários, trabalhadores e demais segmentos. Na verdade, o Fórum de Desenvolvimento de São Paulo colocou na mesa algumas sugestões concretas, particularmente quanto a um programa mínimo de emergência a ser implementado no País durante seis meses a um ano, tempo necessário para maturar uma reflexão a respeito das causas estruturais da crise econômica que nos leva, cada vez mais, a uma inflação que se está tornando crônica, pondo em risco qualquer plano de estabilização que porventura se queira executar no País. Meus parabéns a V. Ex<sup>a</sup>

**O SR. MARCIO LACERDA** — Agradeço ao nobre Líder do meu Partido o aparte.

A idéia deste pronunciamento é chamar a atenção não só dos Srs. Senadores, mas especialmente dos outros Estados da Nação para a importância dessa relação aberta, moderna, entre o Estado e a sociedade, porque deve haver um fórum onde questões de interesse coletivo possam ser discutidas pelo Estado, pelos trabalhadores, pelos empresários, em nível de igualdade, de maneira transparente e aberta.

Sr. Presidente e Srs. Senadores, aí está, um caminho seguro para a verdadeira modernidade.

E não se diga que isso só se aplica em São Paulo, dada à sua grandiosidade econômica.

O Governo Tasso Jereissati e agora o Governo Ciro Gomes, no Ceará, demonstraram também que a utilização de um ingrediente poderoso para a política, chamado "Credibilidade", opera verdadeiros milagres.

Acrescentando o "Fator Trabalho" ao binômio Educação/Saúde que lhe servira de slogan, o Governo do atual presidente tucano articulou fábricas-escolas com micro e pequenas empresas por todo o interior do Ceará. Tomou a decisão política de fragmentar o volume das encomendas governamentais, possibilitando a participação das pequenas e microempresas. Assim, carteiras escolares, material de escritório, de limpeza e tudo que podia ser comprado de empresas cearenses com igual qualidade e preços, passou a ser produzido e comprado lá mesmo.

O Governo Jereissati, ao invés de frentes de serviços, tão efêmeras quanto ineficazes e passíveis de manipulação, viabilizou, por exemplo, fábricas de paralelepípedos nas regiões onde a seca impedia qualquer atividade agropecuária.

E segundo nos informa o atual deputado socialista Ariosto Holanda, em tudo havia a preocupação com a qualidade. Os professores das fábricas-escolas eram engenheiros do Núcleo de Desenvolvimento Tecnológico do Ceará — NUTEG — rompendo assim o ciclo de ignorância que envolve o ensino básico brasileiro, onde os professores sabem quase tão pouco quanto os alunos.

Se entendo bem, estas experiências estão muito longe do liberalismo, especialmente o defendido pelo chamado Bloco de Economia Moderna, também conhecido pelo codinome BEM, concebido e dirigido por notáveis figuras que durante anos conduziram com amplos poderes e até sem oposição — porque amordaçada —, a construção desse modelo econômico. Eles que criaram as estatais desnecessárias cuja venda hoje advogam; que criaram este centralismo que hoje condenam; que criaram também esta parafernália de regulamen-

tações e ingerências do Estado que de maneira tão eloquente e "sincera" hoje execram. Foram alguns liberais do BEM que com as políticas citadas conduziram a esta dívida externa que nos sufoca. Notáveis figuras de economistas que acabaram, com suas formulações ortodoxas uma hora, ou heterodoxas outra, construindo e legando à sociedade brasileira este monstro que é o nosso estado privatizado e a economia cartoriarizada, que com certeza já nos causaram tanto mal.

Pior, Srs. Senadores, tais senhores se apresentam hoje à sociedade brasileira como grandes críticos do modelo e como propositores de novas e não menos convencionais fórmulas de salvação da economia, sempre através de recessão, juros altos, desemprego, baixos salários, pobreza, fome e agora, ainda ameaçada com o fantasma tético do cólera.

Esta breve referência à trajetória dos liberais brasileiros se faz necessária para que possamos estabelecer comparação entre dois conceitos: aquele dos critérios economicistas que prevaleceram no regime autoritário e, por inércia, continuam; e este novo conceito, nova e moderna prática, ainda que apenas regionalmente exercitado.

Como se vê, Sr. Presidente e Srs. Senadores, é possível governar. Nos casos citados de São Paulo e Ceará, sob o comando pessoal de governadores que ampliaram a sua credibilidade no ato mesmo do exercício de governo.

Em outros casos, a crise política profunda produziu surpreendentes resultados. Alterou até na prática o sistema de governo.

É o caso da minha pequena cidade, Cáceres, infinitamente menor que os estados já citados, marcada pelas vicissitudes que atingem todos os pequenos e médios municípios brasileiros, importante no entanto pela sua localização, bem no centro da América do Sul, e porto mais alto do sistema hidroviário dos rios Prata/Paraguai, elo de ligação do Cone Sul. Lá em Cáceres, Sr. Presidente, vivemos hoje um inusitado parlamentarismo emergencial e consensual: afastado o Prefeito por decisão unânime da Câmara de Vereadores, seu sucessor, o companheiro e amigo José Araújo, diante do gravíssimo quadro administrativo financeiro, convocou todos os partidos políticos da cidade e formou um governo parlamentar de consenso. Não aceitou sequer a recusa de alguns que se dispunham a colaborar, mas declinavam da participação. Ou seja, derrubou o muro.

E temos hoje em Cáceres um governo de coalisão funcionando tão bem que, se por ventura o prefeito titular reconquistar seu mandato na justiça, a sociedade civil que, através de suas organizações mais representativas, inclusive as sindicais, também participam da administração pública, já se prepara para exigir a manutenção do atual "gabinete parlamentar".

Tentei demonstrar, Sr. Presidente, Srs. Senadores, que apesar da crise este País é governável.

Citei exemplo de partidos diferentes e poderia ter incluído aqui outras experiências bem sucedidas de governos da esquerda democrática, como Vitória, no Espírito Santo, sob o comando do ex-deputado Vitor Bouaiz, do PT; do extraordinário desempenho de Jacó Bittar, em Campinas, sem partido mas eleito pelo PT; de Arthur Virgílio Neto, no timão de uma cidade tão complexa como Manaus; e se não quisermos andar mais do que quinhentos metros, temos aqui mesmo no governo do Distrito Federal, o sucesso de Joaquim Roriz, que embora não incluído entre as lideranças da esquerda brasileira, realiza um governo progressista e com a nítida participação de importantes técnicos e intelectuais de esquerda.

O que tentei demonstrar neste discurso é que o Brasil é governável. O de que precisamos é de um projeto nacional compatível com a nossa realidade e respaldado politicamente por uma maioria progressista.

E aqui chamaria a atenção dos Srs. Parlamentares dos diversos partidos de Oposição.

O que gostaria de acrescentar como conclusão é que um projeto nacional não é um mero plano tecnocrático. Um projeto nacional deve ser fruto do esforço teórico e prático de generalizar as experiências de sucesso, somando-as, articulando-as, e criando uma sinergia maior que a soma aritmética.

São experiências, Sr. Presidente, de partidos que nunca deveriam ter-se separado. Essas forças têm obrigação de se reagrupar em nome da dívida que temos com o nosso povo. Nós, as elites políticas brasileiras, não podemos negar ao povo que nos elegeu a chance de fazer esta Nação existir para todos.

PMDB, PSDB, PDT, PT, PSB, PC do B e PCB formariam uma sólida maioria progressista, capaz de oferecer uma alternativa ao País, com ou contra o Presidente da República. Como Governo ou como Oposição.

Equivocamo-nos quando imaginamos que a transição tinha — se completado no Estado de Direito. A democracia formal é absolutamente indispensável, é valor absoluto e universal, mas se não conseguir traduzir-se em distribuição de renda, em condições dignas de vida, vira sinônimo de privilégio à paisana, civil. É necessário democratizar socialmente a democracia que soubemos construir institucionalmente.

Os exemplos de São Paulo, Ceará, Cáceres e tantos outros demonstram a possibilidade de governar democraticamente.

Cabe agora aos partidos, no plano nacional, constituir uma maioria progressista para dar um rumo à Nação. Cabe ao meu PMDB, ao PSDB, ao PT e ao PDT, pelas suas dimensões, responsabilidades e representatividade, entenderem-se com urgência, para fazer no Congresso, nas ruas, nos governos estaduais e municipais sob sua direção, o que o Governo Federal recusa-se a fazer: governar com o povo e para o povo.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, constituir uma maioria progressista é pré-condição para viabilizar um projeto nacional que garanta a governabilidade e promova a efetiva modernização do País.

Muito obrigado.

#### (DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. MÁRCIO LACERDA EM SEU DISCURSO:)

##### COMISSÃO EXECUTIVA

Coordenador: Aloysio Nunes Ferreira Filho

Secretário-Executivo: Roberto Müller Filho

Membros: Luiz Gonzaga Belluzzo — Júlio Sérgio Gomes de Almeida — José Antônio Barros Munhoz — Frederico Mathias Mazzucchelli — Eduardo Maia — Arnaldo Jardim — Sinézio Jorge Filho — Luiz Carlos Delben Leite  
Fórum Paulista do Desenvolvimento conta com 13 grupos temáticos:

##### Alteração da matriz energética

— Nelson Barreira (Coordenador) — Associação Brasileira de Concessionárias de Energia Elétrica  
— Antônio Ermírio de Moraes (S/A Indústrias Votorantim)  
— João Guilherme Ometto (Coopercúsar)

— Paulo Roberto Rodrigues Buttori (Supresa Hitchiner S/A)

— Roberto Cayubi Vidigal (Confab Industrial S/A)

— Aldo Narcisi (Associação Brasileira para o Desenvolvimento das Indústrias de Base — ABDIB)

— Luiz Gonzaga Bertelli (Associação das Indústrias do Açúcar e do Alcool do Estado de São Paulo)

##### Programa habitacional

— Júlio Capoblanco (Coordenador) — Construcap CCPS Engenharia e Comércio S/A

— Cristiano Kok (Engevix — Engenharia S/A)

— Roberto Capuano (Roberto Capuano Imóveis S/C Ltda.)

— Mário Amato (Federação das Indústrias do Estado de São Paulo — FIESP)

— Écio Thomaz (IPT — Instituto de Pesquisas Tecnológicas)

##### Jovens empresários

— Marcelo Julião Marcondes (Coordenador — Droga Center S/A Distribuidora de Medicamentos)

— Marcelo Carolo (Fazenda Contendar — Açucareira Bortolo Carolo S/A)

— Soraya Calil Dib (Laguna Comércio e Indústria S/A)

— Juan Manuel Quiroz (Veco do Brasil Indústria e Comércio de Equipamentos Ltda.)

— Célio Antunes de Souza (Microtec Sistema Ind. e Com. S/A)

— José Luiz Masini (Ipiranga Aços Especiais)

##### Informatização da justiça

— Dinio de Santis Garcia — Coordenador (Desembargador)

— Luiz Carlos Mendonça de Barros (Banco de Investimentos Planibank S/A)

— Antônio Correa Meyer (Associação dos Advogados de São Paulo)

— Carlos Eduardo Correa Fonseca (Itautec Informática S/A e Conselho da Abicom)

— Renato Martins Costa (Associação Paulista do Ministério Público)

— Walter Fanganielo Maierovitch (Juiz de Direito)

— Jayme A. de A. Cavalcanti (Advogado)

— Celso Cunha Mori (Advogado)

##### Privatização de empresas e concessão de serviços públicos

— Antoninho Marmo Trevisan (Coordenador) — Trevisan Associados

— Celso Lafer (Metal Leve S/A Indústria e Comércio)

— Jorge Jacob (Grupo Fenícia)

— Carlos Eduardo Moreira Ferreira (Cia. Paulista de Energia Elétrica)

— David Casimiro Moreira (Consemp consultoria e Empreendimentos da Indústria Ltda.)

— Wilson Armelin (Manah S/A)

— Ricardo Portugal Gouvêa (Escritório de Advocacia Portugal Gouvêa)

— Adriano Branco (BRC — Consultores em Logística e Planejamento S/C Ltda.)

— Calil Cury (CBPO — Cia. Brasileira de Projetos e Obras)

— Mário Engler (Procurador)

— Arnaldo Jardim (Deputado Estadual)

— Sérgio Tabacow (Tabacow)

— Álvaro Augusto Vidigal (Bovespa)

**Modernização empresarial e utilização de microinformática**

- maq — Mário Bernardini (Coordenador) — Abimaq/Sindimaq
- Paulo Aguiar Cunha (Grupo Ultra)
  - Edson Vaz Musa (Rhodia S/A)
  - José Mindlin (Metal Leve)
  - Emerson Kapaz (PNBE)
  - Paulo Bastos Tigre (UFRJ)
  - Armando José Peralta (Associação Paulista de Supermercados)
  - Carlos A.G. Inglês de Souza (Metal Leve)
  - Lívio Gioza (Cenam)
  - Salvador Perrotti (Abinee)

**Portos e hidrovias**

- Plínio Assmann (Coordenador) — Açopart. Trading S/A Cia. de Ferro e Aço de Vitória
- Olacyr de Moraes (Banco Itamarati S/A)
- Wilson Quintella (Comercial Quintella)
- Pedro Brito (Cotia Trading)
- Paulo Reis Magalhães (Papel e Celulose Champion)

**Integração tecnológica — universidade e setor produtivo**

- ceres — Eduardo Pereira de Carvalho (Coordenador) — Agroceres
- Alan Belda (Alcoa Alumínios)
  - Ney Bittencourt de Araújo (Agroceres)
  - Bruno Nardini (Indústrias Nardini S/A)
  - Eugênio Staub (Gradiente)
  - Lamartini Navarro Jr. (Destilaria Alcídia S/A — Sociedade dos Produtores de Açúcar e de Alcool)
  - Roberto Leal Lobo e Silva Filho (USP)
  - Carlos Vogt (Unicamp)
  - Paulo Milton Barbosa Landin (Unesp)
  - Arthur Roquete de Macedo (Unesp)
  - Flávio Fava de Moraes (Fapesp)
  - Nildo Masini (Empire)

**Promoção de exportação**

- Paulo Nogueira Batista (Coordenador) — Embaixador
- Laerte Setubal (Duratex)
- Abraham Kazinski (Cofap)
- Luís Fabiani (Cica)
- Lázaro de Melo Brandão (Bradesco)
- Wilson Sábio de Mello (Samelo)
- Alex Fontana (Sadia)
- Marcelo Masini (Empire)
- Luiz Eulálio de Bueno Vidigal Filho (Cobrasma)

**Desregulamentação**

- Flávio Telles de Menezes (Coordenador) — Sociedade Rural Brasileira
- Daniel Sahagoff (Fiesp)
- Abram Szajman (Federação do Comércio do Estado de São Paulo)
- Joseph Michael Couri (Sind. da Micro e Peq. Indústria do Estado de São Paulo)
- Lincoln da Cunha Pereira (Associação Comercial de São Paulo)
- Pedro Camargo Neto (Sociedade Rural Brasileira)
- Alencar Burti (Fenabreve)

**Financiamento de projetos de infra-estrutura pelo setor privado**

- Ruy Martins Altenfelder Silva (Coordenador) — Moinho Santista

- José Eduardo do Nascimento (Associação Paulista de Empreiteiros de Obras Públicas — APEOP)
- Olacyr de Moraes (Banco Itamarati S/A)
- Sebastião F. Camargo (Camargo Correa)
- Carlos Alberto Lancelotti (Sind. de Ind. da Construção de Estradas, Pavimentação e Obras de Terraplenagem em Geral do Estado de São Paulo)
- Antônio Marino Boralli (Citibank)
- Leo Wallace Cochrane Júnior (Febraban — Federação Brasileira das Associações de Bancos)
- Luiz Eulálio de Bueno Vidigal Neto (Cobrasma)

**Turismo**

- CTI — Consultoria Turística Integrada
- Caio Luiz C. de Carvalho (Coordenador)
- Levingstone Correia Sucasas (Pan Rotas Editora Ltda.)
- Goiaci Alves Guimarães (Rextur Viagens e Turismo Ltda.)
- Roberto Klabin (SOS Mata Atlântica)
- Carlos Roberto Nascimento (Banco Real)
- Caio de Alcântara Machado (Alcântara Machado Feiras e Promoções Ltda.)
- William Wanderley Jagge (Franca)
- Antônio Reinales (Associação Brasileira da Indústria Hoteleira — São Paulo)
- Virgílio Carvalho (Hotéis Melia)
- Pedro D'Alessio (Anhembi — Centro de Feiras e Congressos)
- Luiz Renato Ignarra (Faculdade Anhembi Morumbi)

**Agroindústria**

- Mário Alves Barbosa Neto (Coordenador) — Sindicato da Indústria de Adubos Manah S/A
- Edmundo Klotz (Assoc. Bras. Ind. da Alimentação)
- Luiz Fernando Furlan (Sadia)
- Yapery Tupiassu de Brito Guerra (FMC do Brasil Ind. e Com. Ltda.)
- Minoru Takano (Cooperativa Agrícola de Cotia)
- Milton Dallari (Engenharia e Consultório Decisão)
- Ruy Altenfelder Silva (Moinho Santista)
- Roberto Rodrigues (Eximcoop)
- Giani Grisendi (Parlamat)

*Durante o discurso do Sr. Márcio Lacerda, o Sr. Epitácio Cafeteira, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Mauro Benevides, Presidente.*

*Durante o discurso do Sr. Márcio Lacerda, o Sr. Mauro Benevides, Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Alexandre Costa, 1º Vice-Presidente.*

O Sr. Ney Maranhão — Sr. Presidente, peço a palavra para uma breve comunicação, em nome da Liderança.

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Costa) — Concedo a palavra ao nobre Líder do PRN.

O SR. NEY MARANHÃO (PRN — PE. Para uma comunicação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Sr<sup>tes</sup> e Srs. Senadores, neste momento, quero dizer à Casa, ao Senado da República, que Pernambuco perde um dos seus grandes líderes do jornalismo, do bravo Leão no Norte, o jornalista Antônio Camelo, que faleceu esta madrugada.

Antônio Camelo foi um homem que lutou a vida toda pela liberdade, pela democracia, sendo uma das figuras mais

brilhantes do jornalismo pernambucano; diretor do **Diário de Pernambuco**, jornal mais antigo da América Latina, foi discípulo do inesquecível jornalista Assis Chateaubriand.

Assim sendo, Sr. Presidente, como pernambucano, peço que seja transcrito nos Anais do Senado este voto de pesar pela perda irreparável do jornalista Antônio Camelo.

**O Sr. Humberto Lucena** — Permita-me V. Exª um aparte.

**O SR. NEY MARANHÃO** — Com muita honra nobre Senador.

**O Sr. Humberto Lucena** — Desejo associar-me à manifestação de pesar de V. Exª pela morte do jornalista Antônio Camelo, que era superintendente dos **Diários Associados**, de Pernambuco, e dirigia o tradicional **Diário de Pernambuco**. Estou, como V. Exª, bastante consternado com esta notícia, porque tenho absoluta certeza de que a imprensa brasileira perde com a morte de Antônio Camelo um extraordinário colaborador. Era, na verdade, um homem imbuído do maior patriotismo, um estudioso dos problemas nacionais e nordestinos. Tenho convicção de que o seu desaparecimento deixará um espaço que dificilmente será preenchido, sobretudo nos **Diários Associados** e no **Diário de Pernambuco**. Particularmente, sensibiliza-me o falecimento de Antônio Camelo, pois considero-me membro da família Associada, de vez que durante quatro anos, de 1970 a 1974, quando estive sem mandato, lutando no Rio de Janeiro, tive a ventura e a honra de prestar serviços nos **Diários** e **Emissoras Associadas**, junto ao meu grande amigo e companheiro de Senado, hoje, Senador João Calmon, que, na época, era presidente do Condomínio Acionário dos **Diários** e **Emissoras Associadas**. Lembro-me bem, quantas e quantas vezes estive, então, pessoalmente, com Antônio Camelo trocando idéias sobre os homens e as coisas do Brasil, do Nordeste e de Pernambuco. Ele desaparece num momento difícil para o País e deixa uma profunda saudade entre seus amigos e admiradores. Vão nestas palavras não apenas a minha solidariedade e da bancada do PMDB à homenagem que V. Exª presta à sua memória, com pêsames, naturalmente, aos **Diários Associados**, através do Dr. Paulo Cabral, hoje presidente do Condomínio Acionário, com sede em Brasília.

**O SR. NEY MARANHÃO** — Quero agradecer ao Senador Humberto Lucena, o oportuno aparte; como nordestino e paraibano, conhece V. Exª muito bem a história desse grande jornalista. Como V. Exª acaba de dizer, não foi só Pernambuco que perdeu essa grande figura da democracia, que sempre defendeu, acima de tudo, a liberdade. Era conhecedor profundo dos problemas do Nordeste e do Brasil. A família dos **Diários Associados**, pelo seu Presidente, Dr. Paulo Cabral, tenho certeza, comunga conosco esta perda irreparável.

Assim sendo, Senador Humberto Lucena, agradeço a V. Exª o aparte, associando-se ao pesar do povo pernambucano, da imprensa pernambucana e, por que não dizer, do País, pela perda irreparável do jornalista Antônio Camelo.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Alexandre Costa) — Como Líder, concedo a palavra ao nobre Senador Humberto Lucena.

**O SR. HUMBERTO LUCENA** (PMDB — PB. Como Líder. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srª e Srs. Senadores, há alguns dias enfoquei meu pronunciamento neste plenário sobre a necessidade de se promover a reindexação da economia, como forma de provisoriamente

conter o processo de forte deterioração da renda, diante da inflação elevada que enfrentamos.

Hoje volto a esta tribuna para falar não apenas como Senador, mas, novamente como Líder do PMDB nesta Casa.

Hoje, minha preocupação, ainda no campo da economia, volta-se para o preocupante quadro de recessão em que se afunda o País, sem que haja esperança de mudança nos próximos meses, pois estamos em via de formalizar novo acordo com o FMI, através de uma Carta de Intenções vazada na mais pura ortodoxia monetarista, de cunho perversamente recessivo.

E, por achar oportuno, trago aqui algumas palavras do economista Ignácio Rangel, extraídas do seu livro "Economia Brasileira Contemporânea", a respeito do problema da inflação e da recessão, que dizem o seguinte:

"É moeda corrente a hipótese — que por ser tão óbvia parece dispensar demonstração — de que a recessão e a inflação são mutuamente antídotos...

Há muito tempo, deveria estar claro que com uma terapêutica inspirada em tal "ciência econômica", não se vai a parte alguma, porque, há pelo menos um quartel de século, a inflação integra a síndrome da recessão, isto é, surge ou se exacerba **quando a economia se desaquece** e, inversamente, desaparece ou, pelo menos, tem sua intensidade reduzida **quando a economia se reaquece**.

Não há, portanto, nenhum **trade-off** a fazer, porque o combate à inflação é inseparável do combate à recessão."

Estas palavras de Rangel, como se sabe, não se baseiam em mera intuição. Sua contribuição significativa para a organização científica do pensamento econômico brasileiro, através de atuação direta em quadros diretivos de governos anteriores e de livros como "A Inflação Brasileira" e outros, dispensa maiores comentários. E, com efeito, será apenas necessário que se alinhem os dados da Fundação Getúlio Vargas sobre nosso Produto Industrial, Produto Interno Bruto e a variação do nível de preços, nos últimos 34 anos, para se obter a comprovação estatística insofismável do que ele afirma.

Pois bem, Sr. Presidente, Srª e Srs. Senadores, este fato parece não sensibilizar nossas autoridades econômicas e tantas outras pessoas dentro ou fora do Governo, que, igualmente aos prisioneiros da alegórica caverna de Platão, descrita no início de sua **República**, não podem aceitar que haja outra realidade.

Assim, o Sr. Roberto Macedo, Secretário de Política Econômica, declara aos jornais que reconhece a dureza extrema das metas contidas na Carta de Intenções ao FMI, mas afirma que ela tem de ser cumprida à risca, "para que o País vença a inflação e retome o crescimento".

A Carta, ao que se sabe, conclui pela necessidade de um severo e profundo ajuste, traduzido, tão ao gosto daquela organização internacional, em grande aperto monetário e fiscal, de modo que a taxa de inflação caia para apenas um dígito daqui a um ano. Ou seja, em dezembro de 1992, teríamos uma inflação de 2% a 3%, configurando uma anualização de 20% ao ano e, só a partir de então, seria retomado o processo de crescimento.

Ora, Sr. Presidente, Srª e Srs. Senadores, é o caso de dizer que isso seria cômico se não fosse trágico, pelo aumento terrível do enorme custo social, que já estamos enfrentando

há tempos e vem sendo agravado nesses 21 meses do Governo Collor.

Não foram poucas as vezes que alertei esta Casa para este fato. Do mesmo modo que outros colegas que aqui vêm intervindo mais proficientemente, tenho pugnado para que se estanque esta perversidade contra a sociedade brasileira, configuradas em medidas restritivas à produção e aos salários. Medidas que, ao longo desse Governo, têm primado pela ineficácia em conter o processo inflacionário, confirmando que, entre nós, como disse Rangel, é o efeito síndrômico das dificuldades estruturais e conjunturais de nossa economia, e que se necessita urgentemente da adoção de uma nova política, de um programa alternativo que equacione o problema econômico do País e trace novos caminhos para sua solução.

Nesse sentido, Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup> e Srs. Senadores, considero necessário enaltecer aqui, como fez há pouco o nobre Senador Márcio Lacerda, a recente iniciativa do Governador do Estado de São Paulo, Luiz Antônio Fleury Filho e do empresariado local, que na 4ª Reunião do Fórum Paulista de Desenvolvimento sugerem ao Governo e à Nação ações emergenciais destinadas a reativar a economia.

Evidentemente, o Governador e os empresários, assim como os trabalhadores e toda a sociedade paulista, estão a enfrentar um quadro conjuntural extremamente negativo e preocupante, que se desenha não só em São Paulo, mas em todo País. São Paulo sente mais de perto, porque é o carro-chefe da economia nacional.

Com efeito, Sr. Presidente, desde março do ano passado, São Paulo apresenta um desempenho econômico nada alvissareiro, dando a tônica ao que acontece com a economia do resto do País. Em 1990, seu Produto Interno Bruto diminuiu 4,7%, com relação a 1989. Do mesmo modo, a atividade econômica, medida em termos de faturamento, declinou 14,8%, segundo informações da Secretaria da Fazenda Estadual.

Neste ano, não houve mudanças. Após um terceiro trimestre, em que se esboçou uma leve recuperação, volta-se agora a um quadro nebuloso, de declínio produtivo, desemprego e queda acentuada de receita tributária. Em apenas cinco dias da segunda semana de novembro, a indústria paulista pôs na rua um número de trabalhadores maior do que em todo o mês de outubro, conforme anuncia o Departamento de Estatística da Fiesp. Ao mesmo tempo, uma pesquisa conjunta do Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Sócio-Econômicos (DIEESE) e da Fundação Sistema Estadual de Análise de Dados (SEADE), órgão da Secretaria de Planejamento Estadual, mostra que, em 12 meses de recessão, o universo da economia informal em São Paulo foi robustecido com mais de 107 mil desempregados. E não são apenas ambulantes, vendedores de frutas e quinquilharias. Conforme afirma o Administrador Regional da Sé, na capital do Estado, Sociólogo Vicente Trevas, aumenta sensivelmente o número de pessoas da chamada classe média que ingressam no campo da economia invisível.

São, Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup> e Srs. Senadores, os marginais da economia que estão tentando sobreviver a duras penas, nas ruas e nas praças das grandes cidades deste País. E admirar-me que ainda haja alguém na área econômica do Governo que pretenda absorver essa economia informal através de normas que venham a onerá-la como se por acaso alguém fosse ser ambulante ou camelô porque o quisesse e não por conta da crise que aí está, com o desemprego crescente que leva

o desespero e a fome a milhares, senão milhões, de pessoas neste País.

Surpreendentemente, até o último reduto de resistência à recessão, que era o interior paulista, vê-se hoje mergulhado em enormes dificuldades. Para se ter uma idéia da crise, basta dizer que apenas a Associação Comercial de Campinas registrou, até outubro último, 415 pedidos de falência, contra 220 em todo o ano passado.

**O Sr. Márcio Lacerda** — Permita-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. HUMBERTO LUCENA** — Pois não, nobre Senador.

**O Sr. Márcio Lacerda** — Ilustre Líder, V. Ex<sup>a</sup> aborda um tema extremamente importante neste momento. A questão da recessão no Brasil vai trazer efeitos sociais gravíssimos. Venho, por exemplo, de uma região que durante os últimos vinte e poucos anos foi objeto de muitos programas especiais do Governo, que se transformou, efetivamente, em uma das grandes regiões de expansão das fronteiras agrícolas e que, hoje, com essa política recessiva, com essas mudanças de diretrizes das políticas centrais, está sofrendo um processo de absoluta e completa estagnação. É fundamental que pensemos aqui, especialmente nesta Casa que representa os Estados, não aprofundamento de uma discussão sobre a questão do impacto da recessão em cada uma das nossas regiões. Hoje, o Mato Grosso, Rondônia, o sul do Pará, Tocantins, região pioneira de expansão de fronteira agrícola, estão sofrendo um processo de completa estagnação, que, evidentemente, vai ter, inclusive, efeitos danosos sobre a própria economia do Estado de São Paulo que, mesmo dentro desse processo recessivo, ainda é o oxigênio da economia nacional. Com a migração desenfreada, com o crescimento dos problemas sociais de todas as ordens é, portanto, fundamental que nós aprofundemos a discussão — com experiências como esta que acabei de citar agora, do Fórum de São Paulo — da democratização da prática política, da discussão entre o Estado e a sociedade, que são fundamentais. Eu quero comprimentar o ilustre Líder Humberto Lucena por tratar com tanta profundidade de um tema de tanta importância.

**O SR. HUMBERTO LUCENA** — Agradeço a V. Ex<sup>a</sup> pelo aparte e devo dizer, nobre Senador Márcio Lacerda, que a mim me sensibiliza bastante o fato de estarmos tão próximos neste pensamento que aqui exponho e que foi objeto, no dia de hoje, de um brilhante discurso de V. Ex<sup>a</sup>.

O que mais me preocupa, nobre Senador Márcio Lacerda e demais Srs. Senadores, é saber qual o lastro da nossa moeda, já que não é mais o ouro. Não seria a produção? Por isso, não posso entender como é que se consegue fazer uma política de combate à inflação, visando à valorização da nossa moeda, através da paralisação das atividades econômicas.

É a dúvida que está no ar, até hoje sem um esclarecimento dos economistas ortodoxos, provando, na prática, que uma política recessiva não é o melhor caminho para derrubar a inflação.

Se o fosse, estaríamos, hoje, com a inflação praticamente zerada, diante da recessão que aí está desorganizando a nossa economia.

Mas, como disse, Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup> e Srs. Senadores, este não é um quadro peculiar do Estado de São Paulo. É o Brasil inteiro que se encontra engolfado nessa maré recessiva e suas tristes seqüelas. E imagine-se o que não está a acontecer

nas Regiões pobres como o Norte e Nordeste, se o centro dinâmico do capitalismo do País está nessas condições!

Por essa razão é que repito aqui as palavras apropriadas e convenientemente indignadas do Governador Fleury, quando afirma que “é difícil acreditar em tanta insensibilidade. Pior ainda, é quase um delírio tal perversidade perdurar, como se o sofrimento fosse um tributo exigível no altar da sobrevivência de milhões de brasileiros”. Ou, ainda, ao dizer que “ao ver e sentir o povo triste, alquebrado no seu maior capital, que é a esperança, eu me questiono, como cidadão e como governante, se essa seria a única maneira de combater a inflação e a escalada de preços. A resposta é não. Absolutamente, não”.

Essa peremptória contestação à política recessiva do Governo é, por tudo que foi dito, digna de todo louvor, na medida em que não é mais possível aceitar-se conformistamente o que acontece no País.

As propostas do Fórum Paulista constituem, por isso mesmo, um esboço de um programa alternativo para a retomada do crescimento econômico do País, que venho sugerindo já há algum tempo. São medidas de curto, médio e longo prazos, que abrangem vários pontos, tais como: garantia da estabilidade e previsibilidade às regras de funcionamento do sistema econômico, maior utilização da capacidade instalada de produção, aumento das taxas de emprego, do salário real, garantia de recursos internacionais adequados e o restabelecimento da capacidade do Estado de se financiar por meios não inflacionários, além de, em prazo menos curto, reestabelecer o pleno funcionamento da economia de mercado e da confiança na moeda nacional, como também o aumento dos investimentos produtivos, com recursos nacionais e externos, imprimindo-se o tom definitivo à retomada do desenvolvimento.

Contudo, Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, alguém poderá me contestar, com base na anunciada diminuição da acelerada inflacionária, acusada pela Fipe, no cálculo das quadrissemas relativas à inflação de novembro. Isso tem sido ressaltado com certa euforia por vários setores do Governo. Seria o indício do acerto da política restritiva e de juos altos em vigor, e o País estaria, afinal, entrando em uma fase de declínio da inflação, ainda que a custo de uma enorme recessão, contrariando justamente o que ensina o professor Ignácio Rangel.

Ora, Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, o próprio Secretário da Política Econômica, citado no início do meu pronunciamento, já se encarregou também de arrefecer essa euforia. A ele, como a muitos outros dos arraiais do Governo, não passa despercebido o fato de que essa redução, até agora, não deixa de ser apenas um resultado acidental, momentâneo. Pois, sabe-se que muitos fatores infelizmente estarão contribuindo para levar a inflação a outro momento de aceleração. Quando não for pela pressão de novos aumentos, inevitáveis, de tarifas públicas, que se expressarão no mais tardar em meados de janeiro e início de fevereiro, será também, e concomitantemente, pelo forte impacto negativo sobre as finanças públicas que os juros altos acabarão por causar, uma vez que o Governo continua sendo o maior devedor de cenário econômico brasileiro. E, além disso, há que se sublinhar as expectativas negativas quanto às soluções governamentais para a crise, tão francamente expressas nas últimas pesquisas de opinião, em que a credibilidade governamental despencou significativa e assustadoramente.

O Sr. Marco Maciel — Permite-me V. Exª um aparte?

O SR. HUMBERTO LUCENA — Com prazer, ouço V. Exª

O Sr. Marco Maciel — Nobre Senador Humberto Lucena, ouço com muita atenção o discurso que V. Exª profere na tarde de hoje, obviamente na condição de Líder da Oposição, Líder do PMDB. Não posso, nem devo participar do pessimismo que parece marcar o discurso de V. Exª. Para comprovar o que afirmo, quer no plano do combate à inflação, quer no ponto da retomada do desenvolvimento, as notícias já são mais alvissareiras neste segundo semestre de 1991. É evidente que não se pode pensar em combater a inflação — sem provocar o mínimo de recessão. Enfim, como se diz na linguagem vulgar, não se faz omelete sem quebrar ovos. Não há como combater a inflação sem, de alguma forma, se reduzir a atividade econômica. E o Governo, que optou pela estratégia de combater a inflação para que se assegure ao País um crescimento sustentado, naturalmente optou, corajosa e conscientemente, no sentido de reduzir as atividades econômicas, o que provocou, certamente, uma recessão, com a qual convivemos, mas da qual esperamos sair o mais rapidamente possível. Veja V. Exª, a última carta do IPEA, a chamada Carta do IBRE, diz o seguinte com relação ao problema do desenvolvimento:

“De acordo com a primeira, baseada em informações até julho, o Produto Interno Bruto (PIB) deve estar crescendo 1,3% em relação ao de 1990”. Veja, há algo muito positivo no momento em que o próprio Governo reconhece que este ano ainda será um ano difícil por ser muito próximo para que nós retomemos o nosso processo de forma saudável. Em que pese tudo isso, diz a carta:

De acordo com a primeira, baseada em informações até julho, o Produto Interno Bruto (PIB) deve estar crescendo 1,3% em relação ao de 1990. Nesse cálculo, admite-se uma expansão significativa no terceiro trimestre e queda no último. A recessão de outubro a dezembro, nesse cenário, é menos profunda que a do final de 1990.

Essa primeira projeção, considerada “relativamente otimista” por causa do aumento das demissões a partir do mês passado, admite um crescimento de 2,9% para a agricultura, de 0,1% para a indústria e de 2,2% para os serviços. No segundo cenário o PIB cresce menos de 1%.”

Mas, de toda maneira, crescimento, sobretudo se compararmos com o ano passado. Não tenho em mãos essa carta mensal do IBRE, em sua íntegra, vou até solicitá-la. Leio-a com base em publicação feita no Estado de S. Paulo, assinada por um jornalista muito acatado, reputado e reconhecidamente um expert em questões econômicas, chamado Rolf Kuntz. Com relação à inflação, o que diz o IGP-M da última aferição feita, que corresponde a novembro? Diz o jornal — aí refiro-me ao Jornal do Brasil de 30 de novembro:

“Saíu a primeira taxa de inflação do mês de novembro, e apontando uma desaceleração dos preços nas últimas semanas. O Índice Geral de Preços do Mercado (IGP-M), da Fundação Getúlio Vargas, que havia passado de 14.93% em setembro para 22.63% em outubro, foi de 25.62% este mês, abaixo das expectativas do mercado financeiro. A FGV já admite que, a continuar nesse ritmo, a inflação em dezembro será ainda menor.”

Veja o outro lado positivo na outra ponta, na ponta do combate à inflação. Ou seja, inflação candente, segundo instituições insuspeitas, como é o caso da Fundação Getúlio Vargas. Então, meu caro Líder Humberto Lucena, veja V. Ex<sup>a</sup> que tanto quanto do desenvolvimento, ainda que de forma modesta, começamos a crescer e que no combate à inflação o Governo já acusa algumas vitórias significativas, com as taxas de inflação cadentes neste final de ano. Agora, é evidente, a solução da questão brasileira, obviamente, passa pela solução de enfrentar outros problemas mais agudos; passa, por exemplo, pela decisão de privatização, redirecionando o papel do Estado; passa pelos nossos entendimentos com o FMI — se as coisas caminharem bem, quem sabe, janeiro, o mais tardar fevereiro, teremos assinado o Acordo com o FMI —; passa também pela renegociação do estoque da dívida, do principal, cuja negociação esperamos concluída até fevereiro de 1992. Tudo isso resolvido, naturalmente, o País retomará o processo de desenvolvimento, com toda a sua intensidade. Ainda no domingo à noite, num jantar em que foi feita uma homenagem ao Gerente-Geral do FMI, Sr. Michael Camdessus, ouvi de um grande especialista em questões de finanças internacionais, o Sr. Alexandre Kafka, a afirmação de que resolvidas essas questões, o País vai ter um processo de desenvolvimento muito acelerado. Por quê, perguntaram? Porque — disse ele — o país é extremamente atraente, é um País que tem enorme pujança e, conseqüentemente, a ele não deixarão de acorrer créditos e financiamentos internacionais, investimentos de risco.

Observava o economista Alexandre Kafka, que temos muito mais condições de abraçar o capital externo do que os chamados países do Leste Europeu, e mesmo do que muitos países da América Latina, onde poucos países têm a dimensão e a sofisticação que tem a economia brasileira. Então, nobre Senador Humberto Lucena, concluo a minha intervenção, dizendo que já começamos a ver luz no fundo do túnel e que, certamente, com essas providências que estamos adotando, muitas delas com o apoio do Congresso Nacional, certamente o País voltará a crescer e crescer de forma sustentada, de forma não patológica, posto que livre desta grande hidra que é a inflação.

**O SR. HUMBERTO LUCENA** — A questão, nobre Senador Marco Maciel, é que o túnel é muito extenso e muito escuro, e essa luz está muito distante. Eu já havia ouvido, de maneira mais sucinta, este aparte de V. Ex<sup>a</sup>, quando há poucos dias falei sobre a reindexação da economia e, particularmente, da indexação dos salários como forma emergencial de se socorrer as populações mais carentes deste País.

V. Ex<sup>a</sup> volta a se referir aos números do IPEA. Eu até já aconselhei que o Ministro da Economia, Fazenda e Planejamento lesse esses números, pois S. Ex<sup>a</sup> tem dito e repetido que o Brasil só volta a crescer em 1993. O IPEA discorda, ao anunciar que haverá um crescimento ainda este ano, embora de menos de 1%.

Mas o fato, nobre Senador Marco Maciel, no que tange, particularmente, à atual política econômica que aí está, é que os resultados do combate à inflação não têm sido dos mais animadores. Acredito — até gostaria que isso não acontecesse — que ninguém mais, neste País, espera e confia que essa recessão resolva o problema da desvalorização do cruzeiro. Não digo que se lute contra a inflação investindo maciçamente na economia, mas não pode haver uma recessão tão brutal, como esta, porque todos os sacrifícios continuam sendo

exigidos da sociedade, sem que se consigam atingir o êxito programado pela área econômica do Governo.

V. Ex<sup>a</sup> afirmou que a inflação, nesse final de ano, é candente. Mas, como assim, nobre Senador Marco Maciel, se chegamos no mês de outubro com um índice acima de 25%?

Dizer-se que uma taxa de inflação mensal de 25% é uma taxa que está decrescendo parece-me inexato, tanto assim que, depois do Plano Collor I, veio o Plano Collor II, de caráter heterodoxo, com novo congelamento de preços e salários, porque a inflação já se aproximava de 30%. Portanto, o novo choque na economia foi uma medida de emergência.

Quero, neste instante, ao profligar, mais uma vez, ao Senado, como Líder do PMDB e de oposição ao Governo essa política recessiva dizendo que a grande massa trabalhadora do País, que constitui a imensa maioria do nosso povo, não agüenta mais esse tipo de experiência. Não há como continuarmos a manter a tranqüilidade social no País se o Governo não se der conta que sem prejuízo do seu plano, que está em andamento, tem que tomar medidas. Como disse aqui há poucos dias, há a necessidade de providências urgentes, como, por exemplo, a indexação dos salários.

Ouvi, ainda há pouco, uma entrevista de V. Ex<sup>a</sup>, Senador Marco Maciel, como Líder do Governo, no sentido da necessidade de proteção ao salário. V. Ex<sup>a</sup> demonstra essa sensibilidade por ser um homem público atento aos problemas sociais. É necessário indexar os salários; se não em 100%, em 80%, 60%, 50%, tanto que haja uma correção.

Além disso, temos que investir, como lembrara anteriormente, na área social. É indispensável investir na alimentação popular, no setor da saúde e, bem assim, no setor de habitação popular, para que as populações mais carentes sejam atendidas, pois do contrário não sei para onde vamos.

Nobre Senador Marco Maciel, V. Ex<sup>a</sup> disse que o Governo pretende um resultado satisfatório de sua política econômica, para, então, retomar o crescimento. Ou seja, o Governo aguarda os resultados das privatizações, dos Acordos com o FMI e com os bancos credores etc., mas essas medidas só terão repercussão a médio prazo. E, daqui para lá, quem é que vai sobreviver?

**O Sr. Marco Maciel** — Permite-me um aparte?

**O SR. HUMBERTO LUCENA** — Com muito prazer.

**O Sr. Marco Maciel** — Concordo com V. Ex<sup>a</sup> quando preconiza, por exemplo, a adoção de medidas compensatórias no plano social para enfrentar o momento de recessão em que vive o País. Acho, por exemplo, que é fundamental pensarmos talvez em formas de mitigar o desemprego gerando talvez a ativação de setores que criem empregos abundantes como o caso da construção civil e do saneamento básico. Eu me recordo que no tempo do governo Castello Branco, sob a liderança de Roberto Campos e Otávio Gouveia de Bulhões, Ministros do Planejamento e Fazenda, respectivamente, o Governo fez um programa ousado de combate à inflação e, ao lado disso, adotou medidas compensatórias, inclusive estimulando, por exemplo, a fabricação de carros mais baratos, estimulando a construção civil, da qual decorreu, inclusive, a criação do BNH etc. Então, são essas providências que se impõem e sinto que o Presidente Fernando Collor está sensibilizado a adotar caminhos nesse sentido. Agora, gostaria, também, de dizer a V. Ex<sup>a</sup> — e é um apelo que renovo aqui, não somente a V. Ex<sup>a</sup>, mas a toda a Casa — que muito pode ser feito na proporção em que nós nos entendemos sobre algumas questões básicas. Considero que temos

condições de sair mais rapidamente da crise na proporção em que nos entendermos politicamente com relação a algumas questões que são, a meu ver, nucleares, fundamentais, para a solução da crise brasileira. Recentemente, o Presidente Fernando Collor disse uma frase com a qual estou integralmente de acordo "A crise é econômica, mas a solução é política". Continuo achando que está na hora de os políticos, de um modo especial, através dos Partidos que estão representados no Congresso, que são os mais expressivos, são aqueles que têm maior parcela de responsabilidade perante à opinião pública, está na hora desses Partidos se unirem e, quem sabe, tentar desenhar alguma coisa que possa ser feito com a colaboração e a participação do próprio Poder Executivo Federal. O Presidente Fernando Collor já disse, e tem repetido, que é um esforço nesse sentido. Na proporção em que nós entendermos, sem o prejuízo de cada partido conservar o seu programa, seu ideal, na proporção que isso acontecer, ganharemos muito tempo, queimando etapas nessa travessia difícil que é retomar o desenvolvimento, sem retomar a inflação.

**O SR. HUMBERTO LUCENA** — Não há dúvida, nobre Senador Marco Maciel, de que V. Ex<sup>a</sup> tem razão quando fala na necessidade de entendimento.

Mas, nobre Senador, ninguém tem sido absolutamente infenso ao diálogo.

Pelo contrário, sabe V. Ex<sup>a</sup> muito bem o que acontece. Quantas e quantas vezes temos trocado idéias, não só entre nós, Lideranças do Senado, Lideranças da Câmara, Presidente de partidos, mas também com o próprio Sr. Presidente da República, no Conselho da República. Inclusive, atendendo a um convite de Sua Excelência estivemos, há poucos dias, sabe V. Ex<sup>a</sup>, durante mais de três horas, num debate muito franco com Sua Excelência no seu gabinete de trabalho.

Entretanto, V. Ex<sup>a</sup> há de convir que devemos sair do discurso para a ação.

Em seu último aparte, V. Ex<sup>a</sup> mencionou que o Senhor Presidente da República é sensível a investimentos na área social, referindo-se, por exemplo, à aplicação de recursos em saneamento, na construção civil etc.

Mas como? Até agora, com quase dois anos de Governo, o Senhor Presidente da República, embora tenha acenado para os Srs. Governadores — e, aqui, não me refiro só aos Governadores do PMDB, mas aos governadores de um modo geral, a maioria deles, inclusive não pertence ao meu Partido — não fez a rolagem das dívidas estaduais. Como podemos ter investimentos na área social, na construção civil, na construção de casas populares, na construção de obra de saneamento básico, se a Caixa Econômica Federal não voltar a refinarçar esses investimentos? Portanto, nobre Senador, a rolagem das dívidas estaduais que, até hoje, não passa de uma promessa não cumprida pelo atual Governo é indispensável para a retomada desses investimentos sociais. Na última reunião da SUDENE, vários governadores demonstraram a sua revolta, a começar pelo Governador Antônio Carlos Magalhães, da Bahia, que é do PFL. Líder dos mais expressivos do seu Partido, S. Ex<sup>a</sup> fez um verdadeiro libelo contra o Governo Federal, protestando contra a falta de recursos para o seu Estado, a falta de liberação de verbas para socorrer as vítimas do flagelo da seca. O Governador do meu Estado, por exemplo, já empreendeu mais de dez viagens a Brasília e até hoje, não resolveu os problemas fundamentais da Paraíba,

relacionados com a rolagem da dívida e com o levantamento da liquidação extrajudicial do PARAIBAN, e assim por diante. Como é que se pode admitir, como disse V. Ex<sup>a</sup>, que o Governo tem sensibilidade para investimentos na área social se ele retira dos Estados as condições mínimas de custear essas mesmas obras e, por conseguinte, de realizar alguma coisa concreta.

**O Sr. Esperidião Amin** — Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. HUMBERTO LUCENA** — Pois não, nobre Senador.

**O Sr. Esperidião Amin** — Senador Humberto Lucena, ouço com muita atenção o seu pronunciamento, principalmente por ser o pronunciamento do Líder do maior Partido no Congresso. Quando V. Ex<sup>a</sup> aborda as dificuldades que atravessa a sociedade brasileira nos seus diversos estratos, não há como contestar o seu pronunciamento. Contudo, neste aparte, desejo contestar as colocações de V. Ex<sup>a</sup> a respeito de rolagem da dívida dos Estados. A imprensa tem divulgado que o PMDB tornou ou está pretendendo tornar a questão da rolagem das dívidas dos Estados brasileiros, principalmente dos Estados administrados por Governadores do PMDB, uma peça de resistência em torno do ajuste fiscal. Os jornais de ontem e de hoje divulgam que o PMDB só agilizará ajuste fiscal e reforma tributária se os Estados administrados pelo PMDB tiverem satisfeitas as suas exigências no tocante à rolagem da dívida. Devo salientar dois aspectos: primeiro, quanto à rolagem das dívidas mobiliárias, os atuais Governadores, a começar pelo Governador de São Paulo, que foi o primeiro a assinar tais contratos, já firmaram acordos, e deduzo, do que tenho lido na imprensa, que os Estados estão querendo alterar o que assinaram em janeiro — porque já os ex-Governadores firmaram os primeiros acordos provisórios — e em março e abril deste ano. Quanto à dívida mobiliária, isso foi absolutamente definido, e deduzo que os Estados estão querendo alterar para melhor, segundo a sua ótica, tais acordos ao segundo aspecto, principalmente em função da primeira parte do pronunciamento de V. Ex<sup>a</sup>, quando acompanhamos esse esforço do grande Estado de São Paulo e do seu Governador, é bom que se saiba que, quando São Paulo pede para rolar a sua dívida, está pedindo para rolar a uma dívida que foi engordada em 3 bilhões de dólares no segundo semestre do ano passado — não por acaso, no período das eleições. De forma que vejo com grande preocupação esse torniquete de duvidosa consistência moral e que alguns Governadores, particularmente do PMDB, estão querendo aplicar na questão do ajuste fiscal, que é imperioso para que a inflação, deplorada por V. Ex<sup>a</sup>, por mim e por toda a sociedade brasileira, não venha a ser agravada. Esta contestação, eu a faço nestes termos em respeito ao pronunciamento de V. Ex<sup>a</sup>, ao que ele representa como advertência para a sociedade por parte de um político da sua envergadura e, principalmente, pelo recado que vejo contido no pronunciamento do Líder do maior Partido no Congresso. Para concluir, creio, sinceramente, que este não seja o procedimento para encaminhar o País à superação de suas mazelas nem sociais, nem econômicas, que montam e remontam, sabemos, a períodos vários da nossa História administrativa.

**O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva)** — Pedindo desculpas pela interrupção, esta Presidência solicita ao nobre Líder Humberto Lucena que não conceda mais apartes, pois o seu tempo esgotou-se há vinte minutos.

**O SR. HUMBERTO LUCENA** — Agradeço a V. Exª, Sr. Presidente, pela advertência. Farei tudo para concluir no menor tempo possível.

Respeito a opinião do nobre Senador Esperidião Amin, que coloca os seus pontos de vista contrários a alguns aspectos do pronunciamento que faço, neste instante, no plenário do Senado Federal.

Quanto ao problema de rolagem das dívidas dos Estados, porém nobre Senador Esperidião Amin, o PMDB, como é sabido, tem feito um esforço muito grande para, sem prejuízo da sua linha de oposição firme e ativa ao Governo Fernando Collor de Mello, não lhe retirar as chamadas condições de governabilidade. Mas, se é verdade que temos atuado nessa direção, não podemos também deixar de reconhecer que há necessidade imperiosa de se assegurar também, condições de governabilidade às outras unidades administrativas, isto é, aos Estados e Municípios.

Nessa linha de comportamento, admitimos atender ao apelo do Senhor Presidente da República, no sentido de examinar, com prioridade, o seu projeto de lei visando a um ajuste fiscal de emergência.

A nossa postura é no sentido de agilizar o andamento desse projeto na Câmara e, posteriormente, no Senado.

Estamos tentando na Câmara, através de uma Comissão, cuja Presidência cabe a um companheiro nosso, Deputado Manoel Moreira, evitar a sobrecarga fiscal sobre as pessoas físicas. Por exemplo, no caso do Imposto de Renda, propomos na linha do Substitutivo Dornelles, limitar as alíquotas do Imposto de Renda na fonte de pessoa física a apenas 15% a 25%, a fim de que não se agrave mais a situação de classe média nesta hora, pois sabemos que é o assalariado do País que realmente paga a maior parcela de Imposto de Renda. Ao mesmo tempo, sugeríamos aumentar a faixa de isenção da microempresa e, bem assim, salvaguardar os interesses da pequena e média empresa, fazendo recair, sobre as grandes empresas, a maior sobrecarga tributária nesse ajuste fiscal, sobretudo aquelas do setor financeiro que estão ganhando uma fortuna com a alta constante dos juros praticados no mercado.

Ora, se damos essa contribuição ao Governo, em caráter emergencial, para socorrer o caixa do Tesouro, é claro que podemos colocar politicamente, na mesa de negociação, e idéia de duas contrapartidas: uma, em favor dos Estados e Municípios — e aí V. Exª se enganará, pois não estamos pleiteando apenas em favor dos Estados e Municípios governados pelo PMDB, o que seria um absurdo total; estamos pleiteando a rolagem da dívida de todos os Estados. V. Exª sabe que os quatro maiores Estados detêm 75% das dívidas, enquanto que os demais Estados apenas 25%.

O que não é possível, nobre Senador, é propiciarmos uma maior soma de recursos ao Tesouro Nacional, para sanear as finanças da União, e nos descurarmos de sanear as finanças estaduais e municipais. A crise financeira não é apenas da União; é do setor público e como tal e estamos encarando.

**O Sr. Esperidião Amin** — Permite V. Exª um aparte, apesar da proibição da Mesa?

**O SR. HUMBERTO LUCENA** — Já ouvi V. Exª Peço agora que tenha paciência.

Além disso pretendemos também que se inclua no projeto de ajuste fiscal um dispositivo estabelecendo que o Poder Executivo, no prazo de 30 dias, envie ao Congresso Nacional um Plano de Ação Social de emergência, para combater os

efeitos da recessão. Essa seria uma contrapartida em favor da sociedade de modo geral, e sobretudo das populações mais carentes.

Por conseguinte, nobre Senador, agimos, com toda transparência.

Repito, agora, as palavras de V. Exª, quando disse que nossa postura, nesse sentido, teria pouca consistência moral. Em absoluto, estamos rigorosamente dentro da ética. Defendemos reivindicações que nos parecem legítimas, na atual conjuntura, quando nos voltamos para ajudar a solucionar problemas financeiros da União, em caráter emergencial.

**O Sr. Esperidião Amin** — Consulto V. Exª e a Mesa se posso apartear, uma vez que estou sendo mencionado.

**O SR. HUMBERTO LUCENA** — V. Exª já me aparteou. V. Exª tem que ouvir a resposta que estou lhe dando.

**O Sr. Esperidião Amin** — Há dados que não são procedentes com a exposição.

**O SR. PRESIDENTE** (Iram Saraiva) — Nobre Senador Esperidião Amin, V. Exª não tem o aparte, pois o mesmo não foi concebido. A Mesa, também, adverte, pela segunda vez, que o tempo está esgotado.

**O SR. HUMBERTO LUCENA** — Lamento, Sr. Presidente. Eu gostaria de continuar o debate com S. Exª, mas creio que já lhe dei os necessários esclarecimentos. O PMDB, portanto, como Partido político, está cumprindo um dever natural, na elaboração de uma lei, ao colocar reivindicações legítimas, como dizia, dos Estados e Municípios que precisam ter saneadas as suas finanças, e também da sociedade de um modo geral, porque temos que levar em conta a necessidade premente, em que se encontra a maioria do povo brasileiro.

Sr. Presidente, prossigo para concluir.

Ainda em atenção ao aparte do nobre Senador Marco Maciel, eu diria a S. Exª que não há como a inflação ser declinante, pois — Deus queira que o fosse — vamos ter novas pressões para o aumento da taxa inflacionária, na medida em que o Governo insiste em praticar a política de aumentos constantes de tarifas e preços públicos. As tarifas de energia elétrica, de telefone, dos correios e Telégrafos e os preços dos combustíveis vêm sendo reajustados como nunca foram neste País.

É claro que tudo isso repercute na formação dos preços e, por conseguinte, no recrudescimento do processo inflacionário.

Ademais lembro também as altas taxas de juros praticados no mercado financeiro, por responsabilidade do Governo, através do Banco Central, inclusive no interesse de rolar a dívida interna. Sem dúvida, haverá um forte impacto negativo sobre as finanças públicas, em função desses juros altos, uma vez que, como já disse, o Governo continua sendo o maior devedor no cenário econômico brasileiro.

Portanto, o que devemos esperar a prosseguir esse comportamento do Governo, no que tange ao aumento de tarifas e preços públicos, é que as taxas de inflação, a partir de janeiro e fevereiro, voltem a aumentar. Essa é a perspectiva, infelizmente, que aí está. Não é questão de pessimismo, não! Estamos retratando a dura realidade que vivemos hoje, no Brasil e que precisa ser modificada, sob pena de nós não sabermos para onde caminhamos, a partir do próximo ano.

Inegavelmente, há aquele risco ao qual já me referi, de uma convulsão social que poderia abalar a própria estabilidade política institucional do País.

Portanto, Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup> e Srs. Senadores, penso que devo manter-me firme na reiterada postura anti-recessiva, denunciando insistentemente o diagnóstico equivocado da equipe econômica que teima em combater a inflação contendo a demanda nacional, contendo o consumo, política essa que tem levado autoridades econômicas do Governo, e até o próprio Presidente da República, a fazer declarações superficiais sobre a etiologia inflacionária brasileira e a ministrar conselhos inconsistentes à sociedade, para que esta não exerça o seu direito e a sua necessidade de consumir, após tê-los perversamente cassado com medidas contracionistas que até o presente se mostram claramente improficuas.

O Brasil, Sr. Presidente Sr<sup>s</sup> e Srs. Senadores, como sabem os que se dedicam a uma análise aprofundada da sua realidade, é um País de baixíssima propensão a consumir, se comparado com outros países, em particular, os do Primeiro Mundo. E não poderia ser diferente. É suficiente lembrar sua infima distribuição da renda, que do ano passado para cá piorou ainda mais, a tal ponto que já se apregoa o fim da classe média brasileira. É uma distribuição perversa, cuja causa básica reside sobretudo no atraso de sua estrutura agrária, incompatível com o nível de desenvolvimento das forças produtivas do País.

E, para agravamento desse quadro, a conjuntura recessiva em que hoje vivemos complicou uma produção industrial por habitante que ainda não retornou ao nível de 1980, demonstrando cabalmente que o problema de agora consiste em criar condições que estimulem os empresários brasileiros a usar plenamente a capacidade produtiva sob seu comando, como defendem os participantes do Fórum Paulista de Desenvolvimento.

Assim, Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup> e Srs. Senadores, o que se espera é a mudança da visão e da disposição do governo. Que este possa sair da caverna escura em que se encontra e, na claridade dos fatos reais, consinta na necessidade de se definir uma nova política monetária e econômica, capaz de fazer nossa economia ser menos dependente da inflação, e estabilizar-se monetariamente, através da manutenção e da elevação eventual de sua taxa de desenvolvimento.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente; (Muito bem! Palmas)

*Durante o discurso do Sr. Humberto Lucena, o Sr. Alexandre Costa 1º Vice Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Magno Bacelar.*

*Durante o discurso do Sr. Humberto Lucena, o Sr. magno bacelar deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Iram Saraiva, 4º Secretário.*

**O SR. PRESIDENTE** (Iram Saraiva) — Concedo a palavra ao nobre Senador Marco Maciel, como Líder.

**O SR. MARCO MACIEL** (PFL - PE. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup> e Srs. Senadores, eu desejaria, neste momento, registrar, para conhecimento da Casa e do País, o falecimento ocorrido hoje pela manhã do jornalista Antônio Camelo, um dos maiores jornalistas do nosso Estado, Pernambuco, e que faleceu vítima de pertinaz moléstia hoje de manhã.

Na verdade, seu nome sempre extrapolou os quadros do *Diário*, por se situar como uma das mais reputadas e ilustres lideranças de Pernambuco.

Sempre com a marca liberal e socialmente transformadora, que aliás é a marca do próprio jornal do qual ele era

diretor, o *Diário de Pernambuco* o passamento de Camelo nos deixa, portanto, extremamente tristes.

Não posso deixar de anotar ainda o seu convívio pessoal, firme, atencioso, inteligente, afetivo, que a sua privilegiada condição profissional acrescenta uma privilegiada condição humana.

Falar em Camelo é falar de alguém que sempre soube ser amigo, cidadão exemplar, cuja nitidez de caráter se confundiu com os melhores traços daquilo que Gilberto Freire chamou de "pernambucanidade".

Sem querer, Sr. Presidente e Srs. Senadores, alongar-me em considerações sobre Antonio Camelo da Costa, o jornalista por excelência, gostaria, Sr. Presidente, de dizer que toda a sua vida foi dedicada à imprensa.

Bacharel em Direito pela Faculdade de Direito do Recife, pois desde cedo foi para a capital do Estado de Pernambuco, depois de deixar sua terra natal, o Município de Murici, no Estado de Alagoas, onde nasceu a 5 de julho de 1923. Era casado com a Sra. Severina Celina Torres Camelo; deixou dois filhos: o médico Anastácio José Torres Camelo, residente em São Paulo, e a jornalista, Bacharel em Direito, Ana Josefina Torres Camelo, ambos nascidos no Recife. Diplomou-se também em Administração de Empresas e teve toda uma vida dedicada a um único jornal, o *Diário de Pernambuco*. Começou sua vida profissional em 1946; foi repórter, desse período depois relator econômico, subsecretário do jornal, secretário, diretor de redação, editor-geral, superintendente, diretor executivo e, desde 1980, respondia pelo cargo de Diretor-Presidente do mais antigo jornal da América Latina, o *Diário de Pernambuco*.

O *Diário de Pernambuco*, que tem 167 anos de existência ininterrupta, é, como todos sabem, não apenas um jornal, mas também uma escola de jornalismo. E, recentemente, ainda sob a chefia de Antônio Camelo, o *Diário de Pernambuco* realizou uma série de modificações editoriais que o tornaram, não apenas mais moderno, mas também um jornal com apresentação gráfica de mais fácil leitura. O jornal se remoqueu, sem perder a marca que vem ostentando ao longo de sua história de ser um jornal independentemente, livre que, inclusive, vocaliza as mais legítimas inspirações do nosso Estado da Região — o Nordeste.

Por isso, Sr. Presidente, gostaria de trazer neste momento a minha palavra de conforto à família e também, por intermédio desta tribuna, expressar a todos aqueles que fazem o *Diário de Pernambuco*, a partir do Superintendente do condomínio "associado" o jornalista Paulo Cabral, ao Senador João Calmon, estender a todos eles os nossos sentimentos pelo passamento do jornalista Antônio Camelo.

**O Sr. José Sarney** — Permite V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. MARCO MACIEL** — Pois não.

**O Sr. José Sarney** — Quero associar-me às manifestações de pesar de V. Ex<sup>a</sup> sobre o falecimento do jornalista Antônio Camelo e recordar com grande saudade o tempo em que trabalhei no *Diário de Pernambuco*, em 1947, ao lado de Aníbal Fernandes e de Mauro Mota. Muito obrigado.

**O SR. MARCO MACIEL** — Nobre Senador e ex-Presidente José Sarney, incorporo o aparte de V. Ex<sup>a</sup> ao meu pronunciamento. Sei das suas ligações com Pernambuco, mas de modo especial as que V. Ex<sup>a</sup> tem com o *Diário de Pernambuco*. Inclusive, V. Ex<sup>a</sup> foi, como lembrou agora, jornalista no velho *Diário*; conviveu com Antônio Camelo, e como Presi-

dente da República teve oportunidade de participar das festas alusivas à passagem de mais um aniversário daquele Diário. E naquela ocasião V. Exª pode ouvir manifestações do jornalista Antônio Camelo, que fazia do **Diário de Pernambuco** praticamente a sua única atividade e a esse jornal se dedicou integralmente.

Acolho o seu aparte, como reconhecimento ao grande homem público, posso assim dizer, porque Camelo, como jornalista, era um homem preocupado com as questões da República.

Portanto, era um homem público, embora nunca tivesse ultrapassado os limites da função do jornalista, da banca de jornalista.

**O Sr. Divaldo Suruagy** — V. Exª me permite um aparte?

**O SR. MARCO MACIEL** — Ouço, nesse momento, o aparte de V. Exª.

**O Sr. Divaldo Suruagy** — Há profunda identificação entre Pernambuco e Alagoas não apenas de natureza histórica, mas também profundamente marcada pela influência que Recife sempre teve sobre Maceió, ao ponto de, durante muitos anos, o Centro Universitário de Pernambuco receber as melhores inteligências de Alagoas. Foi quando Antônio Camelo saiu de Maceió, fez toda sua carreira jornalística na cidade do Recife e, particularmente, no **Diário de Pernambuco**. Esta integração também caracterizada em diversos momentos, em diversas ocasiões, foi muito corroborada pela atuação profissional de Antônio Camelo. Antônio Camelo sempre foi um ponto de apoio, sempre foi um abrigo para os intelectuais de Alagoas que tentavam fixar-se na cidade do Recife, como Medeiros Cavalcante, como Floriano Ivo Júnior, como Marlene Miranda. Enfim, tantos outros sempre encontraram em Antônio Camelo aquele apoio, aquele amigo e aquele que representava, com muita dignidade, a inteligência de Alagoas corporificada ao jornalismo pernambucano. Associei-me aos votos de pesar que V. Exª traduz nesse instante por um dos mais brilhantes jornalistas que o nosso Nordeste possuía, e por um exemplo assim muito marcante, muito vivo daquela velha escola do jornalismo, onde o jornalista, acima de tudo, tinha uma consciência não apenas profissional, mas também a consciência da responsabilidade maior das suas entrevistas, das suas afirmações e as implicações sobre o caráter daquelas pessoas que seriam atingidas ou beneficiadas por aquelas reportagens. Antônio Camelo é um paradigma da moralidade da imprensa brasileira e particularmente da imprensa nordestina. Muito obrigado a V. Exª

**O SR. MARCO MACIEL** — Nobre Senador Divaldo Suruagy, recebo a manifestação de V. Exª e sei das ligações pessoais que V. Exª tinha com o jornalista Antônio Camelo. Inclusive, como lembrei há pouco, era alagoano de nascimento, alagoano de Murici, e, como salientou muito bem V. Exª, também era daqueles jornalistas que exercia a profissão consciente não só dos compromissos éticos, mas também do jornalismo enquanto missão cívica. Tinha uma preocupação muito grande com os problemas do país, do Estado, do Recife.

Quando visitávamos o **Diário de Pernambuco**, as questões que suscitava eram sempre de interesse cívico, se assim posso dizer. Era um jornalista que fazia da profissão uma tribuna também de defesa dos interesses da comunidade e, por isso, seu desaparecimento nos deixa muito tristes porque não morre

apenas o jornalista, mas morre um cidadão na plena acepção do termo.

Dessa forma, quero dizer que acolho a manifestação de V. Exª que, certamente, será transmitida à família e aos dirigentes do **Diário de Pernambuco**, entre os quais o jornalista Gladstone Vieira Melo, que é seu conterrâneo também, o jornalista Lúcio Costa, a jornalista e redatora-chefe Zenaide Barbosa e outros tantos que integraram os quadros do velho **Diário de Pernambuco**.

Certa feita, Sr. Presidente, li um texto do Cardeal Arcebispo de Brasília, Dom José Freire Falcão, no qual afirmava que à medida que os anos vão passando, nossa vida fica pontilhada de mortos amigos:

“Assim é a história humana na Terra: vida e morte se congoçam. Os vivos revivem os mortos e os mortos inspiram os vivos.”

Então, Sr. Presidente, hoje, com essa notícia triste da morte de Camelo, concluindo as minhas palavras, gostaria de dizer que de alguma forma, o seu exemplo haverá de nos guiar, porque ao longo da sua vida de jornalista, foi uma pessoa que deixou muitas lições de civismo, que nutrem, portanto, a nossa missão de política.

O que faz com que o julgamento da posteridade seja mais justo do que o dos contemporâneos reside na morte, disse certa feita Kafka. E, de fato, toda vez que desaparece uma pessoa, temos sempre o hábito de engrandecer a sua personalidade e tecer elogios a sua vida.

No caso de Camelo, Sr. Presidente, pode ficar certo que a minha manifestação brota do fundo do meu coração, porque não foi apenas um grande jornalista que perdemos, um grande amigo, mas foi, sobretudo, um grande cidadão. E por isso apressei-me em fazer essa comunicação solicitando que, por intermédio do Senado Federal, sejam, transmitidos, não somente em meu nome mas tenho certeza que em nome de toda a Casa, os sentimentos à família enlutada.

Enfim, como disse certa feita André Malraux: “A morte não tem remédio, senão o eterno.” E o eterno no sentido do religioso. Eu, como católico, Sr. Presidente, aprendi com São Lucas que a vida não é tirada, mas transformada, e que, portanto, com a morte prolongamos a nossa vida na cidadania eterna.

Daí por que, concordo integralmente com a afirmação de Alceu de Amoroso Lima: “A morte é o avesso da vida, mas não o contrário dela”.

**O Sr. Esperidião Amin** — Sr. Presidente, peço a palavra nos termos do art. 14, inciso VI, do Regimento Interno, por ter sido citado na réplica ao meu aparte. Imaginei até que o Senador Marco Maciel fosse tocar no assunto.

**O SR. PRESIDENTE** (Iram Saraiva) — Concedo a palavra ao nobre Senador Esperidião Amin.

**O SR. ESPERIDIÃO AMIN** (PDS — SC — Para uma explicação pessoal. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores:

Quero apenas deixar registrado perante os meus Pares, perante o nobre Líder Senador Humberto Lucena, se merecer a sua atenção, que é evidente que S. Exª tem todo o direito de repelir a minha afirmação sobre o caráter ético da postura que a imprensa atribuiu ao seu Partido e que, num esclarecimento ao meu aparte, S. Exª assumiu como verdadeira. Isto é, obtive aqui a confirmação do noticiário da imprensa de

que o principal Partido no Congresso está condicionando à aprovação de um instrumento, importante para o País — e o próprio diagnóstico que S. Ex<sup>a</sup> fez aqui indica que realmente é preocupante a atual situação — está condicionando, repito, à novação no ajuste, já pactuado em termos de rolagem de dívida, pelos Estados brasileiros, particularmente pelos Estados do PMDB. Efetivamente, 65% da dívida dos Estados dizem respeito a quatro Estados brasileiros, que eram administrados no início deste ano pelo PMDB.

Em janeiro deste ano, os então governadores do Rio Grande do Sul, de Minas Gerais, do Rio de Janeiro e de São Paulo aqui estiveram forjando, primeiro, memorandos de entendimentos, que foram ratificados pelos atuais governadores, aí já de outros Partidos.

Então, com todo o respeito a S. Ex<sup>a</sup> e não tendo tido a oportunidade de retrucar-lhe, quero dizer que compreendo o fato de S. Ex<sup>a</sup> repelir a minha afirmação, mas desejo salientar o que ficou aqui registrado, para que seja tomada uma providência que, inegavelmente é necessária para o País. O PMDB proclama que tal providência só será tomada se o interesse legítimo — diga-se de passagem, não sei se oportuno, mas legítimo — dos governantes do seu Partido forem satisfeitos, ao término do ano que delimita pelo princípio da anualidade a possibilidade de qualquer ajuste fiscal. Faço questão de frisar esse aspecto, porque creio que o fato, por si só, corrobora, não apenas a dúvida quanto a ética dessa atitude, mas a certeza de que todos ficamos chocados com uma atitude proclamada dessa natureza.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

**O Sr. Maurício Corrêa** — Peço a palavra, Sr. Presidente, como Líder.

**O SR. PRESIDENTE** (Iram Saraiva) — Antes de conceder a palavra a V. Ex<sup>a</sup>, a concederei ao nobre Senador José Fogaça que já a havia solicitado anteriormente.

Concedo a palavra ao nobre Senador José Fogaça.

**O SR. JOSÉ FOGAÇA** (PMDB — RS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup> e Srs. Senadores, acabamos de ouvir as explicações pessoais do Senador Esperidião Amin que procura esclarecer o seu posicionamento em aparte ao Senador Humberto Lucena, que falou desta tribuna a respeito da posição do nosso Partido, o PMDB. Com todo o respeito e, com toda a consideração que nos merece o Senador Esperidião Amin, o PMDB deseja registrar um esclarecimento. Em primeiro lugar, Senador Esperidião Amin, o PMDB não está impondo nenhuma condição para participar do esforço de reformulação tributária. Não está colocando como *conditio sine qua non* nenhuma exigência a respeito da rolagem da dívida dos Estados e dos Municípios. São dois pontos rigorosamente distintos, separados. Não estão vinculados nesta questão. Este é o primeiro dado; esta é a primeira verdade que precisa ser esclarecida. A segunda é que, ao reivindicar a rolagem das dívidas dos Estados, ao fazer uma proposta coerente, consistente para o Governo resolver o problema dos Estados e dos quatro mil e quatrocentos municípios brasileiros, o PMDB não está pedindo nenhum privilégio aos governadores do Partido. Não estão pedindo nenhum tratamento especial, discriminado ou particularizado aos Governadores do Partido. O fato de o PMDB governar São Paulo é meramente uma circunstância. Será, também, beneficiado com este acordo um dos Estados que compõem o quarteto que representa a maior soma de endividamento do País, o

Rio de Janeiro do Governador Leonel Brizola. Será contemplado, também, Minas Gerais que representa hoje, nesse contexto, um outro peso equivalente.

Portanto, Sr. Presidente, Srs. Senadores, julgo necessário fazer esse registro enfaticamente. Dizer ao Senador Esperidião Amin que o PMDB está colocando o seguinte posicionamento. O nosso Partido deseja participar do esforço de saneamento das finanças públicas da União; deseja participar, neste momento, de alguma forma, dessa tentativa que o Governo faz de recuperar a capacidade de autofinanciamento do Estado.

Todos sabemos que, hoje, a questão das finanças públicas está no epicentro da crise que estamos vivendo. O equilíbrio dessas finanças é absolutamente vital e imprescindível para a estabilização da economia. O PMDB age responsabilmente; sabe que não pode se excluir; sabe que não pode ficar fora dessa decisão, que é grave, e que é hoje o fator de equilíbrio para, quem sabe, nós perpassarmos os próximos meses, o ano de 1992, sem nos engolfarmos numa crise imprevisível.

De modo que Sr. Presidente, não podemos deixar passar, nesse momento, o conjunto de afirmações que aqui foram feitas. Respeitosamente, e até portê-lo na maior consideração, dedicar algumas palavras, esclarecendo ao Senador Esperidião Amin e a esta Casa sobre a postura do PMDB. Participamos desse esforço, visando tão-somente o seguinte: que o Governo possa cumprir os compromissos que assumiu com a população. Estamos vendo os aposentados que não conseguem respostas para as suas reivindicações. Estamos vendo, hoje, em todos os setores, no setor de saúde, no setor educacional, no setor de assistência social o colapso das finanças públicas; o desentorno total do Governo com as reivindicações sociais.

O PMDB deseja tão simplesmente participar desse ajuste fiscal no limite e nos termos de que os recursos obtidos por esse ajuste fiscal deverão tão-somente, e nada mais do que isso atender aos compromissos vitais, urgentes, prementes que o Governo da União tem para com a população brasileira.

Se recusássemos a esse posicionamento, se não participássemos desse esforço não estaríamos cumprindo o papel que nos impusemos: um papel de responsabilidade. Um partido que está na oposição, que não tem compromissos com o Governo, que não partilha das decisões, dos projetos e das propostas deste Governo. Mas um partido que não abre mão da sua responsabilidade; a consciência que tem de assegurar a governabilidade do País.

Ora, Sr. Presidente, nesse sentido, não tem nenhum cabimento supor ou imaginar que o papel que o PMDB vem cumprindo esteja necessariamente vinculado a uma rolagem da dívida dos Estados. Entendemos que integra esse esforço a resolução do problema dos Estados e dos Municípios. É só ir aos Estados e Municípios e ver o que está acontecendo: os professores não são pagos, os reajustes aos funcionários não são concedidos, os programas de saúde pública não estão sendo cumpridos, os municípios estão à beira de um total colapso financeiro. Ou se equaciona o problema da dívida ou, então, esse verdadeiro salário social indireto, que representa os investimentos públicos nos Estados e nos Municípios, não se realiza.

Então, não há, nesse momento, a vinculação política, não há o jogo de interesse, não há o sentido de barganha menor, pequena, mesquinha que quer lhe atribuir o Senador Esperidião Amin. Temos por S. Ex<sup>a</sup> a maior consideração e é justamente em função disso que estamos dando essas explicações à Casa.

O PMDB participará do ajuste fiscal, com a consciência de que esse é o caminho para restabelecer o equilíbrio mínimo das finanças da União. Em segundo lugar, só aceitamos participar do ajuste fiscal não havendo uma incidência maior nem o aumento de alíquota sobre os pequenos e médios salários. Essa é a primeira exigência.

A segunda exigência consiste em que não haja aumento da carga tributária. O que o Governo fará, no seu ajuste fiscal nessa pequena reforma tributária, se for aprovado o substitutivo de autoria do Deputado Francisco Dornelles, é uma coisa simples: vai restabelecer para as empresas o sistema de cobrança do imposto em bases correntes, o que significa não quebrar o princípio da anualidade, mas significa que o imposto de 1991 será pago em 1992; e, também, a partir do segundo semestre o imposto de 1992 será pago em bases correntes por essas grandes empresas, segundo a classificação ou critério estabelecido pelo substitutivo de autoria do Deputado Francisco Dornelles.

Essa é a posição do Partido, o PMDB, posição definida de comum acordo pela Executiva Nacional, pelas Lideranças no Senado Federal e na Câmara dos Deputados, pelas duas Bancadas com assento no Congresso Nacional.

Damos essa explicação ao Senador Esperidião Amin, justamente pelo enorme respeito e pela enorme consideração que temos por S. Ex<sup>a</sup> (Muito bem!)

**O SR. PRESIDENTE** (Iram Saraiva) — Concedo a palavra, por cinco minutos, ao Senador Maurício Corrêa, que falará como Líder.

**O SR. MAURÍCIO CORRÊA** (PDT — DF. Como Líder. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, a nossa pequena Bancada tem dado a contribuição indispensável a algumas providências relativas aos superiores interesses do nosso País.

Assim procedemos, quando votamos a renegociação dos juros da dívida externa para com os bancos comerciais.

Mas, Sr. Presidente, Srs. Senadores, fiquei atônito com as festas, as recepções, os galanteios que estão sendo feitos ao Sr. Michel Camdessus, Diretor-Geral do Fundo Monetário Internacional. Esse senhor, que veio à América Latina, chegou ao Uruguai e em Montevideu declarou abertamente que o Brasil vai adotar, dentro de 15 dias, o plano econômico da Argentina; vale dizer: o Brasil vai adotar a dolarização.

Em se tratando de um assunto nosso e, portanto, de um gesto indébito, não poderia deixar de fixar aqui a minha estranheza por que não ouvimos isso por parte do Líder do Governo, afirmações dessa natureza, não ouvimos desmentido algum ou nenhuma manifestação contrária a uma provocação, a uma violência à soberania brasileira.

De sorte, Sr. Presidente, que não poderia deixar de registrar, nesse instante, o meu profundo constrangimento, a minha melancolia por verificar que o Presidente Collor, que há pouco tempo fez defenestrar das janelas do País o Sr. José Fajgenbaum, agente do FMI, que queria que se ajustasse a Constituição Federal para que nos dobrássemos às exigências dos bancos e dos organismos internacionais, que o Presidente da República não tenha feito absolutamente nada, nenhum gesto com relação a essa intromissão na soberania brasileira, praticada pelo Diretor-Geral do Fundo Monetário Internacional. Pelo contrário, o que sabemos é que houve um deslocamento daqui para entregar a S. Ex<sup>a</sup> a Carta de Intenções que o Brasil firmou, para que abrisse as perspectivas à negociação do principal da dívida externa brasileira.

Mas não posso ir para a minha casa com a minha consciência tranqüila se não dissesse que essa é uma violência à soberania brasileira e que devemos estar atentos a uma prática extremamente esdrúxula com relação ao que pertence exclusivamente ao povo brasileiro. (Muito bem!)

**COMPARECERAM MAIS OS SRS. SENADORES:** — Affonso Camargo — Albano Franco — Almir Gabriel — Aluizio Bezerra — Amir Lando — Aureo Mello — Carlos De'Carli — Dario Pereira — Dirceu Carneiro — Eduardo Suplicy — Iram Saraiva — Jonas Pinheiro — Mansueto de Lavor — Maurício Corrêa — Nelson Carneiro — Ney Maranhão — Telmo Vieira — Teotônio Vilela Filho.

**O SR. PRESIDENTE** (Iram Saraiva) — Sobre a mesa, projeto de lei que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido o seguinte:

#### PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 397, DE 1991

Dispõe sobre denúncia de irregularidades ou ilegalidades perante o Tribunal de Contas da União.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Qualquer cidadão, partido político, associação ou sindicato é parte legítima para denunciar irregularidades ou ilegalidades perante o Tribunal de Contas da União.

Art. 2º A denúncia será feita oralmente ou por escrito.

§ 1º A denúncia oral será reduzida a escrito, assinado o termo pelo funcionário que a receber.

§ 2º Constará do termo a exposição da irregularidade ou ilegalidade denunciada e, se possível, a qualificação do denunciante ou esclarecimentos pelos quais se possa identificá-lo.

Art. 3º A denúncia recebida somente poderá ser arquivada após efetuadas diligências pertinentes, mediante despacho fundamentado do responsável.

Art. 4º Recebida a denúncia, esta passará a ser apurada em caráter sigiloso, até que se comprove sua procedência.

Parágrafo único. Reunidas as provas que indiquem a existência de irregularidades ou ilegalidade, poder-se-á tornar público o fato, assegurando-se aos acusados o direito de ampla defesa.

Art. 5º O denunciante poderá requerer ao Tribunal de Contas da União certidão dos despachos e fatos apurados, a qual deverá ser fornecida no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da data em que o pedido foi recebido, desde que o respectivo processo de apuração tenha sido concluído ou arquivado.

Parágrafo único. Decorrido o prazo de 6 (seis) meses, a contar da data do recebimento da denúncia, será obrigatoriamente fornecida certidão sobre o andamento do processo, ainda que não estejam concluídas as investigações.

Art. 6º Constitui crime, punível com a pena prevista no art. 319 do Código Penal:

I — arquivar irregularmente denúncia recebida;

II — deixar de atender ao pedido a que se refere o art. 5º desta lei.

Art. 7º Constitui crime, punível com a pena prevista no art. 325 do Código Penal, revelar quaisquer dados sobre investigação de irregularidades ou ilegalidade, antes de coligadas as provas necessárias à caracterização do fato denunciado.

Art. 8º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 9º Revogam-se as disposições em contrário.

**Justificação**

Consoante o disposto no § 2º, do art. 74, da Constituição Federal, "qualquer cidadão, partido político, associação ou sindicato é parte legítima para, na forma da lei, denunciar irregularidades ou ilegalidades perante o Tribunal de Contas da União".

De acordo, portanto, com expressa previsão constitucional, é apresentado este Projeto, que visa a regular importante instrumento de controle do poder político.

Com efeito, desde há muito tempo, as sociedades organizadas têm se preocupado com a adoção e o aperfeiçoamento de meios destinados a coibir abusos administrativos. A separação dos poderes, as competências específicas, o controle popular são exemplos desses recursos fiscalizatórios, que constituem importante fator de estímulo ao bom governo.

Diante desse entendimento, nada mais justo do que propiciar regulação normativa adequada ao exercício desse relevante direito da sociedade.

Nessa linha de pensamento, ressalte-se o cuidado que o Projeto encerra, no sentido de que sejam assegurados, em nome legal, mecanismos que proporcionem a efetiva apuração de qualquer irregularidade ou ilegalidade que for denunciada ao Tribunal de Contas da União. Desse modo, são previstas, também, penalidades de natureza criminal, para aquele que se arquivar irregularmente denúncia recebida ou relevar quaisquer dados sobre investigação de irregularidades ou ilegalidade, antes de coligidas as provas necessárias à caracterização do fato denunciado.

Como se vê, a iniciativa postula conferir ao processo de fiscalização das atividades estatais, instrumentos jurídicos próprios para que, de forma transparente e isenta, sejam alcançados e preservados os padrões de moralidade e eficiência da Administração Pública.

Resta, por último, conclamar os nobres Parlamentares para que envidem esforços, no sentido de este Projeto lograr rápida aprovação. Transformar esta iniciativa em norma jurídica é decisão que há de fortalecer, ainda mais, um dos pilares que sustentam a moderna Democracia, qual seja, o controle do Poder Político.

Sala das Sessões, 4 de dezembro de 1991. — Senador Nelson Wedekin.

**LEGISLAÇÃO CITADA**  
**CÓDIGO PENAL**

Art. 319. Retardar ou deixar de praticar, indevidamente, ato de ofício, ou praticá-lo contra disposição expressa de lei, para satisfazer interesses ou sentimento pessoal:

**Pena** — detenção, de três meses a um ano, e multa, de cinquenta centavos a dois cruzeiros.

Art. 325. Revelar fato de que tem ciência em razão do cargo e que deva permanecer em segredo, ou facilitar-lhe a revelação.

**Pena** — detenção, de seis meses a dois anos, ou multa, de dois a doze cruzeiros, se o fato não constitui crime mais grave.

**CONSTITUIÇÃO DA**  
**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

Art. 74. Os Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário manterão, de forma integrada, sistema de controle interno com a finalidade de:

§ 2º Qualquer cidadão, partido político, associação ou sindicato é parte legítima para, na forma da lei, denunciar irregularidades ou ilegalidades perante o Tribunal de Contas da União.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania — decisão terminativa.)

**O SR. PRESIDENTE** (Iram Saraiva) — O projeto lido será publicado e remetido à comissão competente.

Sobre a mesa, comunicações que serão lidas pelo Sr. 1º Secretário.

São lidas as seguintes:

Sr. Presidente,

Como membro da Comissão do Mercosul, comunico a V. Exª, nos termos do art. 39, a, do Regimento Interno, que me ausentarei do País, no período de 5 a 8-12-91, a fim de comparecer à reunião da referida Comissão, a realizar-se em Montevideo, Uruguai.

Sala das Sessões, 4 de dezembro de 1991. — Senador Dirceu Carneiro.

Senhor Presidente,

Como membro da Comissão do Mercosul, comunico a V. Exª, nos termos do art. 39, a, do Regimento Interno, que me ausentarei do País, no período de 5 a 8-12-91, a fim de comparecer à reunião da referida Comissão, a realizar-se em Montevideo, Uruguai.

Sala das Sessões, 4 de dezembro de 1991. — Senador Nelson Wedekin.

Sr. Presidente,

Como membro da Comissão do Mercosul, comunico a V. Exª, nos termos do art. 39, a, do Regimento Interno que me ausentarei do País, no período de 5 a 7-12-91, a fim de comparecer à reunião da referida Comissão, a realizar-se em Montevideo, Uruguai.

Sala das Sessões, 4 de dezembro de 1991. — Senador Esperidião Amin.

Senhor Presidente,

Como membro da Comissão do Mercosul, comunico a V. Exª, nos termos do art. 39, a, do Regimento Interno, que me ausentarei do País, no período de 5 a 8-12-91, a fim de comparecer à reunião da referida Comissão, a realizar-se em Montevideo, Uruguai.

Sala das Sessões, 4 de dezembro de 1991. — Senador José Fogaça.

Sr. Presidente,

Como membro da Comissão do Mercosul, comunico a V. Exª, nos termos do art. 39, a, do Regimento Interno, que me ausentarei do País, no período de 5 a 8-12-91, a fim de comparecer à reunião da referida Comissão, a realizar-se em Montevideo, Uruguai.

Sala das Sessões, 4 de dezembro de 1991. — Senador Márcio Lacerda.

Senhor Presidente,

Como membro da Comissão do Mercosul, comunico a V. Exª, nos termos do art. 39, a, do Regimento Interno,

que me ausentarei do País, no período de 5 a 8-12-91, a fim de comparecer à reunião da referida Comissão, a realizar-se em Montevideo, Uruguai.

Salas das Sessões, 4 de dezembro de 1991. — Senador **Pedro Simon**.

Senhor Presidente,

Como membro da Comissão do Mercosul, comunico a V. Ex<sup>a</sup>, nos termos do art. 39, a, do Regimento Interno, que me ausentarei do País, no período de 5 a 8-12-91, a fim de comparecer à reunião da referida Comissão, a realizar-se em Montevideo, Uruguai.

Salas das Sessões, 4 de dezembro de 1991. — Senador **Odacir Soares**.

**O SR. PRESIDENTE** (Iram Saraiva) — Os expedientes lidos vão à publicação.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido o seguinte:

#### REQUERIMENTO Nº 877, DE 1991

Nos termos do art. 172, inciso I do Regimento Interno, requiro a inclusão, em Ordem do Dia, do Substitutivo ao Projeto de Lei do Senado nº 173/91, que tramita em conjunto com o PLS nº 56/91, e o PLS nº 145/91, cujo prazo, na Comissão de Assunto Sociais, já se acha esgotado.

Sala das Sessões, 4 de dezembro de 1991. — Senador **José Fogaça**, P/Liderança PMDB.

**O SR. PRESIDENTE** (Iram Saraiva) — O requerimento lido será publicado e posteriormente incluído em Ordem do Dia, nos termos do art. 255, inciso II, letra c, nº 3, do Regimento Interno.

**O SR. PRESIDENTE** (Iram Saraiva) — Está esgotado o tempo destinado ao Expediente.

Passa-se à

#### ORDEM DO DIA

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido e aprovado o seguinte

#### REQUERIMENTO Nº 878, DE 1991

Nos termos do artigo 175 do Regimento Interno desta Casa, requiro a inversão da Ordem do Dia da presente sessão, para que o Projeto de Lei do Senado nº 171, de 1989 (Complementar) de minha autoria, seja apreciado em quarto lugar.

Sala das Sessões, 4 de dezembro de 1991. — Senador **Fernando Henrique Cardoso**.

**O SR. PRESIDENTE** (Iram Saraiva) — Será feita a inversão requerida.

**O SR. PRESIDENTE** (Iram Saraiva) — Item 2:

Votação, em turno único, do Requerimento nº 846, de 1991, de autoria do Senador Cid Sabóia de Carvalho, solicitando, nos termos do art. 172, inciso I, do Regimento Interno, a inclusão, em Ordem do Dia, do Projeto de Lei da Câmara nº 99, de 1991, de iniciativa do Presidente da República, que dá nova redação ao art. 1984 do Código Penal.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados (Pausa.)

Aprovado.

O Projeto de Lei da Câmara nº 99/91 será incluído em Ordem do Dia oportunamente.

**O SR. PRESIDENTE** (Iram Saraiva) — Item 3:

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 4, de 1985 (nº 59/84, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo de Cooperação na Área de Energia Nuclear para fins pacíficos entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Venezuela concluído em Caracas, a 30 de novembro de 1983, tendo

PARECERES, sob nºs 462 e 463, de 1991, das Comissões

— de Constituição, Justiça e Cidadania, pela constitucionalidade; e

— de Relações Exteriores e Defesa Nacional, favorável.

A matéria ficou sobre a mesa durante cinco sessões ordinárias, a fim de receber emendas, nos termos do art. 235, inciso II, letra d do Regimento Interno.

Ao projeto não foram apresentadas emendas.

Discussão do projeto em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria irá à Comissão Diretora para a Redação Final.

É o seguinte o projeto aprovado:

#### PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 4, DE 1985

(nº 59/84, na Câmara dos Deputados)

Aprova o texto do Acordo de Cooperação na Área da Energia Nuclear para fins pacíficos entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Venezuela, concluído em Caracas, a 30 de novembro de 1983.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto do Acordo de Cooperação na Área da Energia Nuclear para fins pacíficos entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Venezuela, concluído em Caracas, a 30 de novembro de 1983.

Parágrafo único. Quaisquer atos ou ajustes complementares, de que possam resultar revisão ou modificação do presente Acordo, ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**O SR. PRESIDENTE** (Iram Saraiva) — Item 4:

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 22, de 1985 (83/85, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto da Convenção nº 134, da Organização Internacional do Trabalho, sobre Prevenção de Acidentes de Trabalho dos Marítimos, adotada em Genebra, a 30 de outubro de 1970, durante a LV

Sessão da Conferência Internacional do Trabalho, tendo

PARECERES, sobre nº 391, de 1990, e 482, de 1991, das Comissões

— de Constituição, Justiça e Cidadania, pela constitucionalidade; e

de Relações Exteriores e Defesa Nacional, favorável.

A matéria ficou sobre a mesa durante cinco sessões ordinárias, a fim de receber emendas, nos termos do art. 235, inciso II, letra d, do Regimento Interno.

Ao projeto não foram apresentadas emendas.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido o seguinte

#### REQUERIMENTO Nº 879, DE 1991

Nos termos do art. 279, alínea b, do Regimento Interno, requiro o adiamento da discussão do Projeto de Decreto Legislativo nº 22, de 1985, que aprova o texto da Convenção nº 134, da Organização Internacional do Trabalho, sobre Prevenção de Acidentes de Trabalho a LV dos Marítimos, adotada em Genebra, a 30 de outubro de 1970, durante Sessão da Conferência Internacional do Trabalho, para reexame pela Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.

Sala das Sessões, 4 de dezembro de 1991. — Senador Marco Maciel.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Em votação. (Pausa.)

O SR. MARCO MACIEL — Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Concedo a palavra ao nobre Senador Marco Maciel.

O SR. MARCO MACIEL (PFL — PE. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, o reexame que ora solicito decorre de solicitação que me foi feita pelo Sr. Ministro da Marinha, Almirante Mário César Flores. S. Exª me procurou na condição de estar exercendo a Liderança do Governo nesta Casa para solicitar que esta matéria fosse reexaminada por motivos que ele julgou procedentes. Diz ele que o Ministério da Marinha, após estudar o projeto de decreto legislativo em epígrafe, julga oportuno tecer as seguintes considerações:

a) a legislação nacional, especificamente, a Consolidação das Leis do Trabalho e a Portaria nº 3.214/78, do Ministério do Trabalho, já contém normas reguladoras suficientemente abrangentes no que se refere à Segurança e Medicina do Trabalho — inclusive no que diz respeito à prevenção de acidentes de trabalho — para todos os trabalhadores, inclusive os marítimos;

b) o Regulamento para o Tráfego Marítimo, por sua vez, prevê a realização de vistorias, por meio das quais são verificadas as condições de segurança, conforto e eficiência das embarcações, com o propósito de, entre outros, prevenir acidentes de trabalho dos marítimos; tais vistorias são realizadas pelo pessoal da Diretoria de Porto e Costas — DPC, historicamente considerado competente para o desempenho das tarefas de fiscalização a bordo das embarcações;

c) a Consultoria Jurídica do Ministério do Trabalho — que inicialmente se manifestou favoravelmente à aceitação da Convenção nº 134, da OIT —, atendendo à determinação do titular daquele Ministério no sentido de restringir ao máximo as propostas de ratificação de convenções, emitiu o Parecer nº 40/73 onde conclui que a Convenção em questão pouco oferecerá de vantajoso para o País, uma vez que:

I — as emendas propostas pelo Brasil não foram aceitas, o que acarretaria a necessidade de adaptar a legislação nacional ao instrumento legal em estudo, principalmente no que se refere à fiscalização;

II — ter-se-ia, provavelmente, que colocar marítimos como fiscais, o que, evidentemente, contribuiria para tumultuar as relações entre patrões e empregados; e

III — a convenção, em face da Legislação Nacional, não oferece especiais vantagens para lograr ratificação, podendo, por outro lado, provocar dificuldades de execução.

O Ministério da Marinha julga pertinente ressaltar, em reforço ao exposto neste Parecer, que implicações negativas poderiam advir em virtude da atuação de organizações intergovernamentais e internacionais nessa área, possibilidade esta prevista no art. 10 da Convenção.

Em face do exposto, Sr. Presidente, o Ministro da Marinha é de parecer que a matéria deva merecer um reexame. E solicito que seja feito com fundamento, inclusive, em outros argumentos, que solicitarei sejam dados como integrantes do pronunciamento que acabo de fazer. São documentos que, de alguma forma, ajudam a fundamentar a posição do Ministério da Marinha, o que me leva, naturalmente, a solicitar o reexame da matéria.

Era o que tinha a dizer.

#### DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O SR. MARCO MACIEL EM SEU DISCURSO:

Aviso/GM/nº 2.511

Em 18 de dezembro de 1987

Senhor Ministro

Tenho a honra de me dirigir a V. Exª respondendo ao Aviso nº 311, que trata da Convenção nº 134 da Organização Internacional do Trabalho.

Os compromissos do Brasil junto à OIT exigem que as Convenções celebradas sejam submetidas ao processo de aprovação segundo o ritual previsto pela legislação interna. Consequentemente, as responsabilidades do Governo, no que concerne à Convenção em causa já se exauriram, com sua remessa ao Congresso Nacional, onde se encontra com Pareceres contrários a sua ratificação.

Salvo melhor juízo, a retirada do Projeto não me parece medida adequada, porque não exonera o Governo de nova representação, com os mesmos riscos hoje apontados por V. Exª.

Alimento, entretanto, a convicção de que o Congresso Nacional não entrará em descompasso com o Poder Executivo, mas rejeitará um texto que, no Parecer dos Ministérios especializados nos assuntos ali examinados, foram desfavoráveis a sua ratificação.

Certo de contar com a elevada compreensão de V. Exª valho-me do ensejo para reiterar as expressões da minha estima e elevada consideração. — Almir Pazzianotto Pinto, Ministro de Estado do Trabalho.

6C/23  
F-3873/86  
CA-Z-20-002

Nº 311

Brasília, DF.

Em 27 de novembro de 1987.

Assunto: Convenção 134, da Organização Internacional do Trabalho

Senhor Ministro

Tenho a honra de dirigir-me a V. Exª para tratar de assunto que, envolvendo a Marinha e essa Pasta, merece ser analisado em conjunto, visando a se obter uma mesma solução.

Trata-se do Projeto de Decreto Legislativo nº 22, de 1985, do Senado Federal que “aprova o texto da Convenção nº 134, da Organização Internacional do Trabalho, sobre Prevenção de Acidentes de Trabalho dos Marítimos, adotada em Genebra, a 30 de outubro de 1970, durante a LV Sessão da Conferência Internacional do Trabalho” e encaminhada ao Congresso Nacional através da Mensagem nº 368, de 30 de julho de 1974.

O Senhor Consultor Jurídico desse Ministério, pelo Parecer nº 40/73, de 28 de setembro de 1973, “opinou em sentido contrário à ratificação, pelo Brasil, do instrumento em apreço, por entender que além de não oferecer vantagens especiais, a aplicação dessa Convenção implicaria adaptação da legislação nacional, podendo, inclusive, provocar dificuldades na sua execução”.

Este também é o ponto de vista do Ministério da Marinha.

À Sua Excelência o Senhor  
Almir Pazzianotto Pinto  
DD. Ministro de Estado do Trabalho

A legislação nacional, especificamente, a Consolidação das Leis do Trabalho e a Portaria nº 3.214/78, desse Ministério, já contem normas reguladoras suficientemente abrangentes no que se refere à Segurança e Medicina do Trabalho — inclusive no que diz respeito à prevenção de acidentes de trabalho — para todos os trabalhadores, inclusive os marítimos. Além disso, o Regulamento para o Tráfego Marítimo, por sua vez, prevê a realização de vistoria, através das quais são verificadas as condições de segurança, conforto e eficiência das embarcações, com o propósito de, entre outras, prevenir acidentes de trabalho dos marítimos; tais vistorias são realizadas pelo pessoal da Diretoria de Portos e Costas — DPC, técnica e historicamente competente para o desempenho das tarefas de fiscalização a bordo das embarcações.

Incluído para apreciação e votação na ordem do dia do Senado Federal para o dia 5 de novembro do corrente, através de requerimento do Senador Alfredo Campos, o assunto foi retirado da pauta por serem aqueles Pareceres Ministeriais contrários à sua aprovação devendo o assunto, no entanto, voltar à ordem do dia em trinta dias isto é, no próximo dia 5 de dezembro.

Assim, Senhor Ministro, submeto à consideração de V. Exª, em face da possibilidade de fatos novos merecerem ser considerados, que o projeto em questão seja retirado do Congresso Nacional, para ser reestudado.

Aproveito a oportunidade para renovar a V. Exª meus protestos de distinta consideração. — **Henrique Saboia**, Ministro da Marinha.

MINISTÉRIO DA MARINHA  
GABINETE DO MINISTRO DA MARINHA

Brasília, DF.

Em 19 de dezembro de 1986.

Parecer

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 22,  
DE 1985, DO SENADO FEDERAL

Aprova o texto da Convenção nº 134, da Organização Internacional do Trabalho, sobre Prevenção de Acidentes de Trabalho, dos Marítimos, adotada em Genebra, a 30 de outubro/1970, durante a LV Sessão da Conferência Internacional do Trabalho

1. Propósito

O Presente Projeto de Decreto Legislativo nº 22/85, do Senado Federal, visa aprovar o texto da Convenção nº 134, da Organização Internacional do Trabalho, sobre Prevenção de Acidentes de Trabalho dos Marítimos, adotada em Genebra, a 30 de outubro de 1970, durante a LV Sessão da Conferência Internacional do Trabalho.

2. Análise

Este Ministério, após estudar o Projeto de Decreto Legislativo em epígrafe, julga oportuno tecer as seguintes considerações:

a) a legislação nacional, especificamente, a Consolidação das Leis do Trabalho e a Portaria nº 3.214/78, do Ministério do Trabalho, já contém normas reguladoras suficientemente abrangentes no que se refere à Segurança e Medicina do Trabalho — inclusive no que diz respeito à prevenção de acidentes de trabalho — para todos os trabalhadores, inclusive os marítimos;

b) o Regulamento para o Tráfego Marítimo, por sua vez, prevê a realização de vistorias, por meio das quais são verificadas as condições de segurança, conforto e eficiência das embarcações, com o propósito de, entre outros, prevenir acidentes de trabalho dos marítimos; tais vistorias são realizadas pelo pessoal da Diretoria de Portos e Costas — DPC, historicamente considerado competente para o desempenho das tarefas de fiscalização a bordo das embarcações;

c) a Consultoria Jurídica do Ministério do Trabalho — que inicialmente manifestou-se favoravelmente à aceitação da Convenção nº 134, do OIT —, atendendo a determinação do titular daquele Ministério no sentido de restringir ao máximo as propostas de ratificação de convenções, emitiu o Parecer nº 40/73 onde conclui que a Convenção em questão pouco oferecerá de vantajoso para o País, uma vez que:

I — as emendas propostas pelo Brasil não foram aceitas, o que acarretaria a necessidade de adaptar a legislação nacional ao instrumento legal em estudo, principalmente no que se refere à fiscalização;

II — ter-se-ia, provavelmente, que colocar marítimos como fiscais, o que, evidentemente, contribuiria para tumultuar as relações entre patrões e empregados; e

III — a Convenção, em face da legislação nacional, não oferece especiais vantagens para lograr a ratificação, podendo, por outro lado, provocar dificuldades de execução.

O Ministério da Marinha julga pertinente ressaltar, em reforço ao exposto neste Parecer, que implicações negativas poderiam advir em virtude da atuação de organizações intergo-

vernamentais e internacionais nessa área, possibilidade esta prevista no art. 10 da Convenção.

### 3. Conclusão

Em face do exposto, o Ministério da Marinha é de Parecer Contrário à aprovação do Projeto de Decreto Legislativo nº 22, de 1985, do Senado Federal.

**O SR. PRESIDENTE** (Iram Saraiva) — Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados.

Aprovado.

O Projeto de Decreto Legislativo nº 22, de 1988, volta à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional para reexame.

### **O SR. PRESIDENTE** (Iram Saraiva) — Item 5:

Discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 16, de 1991, de autoria do Senador Alfredo Campos e outros Senhores Senadores, que dá nova redação ao caput do art. 64 da Constituição Federal, instituindo a alternância no início de tramitação de projetos de origem externa. (Primeira Sessão de discussão.)

Em obediência ao disposto no art. 358, § 2º, do Regimento Interno, a matéria figurará em Ordem do Dia durante 5 sessões ordinárias, quando poderão ser oferecidas emendas, assinadas por um terço, no mínimo, da composição do Senado. Assim sendo, transcorre, hoje, a primeira sessão de discussão.

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

A discussão terá prosseguimento na sessão ordinária de amanhã.

### **O SR. PRESIDENTE** (Iram Saraiva) — Item 1:

Votação, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 171, de 1989 — Complementar, de autoria do Senador Fernando Henrique Cardoso, que define, nos termos do inciso I do art. 161 da Constituição Federal, o valor adicionado para fins de cálculo de participação dos municípios na Receita do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transportes Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação, tendo

**PARECERES** favoráveis, sob nºs 428, de 1990, e 260, de 1991, das Comissões

— de assuntos Econômicos; e

— de Constituição, Justiça e Cidadania.

A Presidência verifica que não há, em plenário, quorum qualificado para a votação.

O projeto fica com a votação adiada.

**O SR. PRESIDENTE** (Iram Saraiva) — Esgotada a matéria constante da Ordem do Dia.

Volta-se à lista de oradores.

Concedo a palavra ao nobre Senador Pedro Simon.

**O SR. PEDRO SIMON** (PMDB — RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Sr<sup>tes</sup> e Srs. Senadores, estamos chegando ao final dos trabalhos do Senado Federal, e a imprensa começa a publicar os dados referentes ao comportamento da nossa economia, dos parlamentares, das atividades várias que compõem o nosso País.

O **Jornal do Brasil** publicou nestes dias a análise que os Parlamentares, Deputados e Senadores, num total de 395, fizeram do Presidente Fernando Collor. O resultado foi o seguinte:

Ótimo: 1%

Bom: 5%

Regular: 35%

Ruim: 34%

Péssimo: 24%

Total: 100%

Alerto para esses números, com relação ao que pensa o Congresso Nacional sobre o Senhor Presidente da República. De acordo com esses percentuais, neste final de legislatura, praticamente há reprovação absoluta ao Senhor Presidente da República, inclusive nos Partidos que o apóiam. Há levantamento de Partido por Partido: as aprovações são praticamente nenhuma; as reprovações, praticamente totais.

No PFL, por exemplo, o resultado foi o seguinte: ótimo: nenhum; bom: 3, e o restante da bancada ficou entre o regular, ruim e péssimo. Alerto para ao fato de que isso ocorreu no segundo ano.

Mas qual é o pensamento da opinião pública brasileira? O que pensa a sociedade brasileira?

O **Estado de S. Paulo** publica, nesta semana, a mesma pesquisa. O que a opinião pública acha do Presidente Collor? Ótimo: 0,3%; muito bom: 0,1%, bom: 1,5%; regular para bom: 7,8%; regular para ruim: 14,1%; ruim: 20,7%; péssimo: 55,1%.

Sr. Presidente, a interpretação desse número, com relação ao comportamento e análise que a opinião pública faz do Presidente Collor é que nos traz à tribuna e para o que alerta os nobres Colegas.

A manchete do **Jornal do Brasil** — Instituto Gallup — dizia: “Quatro entre cinco brasileiros desaprovam Collor”.

Em abril deste ano, Collor tinha 69% de aprovação; em maio, baixou para 41%; em agosto, para 37%; em janeiro, para 32%; em maio, para 21%; em setembro, para 19%; em outubro, para 18%, e agora são os números que dei. Em compensação, a desaprovação, que em abril era de 8,7%, em maio passou para 52%; em outubro, a reprovação era de 62,8%.

Sr. Presidente, o que há em torno da figura do Presidente da República? Qual é a causa e a razão que levam a uma desaprovação praticamente unânime da sociedade brasileira em torno da figura do Presidente da República? Não sei.

Eu nunca havia visto uma pesquisa como essa que vou apresentar agora, que o Ibope fez na cidade de Porto Alegre. Não conheço nenhuma desse quilate.

“Pergunta: de maneira geral, na sua opinião, quando o Governo Collor dá algum tipo de informação, ele diz: somente a verdade, 3%; mais verdade que mentira: 18% mormente mentira 26%; mais mentira que verdade: 50%.”

Aqui, Sr. Presidente, não se trata de reprovar o Presidente, não se trata de fazer uma pesquisa que pode pegar o Presidente em alta ou em baixa. Cinquenta por cento dos brasileiros dizem que, quando o Presidente se pronuncia, mente. Vinte e seis por cento dizem que ele só mente e três por cento dizem que ele só diz a verdade. A questão não é errar, não é equivocar-se, não é reprovar o Presidente; a questão é que a palavra do Presidente perdeu a credibilidade.

Dizia aqui, quando a Emenda Richa foi rejeitada e quando o Presidente não cumpriu a sua palavra de independência, de isenção com relação a ela, e alterando, no final, o seu comportamento, eu dizia: é muito grave, porque o Presidente mentiu à esta Casa quando disse aos Senadores Richa e Fernando Henrique Cardoso que não ia se intrometer o Governo se intrometeu.

Triste do Presidente que perde a credibilidade, a fé, o respeito! Triste do Presidente que mente à Nação!

E lembrava aqui que o Presidente Richard Nixon entrou em derrocada nos Estados Unidos não quando aconteceu o escândalo de Watergate, mas quando dizia e repetia que não tinha conhecimento desse escândalo. E quando se mostrou à Nação que a escuta no prédio de Watergate, sede do partido democrata, tinha sido orientado, determinada por ele, no momento em que a nação americana viu que o Presidente tinha mentido, desmoronou-se completamente a sua defesa, e ele acabou renunciando.

Aí é que quero chegar. Vi o Presidente Sarney subir, descer na sua credibilidade, vi o Presidente Figueiredo subir e descer em sua credibilidade, pode ter acontecido, mas, honestamente, não conheço pesquisa que diga o que essa disse: 50% das pessoas dizem que, quando se pronuncia, o Presidente mente muito mais do que diz a verdade, 26% dizem que quando o Presidente se pronuncia, apenas mente e 3% dizem que o Presidente só diz a verdade.

Só essa pesquisa não me traria a esta tribuna. Confesso que essa pesquisa, que mostra a descrença da Nação do seu Presidente, chamou-me a atenção, mas não seria suficiente para me trazer a esta tribuna.

Na verdade, Sr. Presidente, há uma outra pesquisa que me traz a esta tribuna, realizada pelo jornal *Estado de S. Paulo*, intitulada "O Governo Rejeitado". Fez-se a seguinte pergunta: "Se dependesse exclusivamente de você, o que faria com o Governo Collor?" Respostas: cassaria o mandato, tiraria do Governo e pediria a renúncia, 46,5%, deixaria como está, não mudaria nada, 16,1%, trocaria por outro, 8,2%, eliminaria o Presidente, 7,9%, promoveria uma reforma ministerial, 6,3%, daria mais apoio, concederia nova chance, 3,6% exilaria, deportaria, 1,9%.

Se forem somados os itens cassar o mandato, tirar o governo, trocar por outro e eliminar o Presidente, obteremos 90%.

Sr. Presidente, no momento em que, sob as mais variadas formas, 90% da opinião pública diz que rejeita o Presidente, busca uma fórmula para se ver livre de Sua Excelência, e 80% considera que o Presidente é mentiroso, qual é a mensagem e o que vamos fazer?

**O Sr. Divaldo Suruagy — V. Exª me permite um aparte?**

**O SR. PEDRO SIMON —** Com muita honra, nobre Senador Divaldo Suruagy.

**O Sr. Divaldo Suruagy —** A análise que V. Exª faz das diversas pesquisas de opinião pública, anunciadas através dos órgãos mais importantes da imprensa brasileira, revela que o Presidente está sendo repudiado pela esmagadora maioria da nossa população. Tudo isso é consequência do fracasso do seu governo. Acertar ou errar em uma ação de governo são consequências inerentes ao exercício de uma administração, mas perder a credibilidade pelas constantes mentiras que um Chefe de Estado formula perante o seu povo, isso é da maior gravidade. Um Presidente da República pode errar ou acertar, jamais mentir ao seu povo, jamais perder o respeito

e a credibilidade do povo que ele governa, sob o ponto de jamais conseguir inspirar um sentimento de solidariedade e confiança em torno dos objetivos do governo. Daí minha constante e crescente preocupação com os desacertos governamentais. Nós estamos vivendo uma crise sem precedentes na História econômica brasileira, que, por si só, já seria bastante preocupante. Mas, se tivéssemos um administrador competente, um homem de reconhecido saber administrativo, um homem com capacidade gerencial, alguém em quem o povo acreditasse, confiasse, ele poderia cobrar um sacrifício da população e esta marcharia com ele consciente de que, nesse esforço coletivo, seríamos capazes de superar a crise. Lamentavelmente, os números falam de uma maneira mais eloquente do que todos nós. Os números atestam a perda total da credibilidade do Governo perante o povo brasileiro. Daí aumentar a nossa preocupação, porque bem sabemos que o Presidente deixou de ser um timoneiro, um balizador, um orientador para ser um complicador. A presença do Presidente da República passa a ser um complicador na busca de uma saída aceitável para os problemas que estamos a viver e a enfrentar. V. Exª, como sempre, consegue traduzir, através da eloquência que o caracteriza, as angústias, os anseios, os reclamos e as inquietações da sociedade brasileira. Senador Pedro Simon, V. Exª, neste instante, está retratando, está traçando um quadro o mais real possível das dificuldades que estamos a viver. Gostaríamos que o Presidente da República fosse buscar a experiência de administrador que V. Exª soube oferecer ao povo do Rio Grande do Sul e, através do Rio Grande do Sul, ao povo brasileiro, para que, juntos, homens da experiência e da retidão moral e política de V. Exª pudessem mostrar ao Presidente da República como se administra, quais os caminhos que deveremos percorrer. Senador Pedro Simon, V. Exª, neste momento, traduz toda a angústia da sociedade brasileira.

**O SR. PEDRO SIMON —** Agradeço, com muita emoção, o aparte de V. Exª.

Confesso que, no início — perdoo-me a sinceridade — eu achava conter a preocupação de V. Exª uma certa mágoa por ter sido o criador político do Presidente da República, o homem que o avalizou, a nível de candidato a prefeito e governador, e, depois, por essas questões, ter-se afastado. Pensava ter a análise de V. Exª muito da mágoa da questão local, da província, da questão de campanário das divergências locais. Infelizmente, os prenúncios de V. Exª vêm se configurando aquilo que achávamos ser um exagero, ou mesmo irreal, do que V. Exª dizia, aos poucos, vem se confirmando. Lembro-me que V. Exª dizia que o Presidente da República precisa ter sempre um responsável pelos seus equívocos ou pelos seus erros. Quando Sua Excelência era prefeito de Maceió, se algo não dava certo, o responsável era o governador, que não o apoiava. Quando governador, o responsável era o Presidente José Sarney, que o estava boicotando e perseguindo. Agora, como Presidente da República, uma hora os responsáveis são da CUT; outra, é o Lula; outra, são os empresários — aliás, quantas afirmativas e de que gravidade Sua Excelência já fez contra os empresários — outra é o Congresso Nacional —

Isso tem acontecido com os Presidentes do Brasil: Carlos Lacerda contra Getúlio Vargas, UDN com relação a João Goulart. O combate é de segmentos da sociedade, de jornais, de líderes políticos, de líderes empresariais, de líderes sindicais

em cima do Presidente, e Sua Excelência tem de ser o estadista para contornar.

Hoje, no Brasil, vivemos a hora em que quem usa a linguagem agressiva, quem entorna o caldo e é ultra-agressivo é o Presidente da República. O resto do Brasil, por sua vez, tem de contornar.

O Sr. Mário Amato, cujo equilíbrio, como todos sabem, não é o seu forte, mais de uma vez, nas suas afirmativas, tem extrapolado. O Sr. Mário Amato é a pessoa que tem medido as respostas ao Presidente. Eu é que não vou agravar o quadro do Sr. Mário Amato, que não responde às agressões verbais do Senhor Presidente da República com relação aos empresários.

O que Sua Excelência fez com relação a Lula e com relação ao Presidente da CUT? Referiu-se a Lula dizendo que ele era um incendiário, que não votaria nele para Presidente da República porque seria um desastre; Lula não lhe deu resposta, pelo contrário, teve o procedimento de um homem público. Foi ao Procurador-Geral da República, fez a denúncia e está processando o Presidente da República e o seu porta-voz por ofensas, realmente, feitas. Transparece algo que as pessoas não sabem entender, não compreendem como o Presidente da República, que é o condutor, o responsável, o estadista, detentor de 35 milhões de votos, rompeu com a CUT, com o PT, com os empresários, e parece que para Sua Excelência isso não tem significado.

**O Sr. Marco Maciel** — Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. PEDRO SIMON** — Com o maior prazer. Eu o admiro muito, de um modo muito especial, e me surpreendo em ver V. Ex<sup>a</sup> que é um grande estadista, um grande Parlamentar, fazendo a defesa de um homem cujo estilo é muito diferente do seu. V. Ex<sup>a</sup> não é do “bateu, levou”, tem outra maneira de agir.

**O Sr. Marco Maciel** — Se V. Ex<sup>a</sup> me permitir, gostaria de fazer duas observações sobre o discurso que produz nesta tarde. Em primeiro lugar, nobre Senador Pedro Simon, sabe V. Ex<sup>a</sup> que o Presidente Collor, neste seu esforço de realizar uma redefinição do papel do Estado e o nível de sua inserção na economia, teve que, naturalmente, adotar providências que todos nós reconhecemos impopulares, antipáticos, que muitas vezes contrariam segmentos muito importantes da sociedade e até veículos de comunicação social, que exercem uma enorme influência sobre a opinião pública. Logo, é natural que, como consequência disso, a sua popularidade decline. A propósito, recordo-me do Governo da chamada “A Dama de Ferro”, Sr<sup>a</sup> Margaret Thatcher. Ao assumir as funções de Primeira-Ministra da Inglaterra, S. Ex<sup>a</sup> adotou uma série de providências de controle da inflação, de redução do papel do Estado, de privatização. Isso fez com que elea enfrentasse uma enorme impopularidade. Daí o nome “Dama de Ferro”, porque Margaret Thatcher era inflexível ante as pressões populares, as solicitações da comunidade. Evidente que não há mal que sempre dure e, logo depois, a inflação começou a cair, a política de privatização começou a produzir os efeitos e o seu nível de popularidade se elevou a tal ponto que ela, se não me engano, dois ou três anos depois, dissolveu o Parlamento, convocou as eleições gerais e do pleito saiu com o apoio do Parlamento maior do que possuía no seu primeiro mandato. Como primeira observação, gostaria de dizer a V. Ex<sup>a</sup> que é natural que esses desgastes ocorram. Sem querer ir muito longe, gostaria de lembrar o caso do Presidente da

França, François Mitterrand. No início do seu primeiro mandato caiu, mas o que importa é que, depois, sua política produziu os resultados esperados e S. Ex<sup>a</sup> obteve inclusive, a reeleição. Não vejo mal em que o Presidente Fernando Collor de Mello esteja com baixos níveis de popularidade, sobretudo levando em consideração que Sua Excelência assumiu o cargo.

**O SR. PEDRO SIMON** — Mantenho-lhe o aparte. Apenas gostaria de informar a V. Ex<sup>a</sup> que eu não viria à tribuna apenas pelos índices de impopularidade do Presidente da República mas sim pelos índices que revelam que o Presidente mente e pela reação do povo querendo a sua derrubada.

Esses dois índices, o de que o Presidente mente muito mais do que diz a verdade e o de que a maioria do povo quer a sua derrubada, são preocupantes e me levam a fazer esse pronunciamento. O anterior, da impopularidade, concordo com V. Ex<sup>a</sup>, são fatos, são momentos, e eles não me trariam a esta tribuna.

Mantenho o aparte, agradecendo.

**O Sr. Marco Maciel** — Pois não, Nobre Senador Pedro Simon, veja V. Ex<sup>a</sup> que por aí estamos de acordo, porque na realidade, o Presidente Fernando Collor, de alguma forma, está pagando o tributo elevado, alto para um político, que é o de arrostar com a impopularidade em função de providências que, a meu ver, estão corretas, no caminho do combate à inflação, da redefinição do papel do Estado, que vão permitir um crescimento sustentado da economia e melhores condições de vida, portanto, para todo o povo. Agora, com relação a essa descrença que há com relação à palavra do Presidente, não sei se estou exagerando, mas eu diria a V. Ex<sup>a</sup> que isso, de alguma forma, resulta de um certo desgaste de que desfruta o político hoje no Brasil. Por quê? Em primeiro lugar porque estamos há mais de 10 anos vivendo momentos de recessão. Não é minha a frase de que a década de 80 foi perdida. É uma frase que já está cunhada aí e, inclusive, constitui até títulos de livros e de trabalhos sobre o que foi a década passada. Sob o ponto de vista econômico e social foi dramaticamente perversa para o País, mas, sob o ponto de vista político, foi a década do reencontro do País com a democracia. Há muita gente associando o fato de termos perdido essa década em função da incapacidade de políticos em responder aos grandes desafios da sociedade e ao pouco, ao reduzido sucesso dos políticos em enfrentar conseqüentemente os problemas mais agudos do País. Não concordo com essa associação, mas de alguma forma percebo que nessas pesquisas não está apenas em baixa a posição do Presidente, mas está, também, em posição muito desfavorável o conceito dos políticos de um modo geral. Sei que tudo isso é muito injusto, mas não posso deixar de reconhecer esse fato. Na verdade, reconheço que o Presidente Fernando Collor enfrenta momentos de dificuldades inclusive em termos de sua imagem. Mas reconheço, por outro lado, também, que uma parte dessa baixa popularidade dele, dessa — diria mesmo — impopularidade decorre também do pouco crédito de que gozam os políticos no País. A minha conclusão, portanto, nobre Senador Pedro Simon, é a de que nos cabe, friso, e, de modo especial, enquanto a nós políticos e Congressistas, um papel muito importante nessa quadra que é o de viabilizar, através de um entendimento político, saídas para a crise. Temos sido bons nos diagnósticos da crise brasileira, há muitas contribuições válidas, às vezes temos sido muito críticos em relação ao nosso passado, mas infelizmente temos falhado na terapêutica. Aos políticos brasi-

leiros, a meu ver, cabe resgatar a sua imagem e isso ocorrerá na medida em que conseguirmos, de alguma forma, apresentar soluções viáveis para os gravíssimos problemas que vive o País, quer sob o ponto de vista econômico, quer, como consequência, sob o ponto de vista social. Daí por que, nobre Senador Pedro Simon, quero dizer a V. Ex<sup>a</sup> que essas pesquisas às quais V. Ex<sup>a</sup> alude, os resultados que delas inferem, os especialistas são desfavoráveis ao Presidente, mas precisamos ir mais fundo, ir além do que nelas constam. Acho que precisamos examinar melhor, não somente o papel do Presidente, mas o papel do político, de um modo geral, em nossa pátria. É necessária a convicção de que o problema não está só no Presidente, isoladamente, não está só no Poder Executivo Federal, mas é algo que perpassa para todos os políticos, que diz respeito, consequentemente, às instituições governamentais como um todo, af envolvendo não somente o Poder Executivo, mas também, não podemos deixar de dizê-lo, o próprio Congresso Nacional.

**O SR. PEDRO SIMON** — Agradeço pelo aparte inteligente e oportuno do nobre Líder, e repito a V. Ex<sup>a</sup> o que disse ao iniciar este discurso: eu não subiria a esta tribuna só para dizer que as pesquisas informam que o Presidente vai mal. Ainda estou caminhando para o meu pronunciamento, mas quero analisar o problema dos entendimentos, o que vamos fazer nesta hora para equacionar a crise brasileira, como V. Ex<sup>a</sup> abordou. Eu não viria a esta tribuna porque as pesquisas registram que o Presidente vai mal, até porque sei que estas dizem uma coisa hoje e amanhã outra.

O Presidente Carlos Menen estava praticamente no chão e pouco tempo depois recuperou-se às margens do plano econômico e terminou conseguindo uma vitória monumental nas eleições em seu País.

O que analisei, para justificar a continuação do que aqui venho expor, foram duas pesquisas, sobre as quais ainda não havia tomado conhecimento, uma, de que o Presidente mente.

Desta tribuna eu chamava a atenção de como era grave o fato de Sua Excelência ter ganho as eleições praticamente quando em um debate com o Lula disse que se o seu concorrente ganhasse, ele botaria a mão nas cadernetas de poupança do povo — foi o que Sua Excelência fez.

Quando a imprensa noticiava como um êxito espetacular que o Presidente Collor deixara os Senadores José Richa e Fernando Henrique Cardoso falando sozinhos ao decidir pela mudança do voto aqui — o que parecia uma grande vitória — eu dizia desta tribuna que ela teria o seu preço. O Presidente faltou com sua palavra, o que na voz do Presidente é muito grave.

De repente a pesquisa reflete exatamente a resposta do povo a isso: 76% declaram que o Presidente só mente ou, quando fala, diz muito mais mentira do que verdade.

Sr. Presidente, ouvi falar que os generais, os militares, os golpistas, em 1964 ou 1954, tramaram a queda de Jango e de Getúlio Vargas.

Entretanto nunca vi uma pesquisa onde se pergunta para o povo, e este responde na sua imensa maioria. É até estranho, nobre Líder, que uma pergunta como essa seja feita: "se eliminaria o Presidente — 7,9%". Mas isso não é da cena, do espírito, da tradição, da vida do povo brasileiro. No entanto, até uma pergunta como essa tem resposta.

Tenho ouvido desta tribuna que o Presidente deve mudar o Ministério. Perguntando ao povo se mudar o Ministério resolve, 6% crêem que uma reforma ministerial é a saída.

Entendo que temos que dar uma chance ao Presidente — não estou aqui pedindo a cabeça do Presidente, nem clamando contra S. Excelência. Estou com a responsabilidade de falar na expectativa que o Presidente mude o seu rumo.

Em resposta a uma outra pergunta, 3,6% dizem que dariam nova chance ao Presidente.

— **O Sr. José Richa** — Permite V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. PEDRO SIMON** — Com todo prazer.

**O Sr. José Richa** — Evidentemente, embora não precisasse dizer isso, faço questão de enfatizar que me solidarizo inteiramente com seu pronunciamento. E V. Ex<sup>a</sup>, com a cautela de sempre, que é própria dos homens responsáveis, já fez a ressalva de que o que o levou à tribuna não foi a pesquisa que dá índices incrivelmente baixos ao desempenho do Governo do Presidente Collor, logo não teve procedência o aparte do Senador Marco Maciel. Todos nós, V. Ex<sup>a</sup> eu e o Senador Marco Maciel, fomos Governadores e a maioria, a quase totalidade dos Senadores já exerceram cargos no Executivo. Sabemos, portanto, que, numa pesquisa, o julgamento do desempenho de um governo sofre flutuações muito acentuadas. Nenhuma pesquisa pode ser tomada isoladamente, porque ela é uma fotografia de um determinado momento. E esse momento pode, por algum fato excepcional como uma decisão de Governo que tenha desagradado a população, provocar a queda desse índice. Mas o grave, mesmo, levando-se em conta a pesquisa, é a tendência da pesquisa, porque, desde o início, o índice do Governo Collor vem sistematicamente caindo nas pesquisas...

**O SR. PEDRO SIMON** — Começou lá em cima.

**O Sr. José Richa** — Começou lá em cima, como ocorre com todo político, que, quando eleito para um cargo executivo, tem o seu momento principal, não no dia da eleição, mas depois da eleição. Porque até mesmo aqueles que não votaram no executivo — no Prefeito, Governador ou Presidente da República — tendem a estabelecer uma espécie de trégua, a dar um crédito de confiança, já que a maioria da população escolheu aquela pessoa para esse determinado cargo do Executivo. Então, o pico na pesquisa de opinião pública de um executivo é, exatamente, no início do governo. É evidente: o Presidente começou lá em cima no início do seu governo, e depois foi despencando. Nunca vi, na minha longa vida política, ninguém despencar tão rapidamente. Em pouco mais de um ano e meio, o Presidente despenca, lá de cima. Como há muitos anos não se tinha eleição direta e foi a primeira vez que se realizou eleição em dois turnos no Brasil, Sua Excelência assumiu no auge do prestígio, como ninguém, até hoje, assumiu cargo nenhum no País. Ter despencado tão rapidamente e vir constantemente caindo é realmente um dado, mesmo analisando o mérito da pesquisa, muito grave. Mas pior ainda é o aspecto que V. Ex<sup>a</sup> enfatiza: o conceito que a população tem do Presidente da República. Diferente! Completamente diferente! Qualquer um de nós que já foi executivo sabe que a população algumas vezes não concorda com um determinado programa que está sendo executado.

**O SR. PEDRO SIMON** — V. Ex<sup>a</sup> foi governador, o Senador Marco Maciel foi governador, eu já fui governador; faça uma pesquisa no seu Estado. No Rio Grande do Sul, posso ter rejeição total. Mas, duvido, se houver uma pesquisa no meu Estado, que 60% dirão que, quando falo, só há mentiras. Duvido que, em Pernambuco, se fizerem uma pergunta sobre

o Senador Marco Maciel, dirão que nos pronunciamentos de S. Ex<sup>a</sup> só há mentiras. Os seus adversários o respeitam, a começar pelo Governador Miguel Arraes. Todos eles o respeitam. O Senador José Richa teve debates, discussões no Estado do Paraná, mas os seus adversários o respeitam. Pergunte ao Presidente do PFL, Senador Hugo Napoleão, se fizerem uma pesquisa dessa natureza no Estado do Piauí, qual será a sua resposta. Podem não gostar de S. Ex<sup>a</sup>, podem discordar dele, mas duvido que 70% dirão que, quando o Senador Hugo Napoleão se pronuncia, diz inverdades.

Quero dizer que V. Ex<sup>a</sup> está absolutamente certo. É isso o que me traz a esta Tribuna. A variação nos índices de pesquisa é absolutamente normal. Mas dizer que o Presidente da República só fala mentira, conchamar, como querem aqui, que 50% querem enxotar o Presidente, isso eu nunca tinha visto.

**O Sr. José Richa** — É nesse aspecto que penso ser o aparte do Senador Marco Maciel não-pertinente àquilo que V. Ex<sup>a</sup> diz. V. Ex<sup>a</sup> está desenvolvendo tão bem o tema que levou à tribuna que desejo ficar no aparte do Senador Marco Maciel. Por que o próprio conceito que se faz — não o da pessoa do Presidente da República; isso deixarei a V. Ex<sup>a</sup>, que é muito mais competente que eu, que continue a desenvolver o seu raciocínio — do Governo do Chefe da Nação está despencando tanto? Será que é porque as pessoas — o que é normal nas pesquisas de qualquer um de nós, quando no Executivo — em determinado momento discordam do programa de Governo que está sendo executado, ou porque ainda não foi entendido ou assimilado pela população; ou porque ele foi um pouco apertado? Mas, se o índice está caindo numa vertical — nem há mais curva, está despencando — é porque, na realidade, a sociedade brasileira já chegou à conclusão de que o Governo não tem rumo, não tem plano. Essa é a questão, Senador Pedro Simon! Associando agora o fato de o País estar sem rumo, sem programa e a população estar descontente com o Governo, conclui-se que não se trata de uma pesquisa retratar se o programa está sendo bem ou mal executado. Trata-se apenas da população já ter chegado à conclusão de que não há plano nenhum, de que não há rumo e de que este País está sem perspectiva. É o que é pior: ter de aguentar mais três anos ainda de Governo deste tipo! Então Senador Pedro Simon, o que nos levou, até poucos dias atrás, a tentar costurar o entendimento nacional? Porque só através de entendimento nacional seria possível redirecionar, dar um novo rumo, dar um plano, dar um norte a este Governo. E isso é que, sistematicamente, o Governo tem rejeitado. Este Governo não quer entendimento nacional; o que ele quer é uma adesão nacional. E isto é próprio de arrogantes, e, por isso, o conceito que a sociedade faz hoje do Presidente. Ela já concluiu que, na verdade, não há nem como as pessoas bem intencionadas, mesmo sendo Oposição, e ainda que separando oposição ao Governo de oposição ao País, exatamente por quererem ajudar o País, ajudarem o Governo, e a população já chegou à conclusão de que é impossível qualquer pessoa ajudar o Governo, porque ele está continuamente rechaçando, agredindo, isolando, afastando as pessoas bem intencionadas, seja na área sindical, na área empresarial, na área política, que pretendem, em função do espírito público, ajudar o Governo para tentar salvar o País. Então, V. Ex<sup>a</sup> está fazendo um pronunciamento da maior oportunidade, e que isso, Senador Pedro Simon, não só pelo conteúdo do que V. Ex<sup>a</sup> está dizendo, mas sobretudo pelo que V.

Ex<sup>a</sup> representa neste País em termos de credibilidade, de talento, de seriedade, produza resultados e todos nós vamos torcer sejam positivos.

**O SR. PEDRO SIMÓN** — Senador José Richa, V. Ex<sup>a</sup> encaminhou o seu aparte ao nosso pronunciamento exatamente para o ponto de onde queremos continuar o nosso. V. Ex<sup>a</sup> que, nesta Casa, coordenou, durante um longo período exatamente o grupo que apresentou uma proposta sobre o parlamentarismo, e que dizia, com todas as letras: o problema da emenda do parlamentarismo não é apenas a antecipação do plebiscito; é que se conseguirmos votar essa emenda da antecipação do plebiscito, chegaremos ao fim do ano com uma esperança. A luz no fim do túnel que o Presidente diz que só vai poder existir no final de 1993, de certa forma, nós teríamos este ano, porque teríamos a expectativa de que o diálogo, o entendimento, seria viável.

V. Ex<sup>a</sup> encaminhou-se retamente para a razão que me trouxe a esta tribuna. Eu não viria a esta tribuna, não é da minha índole, não faz o meu estilo, para dizer que o Presidente da República está mal, que a pesquisa diz que o conceito do Presidente é mau; que o Governo deve dizer a verdade, mas, ao contrário, ele mente, diz o povo, e que se dependesse do povo, ele enxotaria o Presidente. Não é isso que me traz à tribuna. O que me traz é perguntar o que podemos fazer. Onde erramos? Onde nós, o Parlamento, o Senado, a Câmara, onde a classe política, o Presidente, os partidos políticos não deram a sua contribuição para que a situação não chegasse a essa realidade?

Porque também não vamos dizer aqui que o Presidente, um rapaz de 40 anos, feliz, porque ganhou a Presidência da República com 35 milhões de votos e pensou que era o salvador da Pátria, e agora, recém-acordado e com os pés nos chão, se equivocou. Onde nós também nos equivocamos? É por aí que eu quero ir.

**O Sr. Hugo Napoleão** — Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. PEDRO SIMÓN** — Com o maior prazer, concedo o aparte ao ilustre Presidente e prezado Senador.

**O Sr. Hugo Napoleão** — Estimado Senador Pedro Simon, eu, efetivamente, ainda que tivesse vontade, como tive, não iria inicialmente apartear o discurso que V. Ex<sup>a</sup> vem fazendo. Por uma razão muito simples: por ser Presidente Nacional do Partido da Frente Liberal, que tem, naturalmente, nos seus quadros, aqueles que dão apoio ao Governo, talvez até em sua maioria, mas há aqueles que também são contra o Governo. Urge, então, que o Presidente procure ser imparcial. É uma posição que procuro guardar, mais ou menos, como na questão da forma de governo.

**O SR. PEDRO SIMÓN** — Reconheço que não é fácil a posição de V. Ex<sup>a</sup>

**O Sr. Hugo Napoleão** — Ela é uma posição delicada, não digo que seja como pisar por sobre ovos, mas, de qualquer maneira, exige equilíbrio e bom senso. E eu, ainda que seja presidencialista, tenho procurado evitar qualquer trabalho nesse sentido, porque respeito até uma pesquisa em que o meu Partido revelou-se, na sua maioria, parlamentarista. Então, nesse sentido é que não o tinha apartado, embora estivesse acompanhando, com a maior atenção, o seu discurso. Mas, para honra minha, fui chamado à colocação quando V. Ex<sup>a</sup> sugeriu que, se feita uma pesquisa em meu Estado, os números seriam mais ou menos aqueles refletidos nos dados

de imprensa que V. Ex<sup>a</sup> traz à consideração da Casa. E o que me cumpre dizer neste momento é que esses altos e baixos são perfeitamente normais na vida pública. Nós dois, V. Ex<sup>a</sup> e eu, por exemplo, fomos Ministros de Estado durante o Governo Sarney, V. Ex<sup>a</sup>, antes, da Agricultura e eu, depois, da Educação, e sabemos que o Governo do Presidente José Sarney teve seus altos e baixos. Fomos ambos Governadores de Estado. V. Ex<sup>a</sup> do seu glorioso Rio Grande do Sul e eu do meu querido Piauí e também sofremos, naturalmente, as mesmas oscilações; assim é com os candidatos e assim é com a própria vida, que é uma eterna roda-gigante; às vezes estamos lá em cima, muito bem, e, de repente, despencamos e vamos ao fundo do poço, para depois renovarmos as nossas esperanças, as nossas vontades e os nossos anseios. Eram essas as considerações, para julgar que o que está acontecendo é parte do fluxo da nossa atividade na vida política, social e econômica. Muito grato a V. Ex<sup>a</sup>

**O SR. PEDRO SIMON** — Senador, concordo plenamente com V. Ex<sup>a</sup>. E volto a repetir, não abordaria, desta tribuna, uma pesquisa que, num determinado momento, desse como baixa a popularidade do Presidente. Não há razão para isso; vim abordar os dados de uma pesquisa, a primeira que vi, não tenho conhecimento de outra na história deste País, que dissesse que o Presidente mentia. Cinquenta por cento do povo diz que o Presidente, quando fala, mente, a maioria das vezes; e 26% que, quando o Presidente fala, ele só mente. Isso, acho grave.

Muitas vezes, eu não podia nem chegar ao Palácio Piratini, porque a praça estava cercada de gente, protestando contra o meu Governo. Reconheço isso. Muitas vezes, os índices de opinião pública sobre o meu Governo foram muito graves. O que quero dizer com relação a V. Ex<sup>a</sup>, com relação a muitos companheiros de quem posso discordar, mas que respeito, e com relação a mim mesmo, é que se forem perguntar, no seu Estado, sobre o seu Governo, podem dizer que foi ruim, que não gostaram, que V. Ex<sup>a</sup> não deve voltar etc. Mas se perguntarem se V. Ex<sup>a</sup> é um homem sério, se mente ou diz a verdade, a informação que tenho é que, com relação a V. Ex<sup>a</sup>, o povo do Piauí vai dizer: o Senador Hugo Napoleão é um homem que diz a verdade. Podem discordar em alguns pontos, mas pensam que V. Ex<sup>a</sup> diz a verdade.

E a outra pergunta preocupa-me ainda mais. Em primeiro lugar, estranhei a pesquisa. Nunca havia visto uma pesquisa igual a essa, onde se perguntava até se o Presidente deveria ser eliminado. E o que é mais grave: 7,9% disseram que se dependesse deles, "o Presidente seria eliminado". Até isso foi perguntado! E 46,5%, que cassariam o Presidente, tirariam-no do Governo e pediriam a sua renúncia. É essa pesquisa que me traz aqui.

E digo mais a V. Ex<sup>a</sup>, não vim aqui —, como Senador da Oposição, para atirar pedras, criticar ou rir do Governo; vim para fazer esta pergunta: onde nós, no conjunto, erramos? Aonde nós chegaremos ao final deste ano? E aí eu concordo com o Senador Marco Maciel. Essas duas pesquisas, a rigor, atingem toda a classe política. Estão relacionadas ao Presidente Collor? Estão. Mas aqui estamos nós, estou eu, está V. Ex<sup>a</sup>, está o Congresso Nacional, está a classe política no seu todo. Porque não vamos imaginar que o Congresso é uma maravilha e que o povo acha o Presidente um mentiroso e que quer eliminá-lo. Onde nós erramos? Tenho dito que o Presidente começou com 35 milhões de votos; uma votação fantástica, que lhe dava enorme credibilidade.

Ao compor o seu Ministério Sua Excelência o compôs como bem entendeu. Eu, Pedro Simón, conheci a maioria dos ministros pela fotografia e pelo nome no dia seguinte à sua nomeação, porque eu nunca ouvira falar deles. A Dra. Zélia, por quem tenho o maior respeito, eu não a conhecia; o Ministro da Infra-Estrutura, o segundo, eu não o conhecia; a maioria dos ministros eu não os conhecia. Tudo bem! E, pela informação que tenho, a maioria da opinião pública também não os conhecia.

Sua Excelência não os escolheu baseado em Partidos políticos; não foi procurar o Partido de V. Ex<sup>a</sup>, que é respeitável, honroso e digno, não foi procurar o PDS. Sua Excelência não se baseou em Partidos políticos, e não os escolheu por Estado, não chegou ao Piauí, São Paulo, Rio Grande do Sul, e disse, "este Estado vai ter um representante"; não escolheu uma classe, não disse que queria um representante dos empresários, ou dos intelectuais, de nenhuma classe! O Ministério não é composto de gênios; não me parece que o Sr. Magri, ou qualquer dos componentes do Ministério seja gênio, que não precise se justificar, porque se justifica por si.

Quem os indicava era o Presidente e com os seus 35 milhões de votos. À medida em que o seu prestígio caiu, Sua Excelência não pôde dar sustentação ao seu Ministério, e quem dá sustentação para o seu Ministério? V. Ex<sup>a</sup> sabe, melhor do que eu, que uma medida tem que ser justa, mas é importante que tenha credibilidade. Uma medida econômica como essa das quintas e sextas-feiras, pode até ser ótima; mas se é mal divulgada, mal interpretada, mal executada, não resolve. E esse ambiente de descredibilidade, de desconfiança generalizada é grave. Desta tribuna, mais de uma vez, tenho dito — e posso até estar equivocado — que o Presidente deveria mudar o Ministério, pois 3% da população consideram essa mudança importante. Mas vou adiante, quero apresentar aqui um exemplo: o Presidente da República falou em entendimento; chamou os governadores de Estado, chamou os presidentes nacionais de Partidos. La estiveram o Presidente do PMDB, o Presidente do PDS, o Presidente do PFL, V. Ex<sup>a</sup>. Sr. Presidente, para debater — estava iniciado o entendimento. Quando se verificou, a discussão era em cima do Emendão, era em cima das propostas do Governo de reforma da Constituição.

Quero transcrever nos Anais da Casa o resultado do "Fórum Paulista de Entendimento" e a proposta do Governador Fleury, e fazer uma análise entre o Fórum Paulista, o Governador Fleury e o Presidente Collor. Por que o Governador Fleury consegue sentar à mesa do Palácio com a Prefeita Luiza Erundina, o Presidente da CUT, o Presidente da Federação das Indústrias de São Paulo, representantes de Partidos políticos e os Parlamentares de todos os Partidos? Por que empresários, intelectuais, a classe dominante de São Paulo está sentada à mesa como se estivesse no fórum? Estava aqui, agora, o Senador do PT, Eduardo Matarazzo Suplicy, que integrou o fórum. Por que se consegue realizar tal acontecimento em São Paulo, e não em Brasília? Os culpados somos nós, a classe política? Quem é o responsável? Poder-se-á dizer que há uma desavença muito grande, um desvio enorme entre o empresariado, a CUT e os trabalhadores. Mas, se em São Paulo pode haver discussão entre o empresariado e a classe trabalhadora, entre a CUT e a FIESP, não será o Rio Grande do Sul, Parnambuco ou qualquer outro Estado que irá atralhar.

Como é que o Dr. Luiz Antônio Fleury consegue reunir à mesa, em São Paulo, a CUT e a FIESP, e o Presidente

Collor não o consegue com os empresários do Brasil? — o Senador Albano Franco, membro desta Casa, que apoia o seu Governo e líderes sindicais, entre os quais está o Sr. Luiz Antônio Madeiros que, também identificado com o Governo Collor? Como, no auge da crise, em São Paulo, onde há o choque e o contra-choque entre trabalhador e empresário o Dr. Luiz Antônio Fleury consegue juntar à mesma mesa um e outro e, aqui, no âmbito federal, o Presidente Fernando Collor não o consegue? Será que somos os responsáveis? Será a classe política, ou será que o Sr. Mário Amato gosta do Sr. Luiz Antônio Fleury, senta-se à mesa com ele e não com o Presidente Fernando Collor? Parece-me que esta pergunta é importante.

Como é que o Governador Fleury, do PMDB, consegue reunir à mesma a Prefeita Erundina, do PT, quando a luta está ali, pois no próximo ano teremos uma enorme disputa para a prefeitura de São Paulo? O PMDB, do Governador Fleury, e o PT, da Prefeita Luiza Erundina, estão em choque. E lá está, candidato, o Senador do PT que no entanto lá está sentado à mesa. Como é que conseguem reunir à mesma mesa os maiores adversários que seriam, hipoteticamente, o PT, com a prefeitura, e o PMDB, com o governo do Estado? E lá estavam todos, o Senador Fernando Henrique Cardoso — o Senador Mário Covas mandou avisar que não podia estar presente por motivo de viagem a Nova Iorque, à ONU — e todos os Partidos políticos. Por que o Governador Fleury consegue e o Presidente Collor não? Temos que fazer auto-análises. Será que a culpa é nossa? Será que os políticos de São Paulo são competentes e nós irresponsáveis? Será que nós boicotamos e impedimos o Presidente de assim agir? Creio que essas auto-análises têm de ser feitas, pois em São Paulo, no auge do conflito político, conseguem-se reunir à mesma mesa adversários que são reais no conflito político — ali, em São Paulo —, PMDB, PSDB, PT, Partido Comunista; todos os partidos em torno do Governador.

E por que o Presidente Fernando Collor não consegue, aqui, em Brasília? De quem é a responsabilidade? Porque a verdade é esta, em São Paulo, em torno do Fórum Paulista estavam todas as classes: intelectuais, empresários, diversas entidades, não só a Federação das Indústrias do Estado de São Paulo, como todos os Partidos políticos; o movimento, cujo manifesto faço questão de transcrever nos Anais do Senado, onde apresentaram uma série de propostas possíveis de serem adotadas pelo Brasil.

Como é que o Sr. Fleury, os paulistas, os empresários, as lideranças sindicais, os políticos de S. Paulo conseguem chegar a um documento unindo-os, e nós não conseguimos nem nos reunir? Esta indagação e a sua resposta são importantes neste final de ano!

Acredito que temos que começar nos perguntando: Onde erramos? Poderia ter ajudado o Presidente Fernando Collor, como membro do Legislativo e não ajudei? Onde me equivoquei; onde boicotei, onde silencieei; onde me omiti? O que poderia ter feito e não o fiz? Onde o Senado deixou de fazer? Onde o Congresso deixou de fazer?

Onde está a palavra de chamamento do Collor, dos seus líderes, dos seus ministros, para que sentássemos à mesa?

O Sr. Ronan Tito — Permite V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

O SR. PEDRO SIMON — Ouço V. Ex<sup>a</sup> com prazer.

O Sr. Ronan Tito — V. Ex<sup>a</sup> nobre Senador, em seu discurso propõe uma reflexão ao Senado, às classes políticas e ao

Presidente Collor. Certa vez, quando nos reunidos na casa do Presidente do Senado, Senador Mauro Benevides, havia um anseio tão grande em fazer um acordo que V. Ex<sup>a</sup> — lembro-me bem — disse que aquela parecia uma reunião de “freirinhas” tal o nosso comportamento. V. Ex<sup>a</sup> pergunta se falhamos, se estamos boicotando. Parece que não! Estamos até nos propondo a ajudar, e não estamos tendo a contrapartida. Nobre Senador, tudo que V. Ex<sup>a</sup> fala é de uma importância muito grande, mas o momento é trágico. Nestes dias, tivemos uma visita do Sr. Michel Camdessus, que é o homem que abre a burra do FMI e dos demais fundos. S. S<sup>a</sup> dizia que temos que fazer o acerto fiscal. À meu ver, o acerto fiscal sem o acerto político é quase impossível. Em 1948, na Itália, sentaram-se à mesa de negociações membros da Brigada Vermelha e do Partido Republicano. Foi o famoso Arco Constitucionale. A extrema-direita e a extrema-esquerda, porque naquele momento havia um país a ser reconstituído. Já se disse neste País, e é uma verdade, que estamos como que saídos de uma guerra, com rescaldos de guerra. Estamos sentindo, a cada momento, o esfarrapamento do tecido social. No entanto, a Espanha, assim como a Itália, o México e Portugal souberam fazer um pacto, chegar a um entendimento, e nós não temos competência para tal! Com relação às perguntas que formula, espero que V. Ex<sup>a</sup> fale um pouquinho mais alto, para que seja ouvido do outro lado da rua, até sem microfone, e que tenhamos uma resposta e não continuemos neste diálogo de surdos. V. Ex<sup>a</sup> não é o primeiro que convida o nosso País, as nossas autoridades para sentar e fazer um acordo. Grite mais alto! E veja que a palavra de V. Ex<sup>a</sup> tem respaldo inclusive na Bíblia: “Quando tirarem a tribuna, grite de cima do telhado”. Grite mais, Senador Pedro Simon! Vamos tentar, mas vamos tentar com força, porque o País espera isso de nós. São cento e cinquenta milhões de pessoas vivendo em um impasse que já dura muitos anos. Temos a possibilidade de sair desse impasse a curto prazo, desde que nos assentemos todos, políticos, trabalhadores, os Poderes Executivo e Legislativo, e tracemos para este País um caminho comum. Parabenizo V. Ex<sup>a</sup> pelo brilhante discurso que faz.

O SR. PEDRO SIMON — Agradeço muito pelo seu aparte. V. Ex<sup>a</sup> trouxe ao debate um argumento do qual me havia esquecido.

Na verdade, quando o Presidente da República houve por bem convocar o Conselho da República, o Presidente do Senado, Senador Mauro Benevides, reuniu-nos a todos na sua casa. Estávamos lá, como se fosse em uma aula, todos sentados, serviram um sanduíche com chá, e cada um fazia o seu depoimento. Era uma ansiedade total por parte de todos os Senadores. E havia ainda a solidariedade de alguns que chegavam para o Presidente Mauro Benevides e diziam: — “Mauro vá ao Presidente Fernando Collor de Mello e diga que conte conosco, que vamos lutar, vamos fazer...” Lembro-me do depoimento do Senador Josaphat Marinho e de todos os outros. A informação que tenho é a de que o Presidente da Câmara dos Deputados, Deputado Ibsen Pinheiro, fez o mesmo. Aliás, o próprio Presidente agradeceu o depoimento do Presidente Ibsen Pinheiro, feito naquele debate.

Por isso, a argumentação de V. Ex<sup>a</sup> foi importante. Houve um determinado momento em que o Presidente convocou e o atendimento foi total.

Volto a perguntar: Onde falhamos? Por que em oito meses, o Dr. Luiz Antônio Fleury, que todos dizem tratar-se

de um homem que começou ontem na política, foi Promotor Público, Secretário de Segurança e agora é Governador, portanto, sem embasamento, sem tradição, sem biografia de postura política, e, no entanto, está fazendo o Fórum Paulista, no lugar mais difícil para fazer, e nós não conseguimos fazer o fórum brasileiro.

**O Sr. Eduardo Suplicy** — Permite-me V. Exª um aparte?

**O SR. PEDRO SIMON** — Ouço o aparte do nobre Senador Eduardo Suplicy.

**O Sr. Eduardo Suplicy** — Senador Pedro Simon, eu gostaria de cumprimentar V. Exª por chamar a atenção de fatos tais como a dificuldade do atual Presidente Fernando Collor de Mello em levar adiante uma política econômica condizente com aquilo que pregava em campanha, uma vez que vinte meses são passados e continua a dificuldade, seja no que diz respeito ao desemprego, que aumenta, seja no que diz respeito à inflação, que continua em níveis muito mais altos do que seria possível desejar, e em especial, a dificuldade também de ouvir os vários segmentos da sociedade de maneira diferente da que se passa hoje em São Paulo. Eu gostaria de dar também o testemunho, embora o Partido dos Trabalhadores tenha sido crítico de diversas ações do Governador Luiz Antônio Fleury Filho como por exemplo, há poucos dias o Governador vetou projeto de lei, que havia sido Aprovado na Assembléia Legislativa, relativamente à tributação sobre herança, objeto até de interesse de V. Exª que, nesta Casa, tem um projeto regulamentando essa matéria. Havia sido iniciativa de seu predecessor, o Governador Orestes Quércia, e procurou-se tributar a herança com moderação ao nível do Estado de São Paulo. Ponderou o Governador Luiz Antônio Fleury Filho que, dada a recessão, as dificuldades por que passam hoje até as pessoas com o direito à herança, não seria o momento oportuno para aprovar aquela lei e por isso vetou-a — o Partido dos Trabalhadores criticou S. Exª o Governador. Mas, por exemplo, a Prefeita Luiza Erundina de Souza tem participado do Fórum de Desenvolvimento e apresentado sugestões. Eu mesmo, não fora a necessidade da presença aqui, na última reunião do Fórum, para a qual fui convidado teria estado lá para apresentar sugestões. E, nessa última segunda-feira, o Governador Luiz Antônio Fleury Filho teve o cuidado de convidar a bancada de São Paulo para dialogar sobre os assuntos do Congresso Nacional, relativamente ao Estado de São Paulo. E acredito que houve um espírito de diálogo que foi objeto do cumprimento dos demais Parlamentares, isto é, quando o Chefe do Executivo, seja a nível do Estado ou da Federação, efetivamente quer se abrir para o diálogo com a sociedade, fica demonstrado — esse o ponto que V. Exª está a afirmar — que é perfeitamente possível. Portanto, gostaria apenas de corroborar aquilo que V. Exª está apontando.

**O SR. PEDRO SIMON** — Reparem V. Exª que o aparte do ilustre Líder do PT justifica o meu pronunciamento. Ou será que o ilustre Líder do PT atende a um convite do Governador Fleury e não atenderia a um convite do Presidente Collor? Será que o Líder do PT, aqui presente que foi lá, sentou à mesa, debateu, discutiu, que é lançado pelo Partido candidato a Prefeito de sua cidade, e é um grande candidato, diga-se de passagem, será que o Líder do PT não atenderia ao chamamento para sentar em torno de uma mesa com o Senhor Presidente da República?

O pronunciamento tem divergências com o Fleury? Tem divergências com o Governador? Tem. Acata? Não acata.

Mas sentaram à mesa para conversar e buscar o entendimento. Se não houvesse necessidade, não teria havido esse entendimento. Não sei como estaria este País se São Paulo, ao invés de um início de diálogo, tivesse uma implosão maior do que essa.

**O Sr. Eduardo Suplicy** - Prezados Senadores, não é preciso precipitar tanto os fatos. Tenho dito que tive a oportunidade de transmitir ao Ministro Jarbas Passarinho, certa ocasião em que conversávamos, que achava muito difícil o diálogo entre o Presidente Fernando Collor e o Partido dos Trabalhadores. Dentre outras razões, antes de qualquer passo nessa direção, na minha avaliação, sem ter eu consultado o Presidente Nacional Luiz Ignácio Lula da Silva, transmiti ao Ministro Jarbas Passarinho que seria benéfico, veria como algo adequado por parte do Presidente Fernando Collor de Mello que Sua Excelência pedisse desculpas ao Presidente Luiz Ignácio Lula da Silva por algumas atitudes durante a campanha eleitoral, especialmente durante o horário gratuito de televisão — isso como primeira condição, relativamente ao que V. Exª acaba de propor.

**O SR. PEDRO SIMON** — Sr. Presidente, eu teria uma longa exposição ainda a fazer, este meu pronunciamento deveria começar às 15 horas, mas, como diz o Senador Hugo Napoleão, as Lideranças falam e resultou que somente foi possível falar a esta hora. Sei que o ilustre Presidente quer usar da tribuna. Peço desculpas pela demora, mas, pelo menos, pretendo que S. Exª faça uso desta tribuna. Concluo, por isso. Provavelmente, tenha condições de voltar na próxima semana.

Entretanto, quero dizer, com muita singeleza, nobre Senador Marco Maciel, o que me traz a esta tribuna é exatamente isto. Não imagine que estou querendo comparar o que fizeram o Sr. Fleury e o Sr. Collor, no sentido de criticar um e elogiar o outro. Acho que o exemplo, quando é bom, podemos copiar; não é pecado. Se deu certo, se está prosperando, podemos tentar fazer. E quem não diz, agora que chega o fim do ano, com as mensagens de natal, de paz, de reconstrução, que não é hora de lançar uma semente em cima de perspectiva de chegar lá? Créio que é por aí.

Aproveito para dizer, Sr. Presidente, saiu publicado por aí que o Senador Pedro Simon saía vetando um candidato à Presidência da República, oriundo de São Paulo. Quem sou eu para isso? Vejo com o maior respeito São Paulo. O que disse, e digo, é que, na minha opinião, o presidente, no regime presidencialista, governa com o seu Estado, o Sarney com o Maranhão, o Collor com a República das Alagoas e, amanhã, se o Presidente for de São Paulo, a força será muito maior. No parlamentarismo, o primeiro ministro governa com o seu gabinete, que não é somente da confiança do Presidente, passa pela Câmara dos Deputados e, assim, tem a representação da Nação e, tendo a representação da Nação, o gabinete, o presidente e o primeiro ministro governa junto com a Câmara e a Nação.

Há diferença muito grande entre uma afirmativa como essa e uma outra que até da tribuna da Câmara alguns Parlamentares paulistas fizeram sobre por que o Simon vetaria um candidato de São Paulo.

Quem sou eu! Em primeiro lugar, eu não teria condições de fazê-lo e, em segundo lugar, pelo contrário, tenho muito respeito por São Paulo.

Voltarei, se for possível, na próxima semana, para continuar este tema, mas concluo com muita singeleza, com muito respeito, dirigindo-me ao nobre Líder Marco Maciel.

**O Sr. Eduardo Suplicy** — Mas um Presidente nascido em Pernambuco, em Garanhuns, morando em São Paulo, obviamente seria muito interessante para o País, não acha?

**O SR. PEDRO SIMON** — Se fosse no parlamentarismo, seria ótimo.

**O Sr. Marco Maciel** — Senador Pedro Simon, permite V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. PEDRO SIMON** — Pois não.

**O Sr. Marco Maciel** — Rapidamente, eu gostaria de dizer que o Presidente Collor fez, através de emissoras de rádio e televisão, apelo à Nação para um entendimento nacional. E encaminhou um projeto que gostaria de ver discutido, debatido, analisado, o chamado Projeto de Reconstrução Nacional. Então, da parte do Presidente, o interesse pelo entendimento, V. Ex<sup>a</sup> sabe, é amplo, há total disponibilidade nesse sentido. O que nos cabe é, também, enquanto Congresso Nacional fazer a nossa parte, creio que cabe ao Congresso um papel mais ativo nesse campo. Ou seja, um papel mais decidido, no sentido de obter um entendimento político — já não falo num pacto social, fico muito aquém —, mas um entendimento político através dos Partidos representados no Congresso Nacional. Isso foi possível em muitos países do mundo, por que não o será em nosso País? É a questão que deixo à consideração de V. Ex<sup>a</sup>, que não reside somente no Presidente da República. Governo não é apenas o Poder Executivo. Governo somos todos nós, Executivo, Legislativo, os dois poderes políticos por excelência — e o Judiciário. Caro Senador Pedro Simon, concluindo, o esforço para fazer o entendimento nacional não deve pertencer apenas ao Presidente da República. Deve ser, talvez, até antes, uma preocupação dos Partidos políticos, sobretudo daqueles com maior representatividade, como é o caso do Partido de V. Ex<sup>a</sup>.

**O Sr. José Richa** — V. Ex<sup>a</sup> me permite um aparte?

**O SR. PEDRO SIMON** — Com todo o prazer, nobre Senador.

**O Sr. José Richa** — Quero aproveitar o aparte do Senador Marco Maciel, que considero um homem bem intencionado, e acho que é o único que ainda acredita que o Presidente Fernando Collor de Mello quer o entendimento nacional, porque não temos mais condições de acreditar, ninguém mais tem condições de acreditar. Acho até que o Presidente tem usado isso como *marketing* político, ele convoca, sempre, para o entendimento nacional como convocou — quem não se lembra? Vou citar apenas três exemplos: Sua Excelência convocou os trabalhadores e os empresários, quando estava fazendo o entendimento a respeito da política salarial, que é uma questão grave. É impossível conviver — pelo menos os trabalhadores — ao mesmo tempo, com uma recessão econômica que reduz a quantidade de empregos ofertados e o arrocho salarial do outro lado. E quem não se lembra, alguns meses atrás, que empresários e trabalhadores conseguiram se entender, a pedido do Presidente da República? Entretanto, um dia antes da audiência marcada como Presidente, para que apresentassem o resultado do entendimento — porque não há entendimento que consiga ser formalizado sem o aval do Governo —, o Presidente da República baixou algumas medidas completamente diferentes, e acabou não se realizando o encontro entre trabalhadores, empresários e o Chefe da Nação. Quem não se lembra, ainda como desdobramento desse episódio da convocação do Presidente — “Tragam-me alternativas” —, de um pobre empresário de

São Paulo que acreditou no Presidente Fernando Collor e formulou um plano, batizado pela imprensa de “Plano K”? Não quero entrar no mérito do plano, que pode até ser uma porcaria. Mas o Governo, especialmente o Presidente, não tinha o direito de dizer os maiores impropérios a esse pobre empresário, que nada mais desejava do que sugerir alguma medida. Porém, o Governo bagunçou com o plano do pobre empresário, de quem não me lembro o nome. Depois vem a classe política. Tudo bem. Estamos todos cansados de dizer que a crise no Brasil não é econômica, é política. Ainda irei ocupar a tribuna para dissertar a respeito desta minha particular opinião. Pelo que tenho conversado, ela é compartilhada por muitos. A crise no Brasil é basicamente política. Um país desse potencial não pode assustar-se com as dificuldades econômicas. A crise é eminentemente política. Nós, do PSDB, que sempre quisemos e até pagamos um alto preço político por essa confiança, por essa disponibilidade, que a imprensa acabou até batizando de ingenuidade, tivemos que baixar a cabeça e reconhecer que fomos ingênuos. Mas desde o início do Governo Collor tentamos costurar alguns entendimentos procurando os demais partidos de oposição, porque sempre entendemos que não adianta só o PSDB participar de Governo. Aliás, nunca quisemos participar, sempre deixamos bem claro, separando as duas coisas: uma, o intuito de colaborar para o País sair da crise, e este é um sentimento unânime dentro do nosso Partido; outra participar do Governo, um sentimento unânime dentro do nosso Partido; outra, participar do governo, um sentimento unanimemente rechaçado; nenhum de nós queria participar do Governo. No mês de abril, quando mudou a direção, o Partido resolveu iniciar uma campanha em favor de novo sistema de Governo. Para evitar que o Governo pudesse ver nesse comportamento do PSDB algum resquício de querer diminuir os poderes do Presidente ou o tamanho do seu mandato, fomos, antes de lançar publicamente Sua Excelência. O Presidente concordou inteiramente com a nossa tese e até levantou dois aspectos desse problema, que eram o modelo de parlamentarismo, que deveria ser discutido antes do plebiscito, e a data do plebiscito. Exatamente por sugestão dele, num esforço sobrehumano, constituímos um grupo de 27 Parlamentares Deputados, Senadores, de todos os partidos, desde o PDS até o PT, e chegamos a um consenso a respeito do modelo e da data mais adequada para a realização do plebiscito. O episódio é tão recente que eu não preciso ficar aqui discutindo e tomando o tempo da Casa, mas todos sabem o que aconteceu. Na verdade, Senador Pedro Simon, quando o Governo acena com a possibilidade de algum tipo de entendimento, na hora de formalizá-lo o que acontece? É uma completa descortesia — descortesia seria um termo até muito delicado, mas prefiro ficar na delicadeza, e dizer que é uma tremenda descortesia. Cada vez que convoca algum grupo político, algum grupo social para se entender, na hora do entendimento o Presidente rompe. Parece que o Governo se basta com fatos importantes que vão dar IBOPE, *marketing* político, que vão ter repercussão na imprensa. Por isso, Senador Pedro Simon, acho que, a não ser que haja um fato novo muito importante, vai ser muito difícil a classe política, os empresários, os trabalhadores, a sociedade de um modo geral acreditar no Governo. E a pesquisa que V. Ex<sup>a</sup> trouxe, nesta tarde, à tribuna, mostra que quase a unanimidade da sociedade pensa, assim, como estou dizendo e penso.

**O Sr. Marco Maciel** — Nobre Senador Pedro Simon, permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. PRESIDENTE** (Chagas Rodrigues) — A Presidência solicita aos ilustres Senadores que não mais aparteiem o nobre orador, porque o seu tempo, há muito, está esgotado e há oradores inscritos.

**O Sr. Marco Maciel** — Sr. Presidente, apenas para concluir o raciocínio. Tendo em vista a manifestação do Senador José Richa, gostaria de dizer ao Senador Pedro Simon que há experiência bem sucedidas no plano do diálogo e no plano do acerto político. E vou lembrar algo, a meu ver, ilustrativo, as CEC — Câmaras Empresariais de Competitividade, através das quais está sendo formulada a nova política industrial do governo. Essas câmaras estão permanentemente em reunião, orientadas pelo Ministro da Economia e presididas pelo Presidente da República. Devo dizer que o coordenador dessas câmaras — e V. Ex<sup>a</sup> poderá inclusive ouvir o depoimento dele a respeito — é um empresário gaúcho, Dr. Luiz Carlos Mandelle, que preside, se não estou equivocado, a Fiergs e que é também o presidente desses grupos setoriais que estão formulando a política industrial brasileira. Veja V. Ex<sup>a</sup> que há espaço para o entendimento, para a interlocução política, na solução dos problemas nacionais.

**O SR. PEDRO SIMON** — Agradeço, pelos apartes, aos Senadores José Richa e Marco Maciel. O Senador José Richa apresentou dois exemplos de quando o Governo não quer. Quero ficar, com todo o respeito ao Senador Richa, com o aparte do Senador Marco Maciel. O Senador Marco Maciel diz que o Presidente reúne as câmaras — está lá o empresário — e discute sob a presença dele. Concordo com V. Ex<sup>a</sup>; há um espaço — quando o Presidente quer, ele faz.

Sua Excelência convidou os empresários, e com o Ministro da Economia sentaram-se à mesa e discutiram. Quando se trata da classe política — é o Senador Marco Maciel quem diz — o Presidente fala através da televisão, envia projetos para o Congresso e manda que votemos a favor dele. Esse é o entendimento, a fórmula do Presidente. Veja-se a fórmula do entendimento, ou seja, como se chega a um entendimento em São Paulo, e a do Presidente da República: manda um projeto ao Congresso Nacional, fala à Nação, e ouvimos a convocação do Presidente. penso que é através dessa fórmula que podemos começar a mudança: o Presidente muda, e nós o acompanhamos. (Muito bem!)

#### **DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O SR. PEDRO SIMON EM SEU DISCURSO:**

##### **LEIA AS PROPOSTAS DO FÓRUM PARA REATIVAR A ECONOMIA**

A seguir a íntegra das propostas do Fórum Paulista de Desenvolvimento para a recuperação da economia brasileira. Pressupostos para ações e emergência destinadas a uma reativação imediata da economia.

Texto preparado pelo grupo ad hoc de coordenadores dos grupos temáticos do Fórum Paulista de Desenvolvimento. São Paulo, 28 de novembro de 1991.

Ações de emergência destinadas a uma reativação imediata da economia.

Cientes dos problemas estruturais que dificultam o combate à inflação e a retomada do desenvolvimento.

Considerando a urgência de deter a tendência da economia a passar de uma forte recessão a um estado de profunda depressão.

Levando em conta, geralmente, a urgência de evitar uma aceleração das tensões inflacionárias suscetível de transformar o processo numa hiperinflação.

Tendo em vista a importância de prevenir uma deterioração do balanço de pagamento do País.

Conscientes dos enormes custos sociais, econômicos e até institucionais, que poderiam advir da combinação explosiva de uma depressão com uma hiperinflação.

Integrantes do Fórum Paulista de Desenvolvimento manifestam a expectativa de que uma ação conjugada de todos os setores da Sociedade e do Governo, em seus diferentes níveis, seja possível formar consenso em torno de uma agenda para negociação de um entendimento nacional a respeito de um conjunto de compromissos recíprocos e interligados destinados a promover uma reativação imediata da economia e de assim afastar riscos de uma desorganização da produção.

São objetivos específicos de uma ação conjugada:

No curto prazo:

- assegurar estabilidade e previsibilidade às regras de funcionamento do sistema econômico;

- fomentar a maior utilização da capacidade instalada de produção;

- estimular o aumento das taxas de emprego;

- garantir reservas internacionais adequadas;

- restabelecer a capacidade do Estado de se financiar por meios não-inflacionários.

No médio prazo, a estabilização definitiva das finanças públicas, o restabelecimento da confiança na moeda nacional e pleno funcionamento da economia de mercado.

No longo prazo, num contexto macro-econômico de estabilidade, a retomada do desenvolvimento através de novos investimentos, com recursos nacionais e externos, na expansão da capacidade produtiva.

Projeto de agenda para o entendimento nacional.

As ações de emergência necessárias ao atendimento dos objetivos fixados compreenderiam compromissos a serem assumidos como um conjunto e por curto período, por todas as partes envolvidas no entendimento, nos seguintes campos:

#### **1. Emprego**

1.1. Compromisso dos Governos Federal, estaduais e dos grandes municípios de manter o nível geral de emprego, com incentivo aos setores de uso intensivo de mão-de-obra, agricultura e construção civil em geral e programas de habitação popular em especial;

1.2. Compromissos do setor privado de manter o respectivo nível geral de emprego, ressalvado o caso de setores de ocupação sazonal.

#### **2. Salários**

2.1. Compromissos de empregados e de empregadores de discutir a manutenção dos salários em níveis reais, de acordo com regras de indexação a serem estabelecidas.

#### **3. Preços**

3.1. Compromissos dos Governos Federal, estaduais e dos grandes municípios de reajustar gradualmente, sem incrementos reais, as tarifas e os preços públicos.

3.2. Compromissos do setor privado de discutir a sistemática de reajuste de seus preços de acordo com a regra de indexação a ser estabelecida.

#### **4. Câmbio e Comércio Exterior**

4.1. Compromisso do Governo Federal de manter permanentemente atualizada a taxa de câmbio.

4.2. Compromisso do Governo Federal de agilizar a liberação dos recursos destinados a financiamentos das exportações e de aumentar, substancialmente, o seu volume.

4.3. Compromisso do Governo Federal de propor, e do Congresso Nacional de apreciar legislação, autorizando, para efeitos de exportação e importação, a emissão de títulos ou a realização de depósitos em moeda estrangeira.

4.4. Compromisso do Governo Federal de passar a conduzir a política de liberalização de importações de forma vinculada à abertura dos mercados externos e, ouvido cada setor, de modo coerente com a cadeia de produção e levando em conta a carga tributária e de encargos sociais sobre a produção nacional.

4.5. Compromisso do Governo Federal de propor e do Congresso Nacional de apreciar, legislação que inclua no processo de liberalização do regime de importação um sistema de salvaguardas comerciais, baseado em mecanismo público não-governamental de defesa contra a concorrência externa desleal.

#### 5. Política Monetária

5.1. Compromisso do Governo Federal, dos governos estaduais e dos governos de grandes municípios de somente realizar despesas para as quais exista receita orçamentária, isto é, de não emitir moeda e/ou de não aumentar dívida pública interna para atender a despesas do Tesouro que não tenham essa cobertura orçamentária.

5.2. Compromisso do Governo Federal de praticar política monetária e fiscal capaz de manter as taxas de juros reais que excluam gravames sobre os mesmos incidentes e a níveis que não penalizem a atividade produtiva.

#### 6. Política Fiscal

6.1. Compromisso do Governo Federal e do Congresso Nacional de colocar a apreciação de ajustes fiscais no quadro de reativação da economia, de modo a viabilizar a eliminação, no exercício de 1992, do déficit público operacional da União, inclusive encargos financeiros.

6.2. Compromisso dos governos estaduais e dos grandes municípios de utilizar a receita adicional decorrente de ajustes tributários federais, primordialmente no equilíbrio de suas finanças, sem perder de vista o objetivo emergencial de reativação do nível de atividades econômicas.

6.3. Compromissos do Governo Federal e do Congresso Nacional com uma renegociação da dívida pública externa da administração direta e indireta da União, adequada à capacidade de pagamento do Tesouro Nacional e ao nível de reservas internacionais do País.

6.4. Compromissos do Governo Federal de propor e do Congresso Nacional de votar, para vigorar no exercício de 1993, reforma fiscal ampla e modernizadora, com eventual emenda da Constituição — baseada na simplificação da estrutura dos impostos, alterações de alíquotas, ampliação da base tributária e melhoria nos mecanismos de arrecadação e cujos objetivos seriam:

a) restabelecer a capacidade de investimentos do setor público; e

b) estimular investimentos do setor privado, mediante, inclusive, incentivos para repatriação de capital nacional e criação de condições de atração de novos investimentos diretos estrangeiros.

#### 7. Indexação

Compromissos do Governo Federal de propor e do Congresso Nacional de apreciar a legislação, estabelecendo regras gerais de indexação para impostos, tarifas públicas, títulos

públicos, contratos, ativos financeiros e, nos termos dos incisos 2 e 3 desta Agenda, para preços e salários.

#### Coordenadores:

Agro-Indústria — Mário Alves Barbosa Neto

Desregulamentação — Flávio Telles de Menezes

Financiamento de Infra-Estrutura — Ruy Martins Altenfelder Silva

Privatização e Concessões — Antônio Marmo Trevisan

Promoção de Exportação — Embaixador Paulo Nogueira

#### Batista

Programa Habitacional — Júlio Capobianco

Informatização da Justiça — Desembargador Dinio de Santis Garcia

Integração Tecnológica — Ney Bitencourt de Araújo

Jovens Empresários — Marcelo Julião Marcondes

Alteração da Matriz Energética — Nelson Vieira Barreira

Modernização Empresarial Microinformática — Mário Bernardini

Portos, Hidrovias e Transportes — Plínio Assmann

Turismo — Caio Luiz C. Carvalho.

### FLEURY ANUNCIA INCENTIVOS CONTRA RECESSÃO

**Na última reunião do "Fórum Paulista governador diz"  
que falta coordenação política ao Governo Federal**

Da Reportagem Local

O governador de São Paulo, Luiz Antônio Fleury Filho (PMDB), anunciou ontem novas medidas que pretendem ajudar o combate à recessão, na quarta e última reunião deste ano do Fórum Paulista de Desenvolvimento. Serão criados benefícios para aposentados e pensionistas, estímulo às exportações, novas linhas de crédito e distribuição gratuita de uniformes nas escolas-padrão da rede estadual.

De acordo com as medidas, os aposentados e pensionistas poderão pagar contas de luz, gás e água no primeiro dia útil após receberem seus proventos. Fleury criou ainda uma linha de crédito para pagamento do 13º ou do salário de novembro às empresas que se comprometerem a não demitir funcionários.

Fleury criticou em seu discurso os "burocratas" e "contabilistas" do Ministério da Economia sem citar nomes. Em entrevista, baixou o tom das críticas lembrando o presidente Fernando Collor de Mello e o Ministro Marcílio Marques Moreira, além de alguns de seus auxiliares diretos.

O alvo das críticas de Fleury são "os que tomam decisões nos gabinetes com ar condicionado" e os que "não têm poeira e barro nos sapatos". O governador disse que faltam ao governo coordenação política, iniciativas articuladas e, principalmente, pessoas que influenciem a política econômica e que "conheçam as ruas". "Collor está muito mal assessorado", afirmou.

O presidente da Federação das Indústrias do Estado de São Paulo (Fiesp), Mário Amato, solicitou a Fleury a abertura de uma linha de crédito especial para o desconto de duplicatas no pagamento de impostos para pequenas e médias empresas. A prefeita de São Paulo, Luiza Erundina, propôs a Fleury a criação de uma comissão temática para cuidar dos municípios dentro do fórum.

#### MEDIDAS ANUNCIADAS POR FLEURY

• Aposentados e pensionistas poderão pagar as contas de luz, água e gás no primeiro dia útil após receberem seus proventos

- Criação de uma linha de crédito para o pagamento do 13º ou do salário de novembro às empresas que se comprometerem a não demitir funcionários
- Ampliação do número de empresas que beneficiam de prazos especiais de recolhimento de ICMS para as indústrias até o limite de Cr\$50 milhões
- Financiamento para fabricar máquinas e equipamentos destinados a exportação e que já tenham sido negociados com os importadores
- Distribuição gratuita de uniformes nas escolas da rede estadual
- Benefícios para as empresas envolvidas com a despoluição da bacia do Alto Tietê
- Criação do Fundo de Expansão Agropecuária (Feap) com recursos no valor de Cr\$ 17,8 bilhões. Benefício para os agricultores em operações de crédito rural não atendidas pelo sistema financeiro

#### EMPRESÁRIOS QUEREM PROTEÇÃO DE MERCADO (Da Reportagem Local)

O Governador de São Paulo, Luiz Antônio Fleury Filho (PMDB), acatou o anteprojeto de lei apresentado pelo Fórum Paulista de Desenvolvimento que reivindica mecanismos de proteção de produtos nacionais contra as importações.

O projeto original sobre o sistema de salvaguardas comerciais nasceu no grupo temático "Formação de Exportação", coordenado por Paulo Nogueira Batista. Integram ainda o grupo os seguintes empresários: Laerte Setúbal, Abraham Kasinski (Cofap), Luis Fabiani (Cica), Lázaro de Melo Brandão (Bradesco), Wilson Sábio de Mello (Samelo), Alex Fontana (Sadia), Marcelo Masini (Empire) e Luiz Eulálio Bueno Vidigal Filho (Cobrasma).

O anteprojeto de lei sobre salvaguardas comerciais está inspirado na legislação americana. O Governador Luiz Antônio Fleury Filho já tem pronto um documento sobre o anteprojeto para apresentá-lo ao Presidente Fernando Collor de Mello.

— Segundo o Governador de São Paulo, a criação do sistema "é urgente e indispensável em face da liberação do regime de importações que o governo federal está realizando de forma acelerada". O objetivo do governo, segundo ele, é reduzir até 1993, de 35% para 20%, a tarifa média brasileira.

— A legislação proposta, segundo o Governador Luiz Antônio Fleury Filho, representa a regulamentação de dispositivos específicos do Acordo Geral de Tarifas e Comércio (GATT).

A proposta da criação do sistema está incluída também na agenda para negociação de um entendimento nacional apresentada pelo fórum. O documento prevê uma ação conjunta de todos os setores da sociedade.

#### GOVERNO REJEITATDO

Se dependesse exclusivamente de você o que você faria com o governo Collor

|                                                                  | %    |
|------------------------------------------------------------------|------|
| Cassaria o mandato/<br>tiraria do governo/<br>pediria a renúncia | 46,5 |
| Deixaria como está/<br>não mudaria nada                          | 16,1 |
| Trocaria por outro/                                              | 8,2  |
| Eliminaria o presidente/                                         | 7,9  |
| Promoveria uma reforma ministerial/                              | 6,3  |
| Não sabe                                                         | 4,3  |
| Daria mais apoio/<br>daria mais chance                           | 3,6  |
| Exilaria/deportaria                                              | 1,9  |
| Outros                                                           | 5,2  |

O Estado de S. Paulo

O ESTADO DE SÃO PAULO - Política - 1 DE DEZEMBRO DE 1991 - DOMINGO

## Política

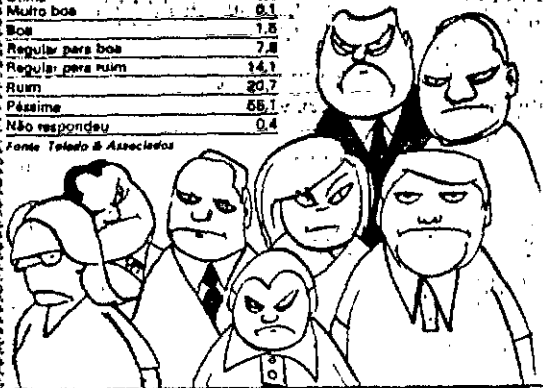
## PESQUISA

## Insatisfação generalizada

Na sua opinião, como está a situação do Brasil?

|                   |      |
|-------------------|------|
|                   | %    |
| Muito boa         | 0,3  |
| Bom               | 0,1  |
| Boa               | 7,5  |
| Regular para boa  | 7,8  |
| Regular para ruim | 14,1 |
| Ruim              | 20,7 |
| Péssima           | 55,1 |
| Não respondeu     | 0,4  |

Fonte: Toledo &amp; Associados

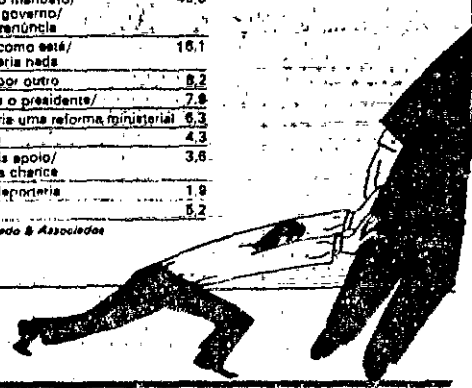


## Governo rejeitado

Se dependesse exclusivamente de você, o que você faria com o governo Collor?

|                                                             |      |
|-------------------------------------------------------------|------|
|                                                             | %    |
| Cassaria o mandato/ tiraria do governo/ pediria a renúncia  | 46,6 |
| Deixaria como está/ não mudaria nada                        | 16,1 |
| Trocaria por outro                                          | 8,2  |
| Eliminaria o presidente/ Promoveria uma reforma ministerial | 7,9  |
| Não sabe                                                    | 4,3  |
| Daria mais apoio/ daria mais chance                         | 3,6  |
| Exilaria/deportaria                                         | 1,9  |
| Outros                                                      | 5,2  |

Fonte: Toledo &amp; Associados



# Brasileiro prefere saída individual

Maioria dos entrevistados acha que sua situação particular é melhor que a do País

CARDO BALTHAZAR

Há um componente novo e paradoxal na crise que o País vive. Foi captado pelo Instituto Toledo & Associados, baseado em São Paulo, numa pesquisa de opinião pública que ouviu 2.771 cidadãos em dez capitais brasileiras para saber o que eles estão pensando hoje. Nada menos que 58% dessas pessoas acham que a situação do Brasil é ruim ou péssima, mas apenas 13% classificam da mesma forma sua situação pessoal. A estranheza se repete em outro momento: só 23,2% acham que o País pode se recuperar no próximo dois anos, mas 50% acreditam que vão melhorar de vida.

A sociedade está se distanciando do conceito de nação, misturando com o conceito de Estado, e as pessoas estão buscando soluções individuais, avalia o sociólogo Francisco José de Toledo, só-

cio do instituto de pesquisas. "É como se não tivessem nada a ver com os problemas do País e só se preocupassem com os seus." Nessa salve-se-quem-puder em que a sociedade parece mergulhada, as instituições perdem credibilidade. De acordo com a pesquisa, as pessoas ainda acreditam bastante nas igrejas (que tem a simpatia de 37,7% dos entrevistados), mas confiam muito pouco no que vem depois — o Exército (17,4%), a imprensa (17,2%), a Justiça (12,1%) e os sindicatos (11,9%). Acreditam mais no jogo do bicho (9%) do que nos partidos políticos ou no Congresso (cada grupo com 2,3% de simpatizantes).

Essa falta de credibilidade atinge em cheio o governo e personifica a crise na figura do presidente Fernando Collor. Os pesquisadores da Toledo & Associados perguntaram durante as entrevistas o que as pessoas fariam com o governo, se dependesse exclusi-

vamente delas. As respostas foram espontâneas e quase 10% propuseram soluções drásticas como o exílio e até o assassinato, mas o que é relevante na pesquisa é o índice de rejeição a Collor: 64,6% são contrários à sua permanência no governo. Somente 20,1% dos entrevistados manifestaram de alguma forma apoio a Collor. A rejeição ao presidente é tanta que parte dos entrevistados se recusou a admitir que votou nele em 1989. Se a eleição fosse hoje, Collor teria apenas 13,3% dos votos nas capitais, onde teve um desempenho fraco nas eleições presidenciais. Haveria também um batalhão de indecisos.

O descrédito dos políticos é indicado em vários outros momentos da pesquisa. A maioria das pessoas (76,1%) acha, por exemplo, que a reeleição de vereadores, deputados e senadores deveria ser proibida. Há também uma grande parcela do eleitorado indecisa

diantes dos prováveis candidatos a prefeito nas eleições municipais de 1992, num índice que vai de 12,1% em São Paulo, a 46% em Salvador. Se eleição fosse hoje, o favorito em São Paulo seria Paulo Maluf (PDS), com 34,1% dos votos, seguido por Mário Covas (PSDB), com 19,2%, e Eduardo Suplicy (PT), com 13,8%.

As pessoas consideram a educação o principal problema do País (47,8%), seguida pela saúde (39,2%), a inflação (37,4%), o desemprego (34,3%), a corrupção (33,5%), a falta de alimentos (25%) e a má administração pública (23,1%). Não foram convidadas a apresentar soluções, mas as entrevistadas perguntaram a opinião das pessoas sobre a ideia de separação do País em duas ou mais nações. Resultado: 21% dos entrevistados concordam com a tese, uma tendência que é mais forte em Porto Alegre (34%), São Paulo (26,7%) e Curitiba (22,8%).

## Amostra foi definida por sorteios em dez capitais

A pesquisa feita pelo Toledo & Associados é a primeira do projeto Omnibus Brasil, que o instituto pretende manter de forma sistemática daqui para frente, com aferições bimestrais, ou até mensais, da opinião dos brasileiros sobre a conjuntura do País. A amostra de 2.771 entrevistados foi definida por sorteios sucessivos,

Escolhidas as dez capitais (São Paulo, Rio, Porto Alegre, Curitiba, Belo Horizonte, Salvador, Recife, Fortaleza, Belém e Goiânia), foram sorteados a região, o quarteirão, a casa e a pessoa. Há mais mulheres (51,7%), 56,3% dos entrevistados têm menos de 40 anos de idade e mais do método largou a escola antes de ter-

minar o colegial. O Toledo & Associados existe há 12 anos, mas até 1986 dedicou-se quase exclusivamente a pesquisas de mercado encomendadas por empresas. As pesquisas de opinião pública só correspondem a 5% do seu faturamento. O instituto estreou na política durante a campanha eleitoral para a prefeitura de São

Paulo em 1985, quando trabalhou para o PFL, que apoiava o candidato eleito, Jânio Quadros. O Toledo & Associados também trabalhou com o PFL em 1986, quando o partido apoiou Paulo Maluf para governador e perdeu. Prestou serviços para 31 candidaturas a prefeito no Interior de São Paulo na campanha de 88.



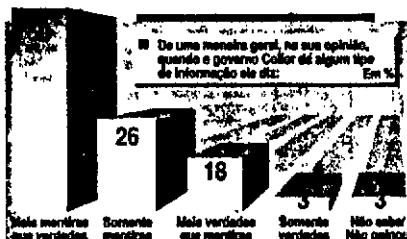
IBOPE/ZH

## Governo Collor perde prestígio e 53% o consideram péssimo

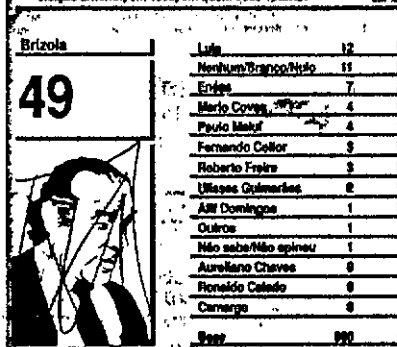
A pesquisa Ibope, realizada com exclusividade para Zero Hora, entrevistou 600 pessoas — maiores de 16 anos — na Grande Porto Alegre durante os dias 7 e 13 de novembro. Com o objetivo de levantar junto à população opiniões relacionadas ao Governo Collor, o trabalho foi feito com base em amostra de público representativa da população da área em estudo. Os números de entrevistados nas divisões por sexo, idade, atividade, posição e grau de instrução seguem a proporção apontada no censo realizado em 1991 pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

Das 600 entrevistadas, 283 são homens (47%) e 317 são mulheres (53%). Na divisão por idade, foram entrevistados 148 pessoas com 16 a 24 anos (25%), 239 com 25 a 39 anos (40%), e 213 com mais de 40 anos (35%). Na divisão por grau de instrução, são 254 pessoas que estudaram até o primário completo (42%), 144 que fizeram o ginásio (24%), e 202 com colegial e mais (34%).

Os dados que permitem a apresentação dos resultados que você acompanha nas páginas seguintes foram coletados através de entrevistas pessoais com utilização de questionário. Estas entrevistas foram realizadas por uma equipe de agentes do Ibope, treinada para abordagem deste tipo de público. As perguntas cujas respostas não totalizam 100% são decorrentes de arredondamentos ou de respostas múltiplas.



Se as eleições para a presidência da República fossem hoje, e os candidatos fossem os mesmos que concorreram na eleição anterior, em 1990, em quem você votaria?



Não é boa a avaliação que os porto-alegrenses fazem do Governo. A credibilidade de Collor está em baixa. Em eleições hoje, Brizola venceria de novo, com 49%.

O presidente Fernando Collor está fazendo um péssimo governo. A avaliação é de 53% dos entrevistados pela pesquisa Ibope. Respondendo à pergunta "Na sua opinião, o presidente Collor está fazendo um governo ruim, bom, regular, ruim ou péssimo?", 69% das pessoas utilizaram os conceitos negativos "ruim" e "péssimo". Favorecem ao atual governo estão apenas 4% dos entrevistados — 3% o acham "bom", e 1% o consideram "ótimo". Para 26% o governo Collor é "regular".

Na divisão por sexo, as mulheres se destacam como mais críticas que os homens. Para 60% das entrevistadas o governo é "péssimo", enquanto que entre os homens 41% consideram desta mesma forma a atuação de Collor. Na divisão por idade, os jovens são mais favoráveis que as pessoas mais velhas, na faixa dos 16 a 24 anos a soma dos conceitos positivos chega a 5%, e a dos conceitos negativos a 4%. Entre as pessoas

com mais de 40 anos os conceitos positivos somados ficam em 4%, enquanto a soma dos conceitos negativos varia a 71%.

**CREDIBILIDADE** — Respondendo à pergunta: "De uma maneira geral, na sua opinião, quando o Governo Collor dá algum tipo de informação, ele diz somente verdades, mais verdades que mentiras, mais mentiras que verdades ou somente mentiras?", 50% acreditam que o governo mais mente do que fala a verdade, enquanto 26% dizem que o governo fala somente mentiras. Para 18% são falsas mais verdades que mentiras, e para 3% o governo fala somente verdades. Os índices de repetição desta pergunta acompanharam os dados da pergunta anterior.

Os entrevistados mostram que, se as eleições presidenciais fossem hoje e os candidatos fossem os mesmos da última eleição, Leônidas Brizola (PDT) mais uma vez venceria no Estado do Rio Grande do Sul. 49% votariam em Brizola, 12% em Nonato, 11% em Luís, 7% em Enéas, 4% em Mário Covas, 4% em Paulo Maluf, 3% em Fernando Collor, 3% em Roberto Freire, 2% em Ulisses Guimarães, 1% em Altir Domingos, 1% em Outros, 1% em Não sabe/Não opinou, 0% em Aureliano Chaves, 0% em Ronaldo Calado, 0% em Camargo.

## A análise da Presidência

Após comentar a pesquisa Ibope/ZH, o porta-voz da Presidência, Cláudio Humberto Rosa e Silva, afirmou que o presidente Fernando Collor não tem as pesquisas de opinião. "Se o Governo fosse baseado nas opiniões das pesquisas seria um erro e não teria os elementos fundamentais para concertar o País", observou. Para o porta-voz, uma avaliação só é feita no final do mandato.

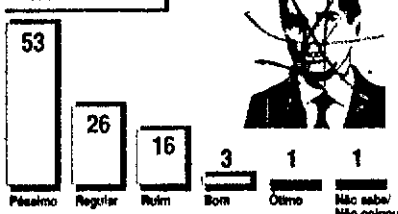
Cláudio Humberto lembrou que, durante a campanha eleitoral, havia

a convicção de que o eleito seria alguém com coragem e o presidente Collor tem demonstrado ao longo de seu governo que não se amedronta diante de medidas impopulares mas necessárias. Outro dado que Cláudio Humberto considerou importante não desprezar é o fato de a pesquisa haver sido feita com um eleitorado que, na eleição presidencial, rejeitou Collor. "Não nos impressiona", afirmou (Brasília/710).

Na sua opinião, o presidente Collor está fazendo um governo:

| Fato Ibope          | Sexo       |            | Idade      |            |            |            | Grau de instrução |            |                 |    | Em % |
|---------------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|-------------------|------------|-----------------|----|------|
|                     | Mas        | Fem        | 16 a 24    | 25 a 39    | 40 a 49    | 50 e mais  | Primário          | Ginásio    | Colegial e mais |    |      |
| Ótimo               | 1          | 0          | 0          | 0          | 1          | 1          | 0                 | 0          | 0               | 0  |      |
| Bom                 | 4          | 3          | 5          | 2          | 3          | 4          | 4                 | 2          | 2               | 2  |      |
| Regular             | 28         | 24         | 30         | 26         | 23         | 25         | 28                | 28         | 25              | 25 |      |
| Ruim                | 18         | 13         | 17         | 15         | 17         | 13         | 15                | 15         | 21              | 21 |      |
| Péssimo             | 47         | 60         | 48         | 56         | 54         | 56         | 53                | 53         | 51              | 51 |      |
| Não sabe/Não opinou | 1          | 1          | 0          | 1          | 1          | 1          | 0                 | 0          | 0               | 0  |      |
| <b>Base</b>         | <b>283</b> | <b>317</b> | <b>148</b> | <b>239</b> | <b>213</b> | <b>254</b> | <b>144</b>        | <b>202</b> |                 |    |      |

TOTAL Base 600



### INSATISFAÇÃO GENERALIZADA

Na sua opinião, como está a situação do Brasil?

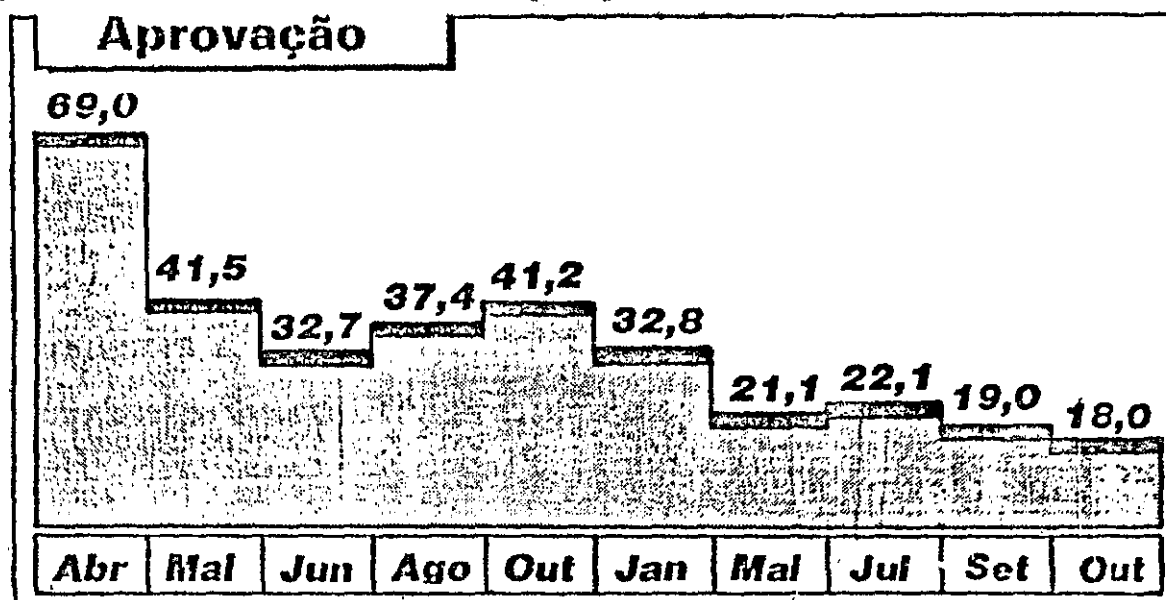
|                   | %    |
|-------------------|------|
| Ótima             | 0,3  |
| Muito boa         | 0,1  |
| Boa               | 1,5  |
| Regular para boa  | 7,8  |
| Regular para ruim | 14,1 |
| Ruim              | 20,7 |
| Péssima           | 55,1 |
| Não respondeu     | 0,4  |

### CREDIBILIDADE

Respondendo à pergunta: "De uma maneira geral, na sua opinião, quando o Governo Collor dá algum tipo de informação, ele diz somente verdades, mais verdades que mentiras, mais mentiras que verdades, ou somente mentiras?", 50% acreditam que o Governo mais mente do que fala a verdade, enquanto 26% dizem que o Governo fala somente mentiras. Para 18%, são faladas mais verdades que mentiras, e para 3% o Governo fala somente verdades. Os índices de reprovação nesta pergunta acompanham os índices da pergunta anterior.

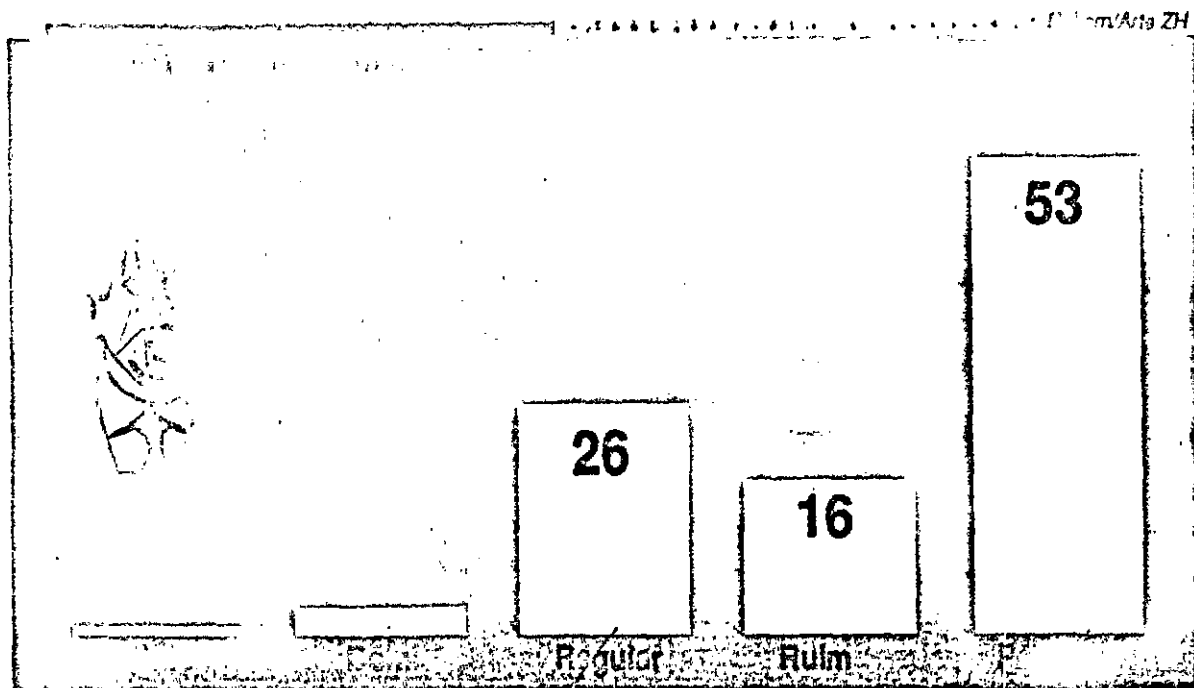
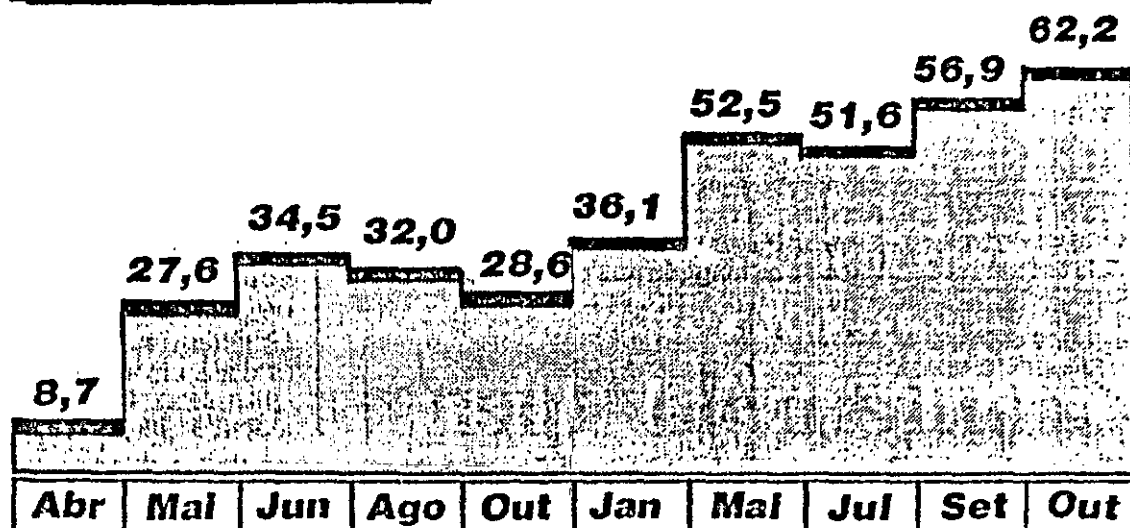
O Estado de S. Paulo

## Evolução da popularidade do presidente Collor (%)



## Evolução da popularidade do presidente Collor (%)

### Desaprovação



*Durante o discurso do Sr. Pedro Simon, o Sr. Iram S. Araiva, 4º Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Lucídio Portella, Suplente de Secretário.*

*Durante o discurso do Sr. Pedro Simon, o Sr. Lucídio Portella, Suplente de Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Chagas Rodrigues.*

**O SR. PRESIDENTE** (Chagas Rodrigues) — Concedo a palavra ao ilustre Senador Hugo Napoleão.

**O SR. HUGO NAPOLEÃO** (PFL — PI. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup> e Srs. Senadores:

É com profundo pesar que ocupo a tribuna, na tarde de hoje, no Senado da República, para trazer a minha palavra de saudade, de dor, de tristeza e de grande sentimento pelo desaparecimento, prematuro, aliás, do jornalista Dário Macedo.

Econtrava-me ausente de Brasília e, ao chegar, no dia seguinte ao de sua morte, tomei conhecimento da infausta notícia. O impacto foi muito grande, em razão da perda de um grande amigo, de um amigo estimado, de um amigo querido que eu admirava. Conheci-o há praticamente 17 anos, quando cheguei à Câmara dos Deputados. Estabelecemos, desde então, um relacionamento de amigos, um relacionamento inicialmente de cortesia e que mais adiante transformou-se em colóquios e conversas permanentes sobre a situação do País. Posso até dizer que a figura de Dário Macedo representava, no jornalismo nacional, uma posição de destaque, em função do seu preparo, da sua cultura e do conhecimento profundo que ele tinha dos homens públicos do nosso País. Possuidor e dotado de uma verve notável, um comaisseur, um contador de anedotas finas, sem magoar a ninguém, encantava as rodas onde estivesse. Sabia catalisar e era, curiosamente, radical em favor de seus amigos. Ele não admitia uma crítica a quem quer que fosse; quem transpusesse os umbrais do seu coração passava a manter, desde logo, a sua completa, total, absoluta e radical solidariedade.

**O Sr. Divaldo Suruagy** — Senador Hugo Napoleão, V. Ex<sup>a</sup> me permita um aparte?

**O SR. HUGO NAPOLEÃO** — Com muito prazer, Senador Divaldo Suruagy.

**O Sr. Divaldo Suruagy** — Conheci o jornalista Dário Macedo quando governei Alagoas pela vez primeira. Naquela oportunidade, nas minhas visitas oficiais a Brasília em busca de recursos para melhor governar o Estado, encontrei em Dário Macedo um ponto de apoio, levando as reivindicações de Alagoas ao conhecimento do grande público através de sua conceituada coluna. Eleito Deputado Federal, passei a viver o dia-a-dia da Câmara num convívio quase diário com o jornalista Dário Macedo. Aí, transformamo-os em amigos, e, ao longo do tempo, essa amizade solidificou-se, fortaleceu-se. Há poucos dias, foi o nosso último diálogo, lamentavelmente, através do telefone. Dário solicitava-me o último livro que acabei de lançar chamado "Poeiras da Vida", ele queria esse livro para fazer uma crítica dentro da sua análise, dentro da sua visão. Dário Macedo, conforme V. Ex<sup>a</sup> definiu muito bem, não era apenas um profissional sério da imprensa brasileira, não era apenas um intelectual cearense que venceu em Brasília, era também o bom amigo, o bom companheiro. E, como todo nordestino autêntico, ele era passional nas suas

amizades. Dário deixa uma lacuna imensa na imprensa brasiliense. Dário deixa uma lacuna imensa no campo ativo de todos aqueles que tiveram o privilégio e a honra de conhecê-lo de perto. Meus parabéns, Senador Hugo Napoleão, por traduzir as emoções de todos nós que compomos a Câmara Alta do País, nesta tarde. V. Ex<sup>a</sup> está falando em nome desta Casa, homenageando um dos mais brilhantes jornalistas que passaram pelo Congresso Nacional.

**O SR. HUGO NAPOLEÃO** — Recolho, agradecido, eminente Senador Divaldo Suruagy, as palavras sinceras de respeito e afeto pelo jornalista Dário Macedo, com que acaba de oferecer o seu aparte. E gostaria de dizer, justamente como ia acrescentando, que, quem transpusesse os umbrais do seu coração, tornava-se, imediata e definitivamente, seu amigo, e ele se manifestava de forma radical, definitiva, às vezes até sectária, mas sempre em favor do amigo.

Por isso mesmo, em artigo de ontem do **BSB Brasil**, o jornalista João Emílio Falcão afirma:

Não admitia que fizéssemos críticas a Collor. Teve inúmeras discussões a respeito e chegou a se indispor com vários colegas. A amizade surgiu quando Collor era, ainda, simples Governador de Alagoas e não tinha maior importância no quadro político nacional. Cresceu na medida em que Dário, liberal com vocação conservadora, acreditou-o em condições de renovar o País.

Aliás, no último dia 21 de novembro, a derradeira vez em que estive pessoalmente com Dário, na casa do Secretário Extraordinário do Governo do Estado do Piauí, em Brasília, Dr. João Saldanha Fontenele Filho, ele me disse exatamente essas palavras trazidas ao conhecimento público pelo jornalista João Emílio Falcão. E dizia de forma enfática, afirmando, inclusive, que jornalista cujo nome ele deu — por questões éticas, eu não gostaria de transmitir ao Plenário dessa Casa — fizera críticas ao Presidente, e ele se insurgira veementemente contra. Essa era uma característica da personalidade do jornalista Dário Macedo, que veio, segundo eu soube, a estar na última sexta-feira conversando, durante 30 minutos, com o Presidente da República e saindo animado, fez projeções como aquelas que o Senador Divaldo Suruagy acabou de fazer referência.

**O Sr. Esperidião Amin** — Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. HUGO NAPOLEÃO** — Com muita honra, nobre Senador Esperidião Amin.

**O Sr. Esperidião Amin** — Eu gostaria de subscrever igualmente o pronunciamento de V. Ex<sup>a</sup>, especialmente pela forma correta como o nobre Senador Hugo Napoleão consigna alguns dos traços característicos da personalidade, acima de tudo, generosa e humana do jornalista Dário Macedo. Gostaria de, especialmente em função dessas características, me permitir a honra de subscrever o pronunciamento que V. Ex<sup>a</sup> está fazendo com este modesto e sintético aparte.

**O SR. HUGO NAPOLEÃO** — Muito obrigado, nobre Senador Esperidião Amin, sobretudo pelo apoio e pela ratificação das modestas, porém sinceras, palavras a respeito do jornalista Dário Macedo.

**O Sr. Marco Maciel** — Senador Hugo Napoleão, V. Ex<sup>a</sup> me permite um aparte?

**O SR. HUGO NAPOLEÃO** — Com muito prazer, nobre Líder Marco Maciel.

**O Sr. Marco Maciel** — Gostaria de dizer também, interrompendo o brilhante discurso de V. Exª, algumas palavras a respeito do jornalista Dário Macedo. Conheci-o, talvez não com a intimidade de V. Exª, mas o bastante para poder ter dele uma opinião muito positiva, quer como amigo, quer como jornalista. Como amigo, o amigo arrebatado, incondicional, capaz de gestos largos e generosos. Como profissional da imprensa, um intelectual preparado, competente, combativo e que fazia do jornal uma tribuna de sua ação política. Por isso, o seu desaparecimento súbito e precoce nos deixa muito triste. Fico sempre a pensar porque pessoas com as qualidades dele desaparecem tão cedo, pois enriquecem a nossa convivência, ao mostrar, de alguma forma, o lado muito positivo da vida. Desejo, portanto, nestas minhas breves palavras, a exemplo do que já o fez o Senador Divaldo Suruagy e, logo após, o Senador Esperidião Amin, solidarizar-me com as palavras de V. Exª e dizer que todos nós ficamos muito desapontados, muito chocados com o súbito desaparecimento do jornalista Dário Macedo. E, por intermédio de V. Exª também, quero transmitir a sua família e, de modo especial, à viúva D. Antonina, os nossos sentimentos. Sentimentos que V. Exª, interpretando, traduz muito bem, não só da nossa Bancada, do PFL, mas, estou certo, de todo o Senado Federal, de tristeza pela morte do Dário Macedo, cuja ausência haverá de ser sempre sentida.

**O SR. HUGO NAPOLEÃO** — É verdade, eminente Senador Marco Maciel, Líder do meu Partido e do Governo nesta Casa, que a tristeza nos assola neste momento. E a nós, pefelistas, particularmente, uma vez que Dário Macedo era filiado ao partido da Frente Liberal. Aliás, na ocasião em que se filiou, disse-me que o fazia com toda convicção de um liberal autêntico e que, naquele gesto que assumiu em Fortaleza, Capital do seu Ceará, dava um passo político importante para as suas próprias reflexões. Portanto, são verdadeiras as observações de V. Exª.

**O Sr. Eduardo Suplicy** — Permite-me V. Exª um aparte?

**O SR. HUGO NAPOLEÃO** — Com muito prazer, nobre Senador Eduardo Suplicy.

**O Sr. Eduardo Suplicy** — Também gostaria, Senador Hugo Napoleão, de solidarizar-me com o sentimento à família, aos amigos, aos seus colegas jornalistas, a todos aqueles que conheceram Dário Macedo, pelo seu falecimento. Tive a oportunidade de conhecê-lo enquanto eu era Deputado Federal e de ver da sua correção, da sua qualidade como jornalista. Por conseguinte, cumprimento V. Exª pela homenagem a este excelente jornalista brasileiro.

**O SR. HUGO NAPOLEÃO** — Acolho, agradecido, o aparte do nobre Líder Eduardo Suplicy para dizer que S. Exª, inclusive, teve, como eu, a ventura de conhecer Dário Macedo, um homem dedicado à melhor causa da democracia. E a tal ponto que gostaria de ler duas pequenas passagens de dois colegas de Dário Macedo, que para cá vieram no início da década de 70, talvez na grande leva que trouxe à Brasília homens como Flamarion Mossori, Lustosa da Costa, João Emílio Falcão e tantos outros que chegaram naquela geração, naquele momento difícil da vida política brasileira. As citações revelam toda a sensibilidade, toda atenção e simpatia com que a imprensa se manifestava a respeito de Dário Macedo.

No seu livro "Do Alto da Torre". Há uma introdução de Tarcísio Holanda, intitulada "Vi a tua escalada", na qual o renomado jornalista conclui:

Dele se pode dizer, como o poeta popular, numa estrofe clássica: "Cumpade, tu não conhece o tamanho do meu roçado; deste lado do aceiro eu grito e tu não escuta do outro lado". Dário trabalhou com humildade e competência o roçado de sua profissão e hoje já pode se orgulhar, sem soberba, de que, de um lado do aceiro ele grita, e ninguém vai escutar do outro lado.

Em segundo lugar, a introdução feita pelo jornalista Flamarion Mossori, na qual afirma:

A opinião pública já está bem informada. Para ser contada, falta pouco — diretas e constituinte. A imprensa faz o que pode. Esse esforço, que muitos não querem reconhecer, foi destacada há tempos pelo Deputado Último de Carvalho — de saudosa memória. Antes que eu me esqueça, livro de memórias do político mineiro, foi dedicado ao jornalista político — que Último de Carvalho considerava "o ouvido do povo, olhos do povo, pena do povo".

Dário Macedo é um deles. Por outro ângulo, talvez o do tragicômico, mas sempre "o olheiro da Democracia".

Tive a honra, Sr. Presidente, de lançar este livro, que exibe neste momento, quando ocupava, como V. Exª também ocupou, o elevado mandato de Governador do Estado do Piauí, promovendo uma cerimônia em Teresina, no Palácio de Karnak.

Naquela ocasião, condecreei-o com a Ordem Estadual do Mérito Renascença do Piauí e a outro grande brasileiro, o Ministro Paulo Afonso Martins de Oliveira. Ao final do meu discurso, disse: "Hoje — e usei a expressão do título do livro —, senhoras e senhores, sinto-me do alto da torre".

Infelizmente, não posso dizer o mesmo agora, pois não me sinto do "alto da torre"; sinto-me do alto da melancolia pela perda desse grande e querido amigo, que teve a gentileza, em determinada ocasião, de fazer a saudação ao lançamento do último livro de meu pai, Aluizio Napoleão, cujo título é "Interpretações".

De Dário Macedo, toda a nossa família é sempre grata e guarda profunda admiração.

Vou caminhando para o final, Sr. Presidente, quero apenas para mostrar a importância e o número de órgãos de imprensa em que Dário Macedo trabalhou.

**Unitário-Ubajara, Águia de Haia, Correio do Ceará, Democrata, O Jornal o Ceará, Tribuna do Ceará, O Estado, Rádio Dragão do Mar, Rádio Verdes Mares e Rádio Iracema.** No Rio de Janeiro: **Diário de Notícias.** Em São Paulo: **O Estado de S. Paulo.** Em Brasília: **O José, DF Repórter, Correio Braziliense, o Jornal de Brasília** que, certamente, está de luto.

Foi Chefe da Casa Civil do Governo do Ceará, na administração Plácido Castello. Para demonstrar a sua verve, em determinada ocasião, o Presidente Castello Branco chegou à Fortaleza para um visita e encontrou Dário Macedo, na fila de cumprimentos, e disse-lhe: "O Senhor é muito jovem", ao que Dário Macedo respondeu-lhe: "Jovem, porém, genro". Era genro de Plácido Castello. Isso mostra bem o espírito de grande e imediato raciocínio de Dário Macedo.

Nesse momento, não posso deixar de transmitir à estimada amiga Da. Antonina e à filha do casal o meu mais profundo respeito, as minhas condolências, extensivas ao **Jornal de Brasília** também, à imprensa que tem assento nesta Casa e na Câmara dos Deputados, e aos próprios políticos brasileiros, que perdem um grande analista e um observador agudo.

Dário já estava escrevendo mais um livro, além de "Do Alto da Torre", e de "Política Nem Sempre", sobre a diplomacia brasileira, o que encantou o Embaixador Marcos Azambuja, Secretário de Política Exterior do Ministério das Relações Exteriores.

Concluo com uma expressão de Augusto dos Anjos em "Debaixo do Tamarindo": "Voltando à pátria da homogeneidade, abraçada com a própria eternidade, a minha sombra há de ficar aqui".

Realmente, a sombra fecunda, os frutos benéficos de Dário Macedo hão de ficar para sempre.

**O SR. PRESIDENTE** (Chagas Rodrigues) — Concedo a palavra ao nobre Senador Nelson Carneiro.

**O SR. NELSON CARNEIRO** (PMDB — RJ. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Sr<sup>es</sup> e Srs. Senadores, um fato que aflige toda a população de São João da Barra, no Estado do Rio de Janeiro, trouxe-me hoje à tribuna desta Casa. Por longos quarenta anos a Nuclemon tem explorado, naquele Município, a lavra e o beneficiamento primário, produzindo a zirconita e a monazita.

A empresa, que desempenha relevante papel social e econômico naquela Região, decidiu recentemente "concentrar esforços e recursos" para se transformar em "indústria química de tecnologia de ponta".

Com esse objetivo, ela arrendará, por 7 (sete) anos, os direitos minerários sobre as jazidas, rejeitos e as frações intermediárias, bem como sobre as unidades de concentração hidrogravimétricas e as instalações industriais, denominadas Usina da Praia — UPRÁ.

Pelas condições tornadas públicas, a arrendatária, como forma de remuneração, deverá fornecer à Nuclemon, a preço zero, 120t/mês de Concentrado de Monazita e 250t/mês de concentrado de Zirconita: materiais produzidos pela Usina da Praia.

A arrendatária, segundo o edital, estará ainda obrigada a garantir que, pelo menos, 70% (setenta por cento) do quadro de pessoal será, preferencialmente, preenchido pelos atuais empregados.

Em que pese a louvável iniciativa de assegurar-se essa contratação mínima, o arrendamento inevitavelmente gerará desemprego.

Não bastasse a possibilidade de inúmeros trabalhadores perderem seus empregos, os funcionários temem que, uma vez arrendada a terceiros, a empresa possa vir a encerrar suas atividades.

Presentemente, os funcionários da empresa, animados com a possibilidade de remuneração com o material produzido pela própria Usina da Praia, têm-se mobilizado para obter a titularidade do arrendamento das unidades localizadas em São João da Barra.

Acreditamos que o arrendamento aos funcionários será a solução que, assegurará os empregos, a produção e atenderá aos interesses das partes, permitindo que a empresa continue a desempenhar sua importante função sócio-econômica em São João da Barra e nas cidades circunvizinhas.

Este o apelo que faço, por reputá-lo da maior justiça para com aquela gente humilde. (Muito bem!)

**O SR. PRESIDENTE** (Chagas Rodrigues) — Concedo a palavra ao nobre Senador Jutahy Magalhães.

**O SR. JUTAHY MAGALHÃES** (PSDB — BA. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Sr<sup>es</sup> e Srs. Senadores, dando prosseguimento à série de discursos sobre os Projetos que apresentei nesta Casa, versando temas do maior interesse público, tanto de ordem social, quanto econômica, cultural ou política, venho hoje à tribuna para tratar do Projeto de Lei do Senado nº 118, de 1991.

A matéria, consubstanciada nesse projeto de minha iniciativa, tem por objetivo reduzir o problema do menor carente, abandonado ou órfão, cada vez mais alarmante em nosso País, introduzindo na legislação mecanismo que estimule as pessoas dotadas de maiores recursos a colaborarem na ingente e urgente tarefa de recuperação desses menores. É preciso que, não só o Poder Público, mas os segmentos responsáveis mais afortunados da sociedade, em conjunto, reúnam esforços para encontrar as soluções possíveis, ainda que parciais. De qualquer maneira, será sempre um passo adiante.

O papel do Estado, nesse campo, além de realizar os investimentos sociais diretos indispensáveis, é o de fomentar a colaboração de toda a sociedade. Cabe a ele um chamamento a todos os que se disponham a ajudar. Para isso, entretanto, não serão suficientes campanhas publicitárias de apelo à solidariedade. Será necessária uma contrapartida, no sentido de oferecer benefícios concretos como forma de compensar a participação de cada um nesse trabalho conjunto.

A Constituição prevê a instituição de um "direito a proteção especial" da criança e do adolescente, atendidos os aspectos enunciados nos incisos do § 3º do seu art. 227. Dentre eles, o que se refere ao "estímulo do Poder Público, através da assistência jurídica, incentivos fiscais e subsídios, nos termos da lei, ao acolhimento, sob a forma de guarda, de criança ou adolescente órfão ou abandonado".

O que estou propondo com o Projeto de Lei do Senado nº 118, de 1991, é, precisamente como estabelece a Constituição, a criação de um incentivo fiscal, no âmbito do imposto de renda. A medida consiste na ampliação do conceito legal de dependente, para fins de abatimento do imposto devido pelo contribuinte pessoa física.

Para tanto, basta acrescentar um § 8º ao art. 14 da Lei nº 7.713, de 22-8-88, nos termos do meu projeto, ou seja, passando a considerar-se:

I — o menor pobre, órfão ou abandonado sob sua guarda, hipótese em que o abatimento poderá ser feito em dobro; ou

II — o menor carente, ainda que em companhia dos pais, cujos estudos forem custeados pelo contribuinte.

Como frisei, na justificação do Projeto, entendi por bem "facultar o benefício fiscal à pessoa física que acolhe o menor no seu lar, sob a forma de guarda, assim como àquela que, comprovadamente, arca com as despesas de estudos de menores carentes, mesmo que permaneçam eles em companhia dos pais ou responsáveis. No primeiro caso, o desconto será computado em dobro, para estimular o acolhimento de menores previsto no art. 227, § 3º, VI, da Constituição Federal, no segundo caso, o desconto equivalerá ao permitido por dependente."

Acredito, Sr. Presidente, Sr<sup>es</sup> e Srs. Senadores, que a medida poderá, se aprovado o Projeto, constituir-se num valioso incentivo para as pessoas que, embora não queiram ou não tenham possibilidade de manter menores em seu lar, sob a forma de guarda, possam, simplesmente, financiar seus estudos.

Eis por que considero da maior significação e de grande importância do ponto de vista social o acolhimento desse Projeto, com sua conseqüente aprovação no Senado.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado. (Muito bem!)

**O SR. PRESIDENTE** (Chagas Rodrigues) — Concedo a palavra ao nobre Senador Hydekel Freitas.

**O SR. HYDEKEL FREITAS** (PFL — RJ. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup> e Srs. Senadores, a Bíblia Sagrada tem sido, para muitas gerações, o livro por excelência. Nortear vidas, instruindo a quantos dela se acercam, o livro santo se mantém vivo, atualizado, poderoso em seus conceitos, capaz para mudar os rumos de quantos o lêem com um coração contrito a na busca do aperfeiçoamento do espírito.

Creio na Bíblia. E isto tem sido, para mim, um motivo de segurança, de conhecimento da verdade, de estímulo à caminhada neste mundo.

Através dos séculos a Bíblia tem encontrado inimigos. São aqueles que se opõem às suas verdades, que não reconhecem o poder e o domínio de Deus. São os que se negam a crer no amor do Pai revelado na pessoa de Jesus, o Filho. São os que mais se conformam com a licenciosidade, com o pecado, com as injustiças, com a perversidade.

O homem de bem encontra na Bíblia a melhor orientação para a sua vida. O perverso repele as Escrituras, porque nela a perversidade é condenada e não tem justificação alguma.

Faço esta referência ao Livro dos Livros, Sr. Presidente, para registrar o Dia da Bíblia, que se comemora a cada ano no segundo domingo de dezembro. Estamos, portanto, na Semana da Bíblia, quando se faz divulgação da Palavra de Deus com maior intensidade, visando sua propagação entre todos os segmentos da sociedade.

Não raro, nas cidades brasileiras, nestes dias, ocorrem festas públicas, passeatas, reuniões grandes em homenagem ao Livro dos Livros. O povo se aglomera em ação de graças pela Palavra, oferecendo orações pelas bênçãos que o texto sagrado traz para quantos o lêem. Não se trata, Sr. Presidente, de cultos à Bíblia, de nenhuma reunião bibliolatra. Mas de reconhecer o Deus que o fala através da Bíblia e é a Sua Palavra que merece culto e louvor, adoração e atenção cuidadosa para que se cumpram a vontade e as ordens emanadas daquele que tudo pode e que exerce domínio sobre céus e terra.

Tenho, permanentemente, em minha mesa de trabalho, a Bíblia sempre aberta. Lendo-a, concentro minha atenção particularmente no Salmo 121, que revela a fidelidade de Deus para com os homens. Em lendo-o, agora e aqui, Sr. Presidente, renovo minha confiança em Deus e mais ainda me aproximo das Escrituras, pois elas são o bálsamo perfeito que me aliviam nos instantes sofridos da vida. É quando, então:

Elevo os meus olhos para os montes,  
de onde me virá o socorro?  
O meu socorro vem do Senhor,  
que fez o céu e a terra.  
Ele não permitirá que os meus pés vacilem,  
não dormitará aquele que te guarda.  
É certo que não dormita e nem dorme  
o guarda de Israel.  
O senhor é quem te guarda

O Senhor é a tua sombra à tua direita.

De dia não te molestará o sol,

nem de noite a lua.

O Senhor te guardará de todo o mal,  
guardará a tua alma

O Senhor guardará a tua saída e a tua entrada,  
desde agora e para sempre. AMÉM.

Era o que eu tinha a dizer. (Muito bem!)

**O SR. PRESIDENTE** (Chagas Rodrigues) — Concedo a palavra ao nobre Senador Nelson Wedekkin.

**O SR. NELSON WEDEKIN** (PDT — SC. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup> e Srs. Senadores, o insucesso dos dois planos econômicos editados desde o início do atual Governo resultou em arrasadores prejuízos aos salários, provocando o maior arrocho já vivenciado pelo trabalhador brasileiro.

Enquanto na década de oitenta a participação dos salários na Renda Nacional atingiu a taxa dos 50%, em 1990 esse índice declinou para 35%. Entre março e abril do ano em curso, os salários acumularam uma perda de 119,5% em média. Nesse período, a inflação medida pelo IPC integral — Índice de Preços ao Consumidor — atingiu 1.001%, enquanto os salários foram reajustados em apenas 402%. Em recente pesquisa, o DIEESE — Departamento Intersindical de Estatísticas e Estudos Sócio-Econômicos — demonstrou que, em junho de 1991, 82% dos salários reais de 51 categorias pesquisadas estão abaixo da metade do poder aquisitivo que possuíam em março de 1990.

Desse modo, constata-se que a ausência de mecanismos de proteção dos salários contra a inflação tem sido drástica para o trabalhador, apresentando, ainda, outro dano — a profunda distorção nos salários de profissionais que exercem funções iguais ou equivalentes, apresentando diferenças que chegam a atingir os duzentos por cento.

Tal confusão teve início com a edição do Plano Collor I, que extinguiu o reajuste automático dos salários e implantou a livre negociação — prática ideal em uma economia equilibrada, com oferta de emprego e com inflação próxima a zero.

Se a realidade dos salários, hoje, em nosso País, é profundamente injusta, no que se refere ao setor privado, tais distorções e dificuldades acentuam-se de modo gritante, se nos debruçarmos sobre a angustiante situação em que se encontram os servidores públicos — civis e militares — da União.

Desde a tentativa de efetivação da errônea e atropelada Reforma Administrativa, o servidor público passou a ser tratado pelo Governo como a causa de todos os males e defeitos do serviço público do País. Aos olhos da sociedade, tenta-se vender a idéia de que os minguados — ridículos até — salários do servidor são a principal causa do déficit público.

Nesse contexto, Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup> e Srs. Senadores, chegou-me às mãos ilustrativo exemplo do descaso e da crueldade com que são tratados os problemas e as dificuldades enfrentadas pela laboriosa classe dos servidores públicos da União.

Reforo-me à denúncia, fartamente comprovada, formulada pelos servidores do Ministério da Infra-Estrutura, em exercício na Delegacia de Santa Catarina, relatando a situação de penúria de seus salários — um Engenheiro classe A, referência 8, por exemplo, recebe a quantia de 229 mil e 236 cruzeiros por mês. Por aí, pode-se deduzir o salário de um Agente Administrativo referência 17 — noventa e três mil,

cento e noventa cruzeiros, ou de um Agente de Portaria, referência 8 — setenta e quatro mil, quinhentos e oitenta e dois cruzeiros. Tais valores referem-se ao salário bruto.

No entanto, não obstante tão escorçante arrocho salarial, encontram-se aqueles servidores sob ameaça de perder o "ticket alimento", responsável pelo acréscimo de trinta por cento em suas rendas, essenciais à garantia da alimentação mensal de suas famílias. Não constitui exagero afirmar que, sem essa suplementação, muitos servidores ver-se-ão no limite de terem de passar fome.

Ao dar divulgação a essa denúncia, Sr. Presidente e Srs. Senadores, desejo registrar meu mais veemente protesto pelo indigno e desrespeitoso tratamento dispensado ao servidor público da União, além de alertar o Poder Legislativo para a responsabilidade que lhe cabe, ao analisar os projetos de lei e medidas provisórias relativos à questão salarial que aqui aportam, procedentes do Poder Executivo.

Torna-se inadiável, para a diminuição das injustiças e defasagens de ganhos, que sejam repostas as perdas salariais advindas da sucessão de experimentos e planos econômicos, além de se estabelecerem regras claras e justas de defesa dos salários dos trabalhadores, em especial do desamparado servidor público da União.

Muito obrigado. (Muito bem!)

**O SR. PRESIDENTE** (Chagas Rodrigues) — A Presidência lembra aos Srs. Senadores que o Congresso Nacional está convocado para uma sessão conjunta a realizar-se hoje às 19 horas no plenário da Câmara dos Deputados.

**O SR. PRESIDENTE** (Chagas Rodrigues) — Não dá mais oradores inscritos. Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, designando para a sessão ordinária os de amanhã a seguinte

## ORDEM DO DIA

### — 1 —

#### PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 110, DE 1991

(Regime de urgência nos termos do  
Art. 336, c, do Regimento Interno).

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 110, de 1991 (nº 5.640/90, na Casa de origem), de iniciativa do Tribunal Superior Eleitoral, que dispõe sobre gratificações e representações na Justiça Eleitoral (dependendo de Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.)

### — 2 —

#### PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 171, de 1989-COMPLEMENTAR

Votação, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 171, de 1989-Complementar, de autoria do Senador Fernando Henrique Cardoso, que define, nos termos do inciso I do art. 161 da Constituição Federal, o valor adicionado para fins de cálculo da participação dos municípios na receita do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transportes Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação, tendo

PARECERES favoráveis, sob nº 428, de 1990, e 260, de 1991, das Comissões.

- de Assuntos Econômicos; e
- de Constituição, Justiça e Cidadania.

### — 3 —

#### PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 4, DE 1991

Discussão em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 4, de 1991 (nº 2.482/89, na Casa de origem), que cria e regulamenta o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Ciência e Tecnologia — FNDCT, e dá outras providências, tendo

PARECER, sob nº 458, de 1991, da Comissão  
— de Educação, favorável, nos termos de Substitutivo que oferece.

### — 4 —

#### PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 29, DE 1984

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 29, de 1984 (nº 69/84, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto da Convenção nº 119, sobre Proteção das Máquinas, adotada na 47ª Sessão da Conferência Internacional do Trabalho, da Organização Internacional do Trabalho — OIT, realizada em Genebra, em junho de 1963, tendo

PARECERES, sob nºs 388, de 1990, e 480, de 1991, das Comissões

- de Constituição, Justiça e Cidadania, pela constitucionalidade; e
- de Relações Exteriores e Defesa Nacional, favorável.

### — 5 —

#### PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 16, DE 1986

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 16, de 1986 (nº 109/85, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo de Comércio, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo do Reino da Tailândia, em Brasília, a 12 de setembro de 1984, tendo

PARECERES, sob nºs 472 e 473, de 1991, das Comissões  
— de Constituição, Justiça e Cidadania, pela constitucionalidade; e  
— de Relações Exteriores e Defesa Nacional, favorável.

### — 6 —

#### PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 93, DE 1991-COMPLEMENTAR

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 93, de 1991 (Complementar), de autoria do Senador Maurício Corrêa, que dispõe sobre as imunidades tributárias referentes às instituições de educação e de assistência social, sem fins lucrativos, tendo

PARECER sob nº 369, de 1991, da Comissão  
— de Assuntos Econômicos, favorável, nos termos de Substitutivo que oferece

### — 7 —

#### PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 16, DE 1991

Discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 16, de 1991, de autoria do Senador Alfredo Campos e outros Senhores Senadores, que dá nova redação ao fcaput do art. 64 da Constituição Federal, instituindo a alternância no início de tramitação de projetos de origem externa. (Segunda sessão de discussão.)

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — Está encerrada a sessão.

*(Levanta-se a sessão às 18 horas e 45 minutos.)*

#### ATO DA COMISSÃO DIRETORA Nº 41, DE 1991

Altera o Ato da Comissão Diretora nº 29, de 1991, e dá outras providências.

A Comissão Diretora do Senado Federal, no uso de sua competência regimental e regulamentar, resolve:

Art. 1º. O art. 1º do Ato da Comissão Diretora nº 29, de 1991, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Determinar a abertura de concurso público para preenchimento de cargos vagos de Assessor Legislativo e das Categorias Funcionais de nível superior de Analista Legislativo — Áreas de Taquigrafia e Médico-odontológico; e de nível médio de Técnico Legislativo — Áreas de Transportes, de Segurança, de Datilografia, de Eletrônica e Telecomunicações, de Auxiliar de Enfermagem; e de nível básico de Auxiliar Legislativo — Área de Telefonia, do Quadro de Pessoal do Senado Federal.”

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Senado Federal, 5 de dezembro de 1991. — **Mauro Benevides.**

#### ATO DA COMISSÃO DIRETORA Nº 42, DE 1991

Altera os fatores de ajuste a que se refere o art. 11 da Resolução nº 87, de 1989, aplicados no mês de novembro de 1991.

A Comissão Diretora do Senado Federal, no uso de sua competência regimental e regulamentar e de acordo com o art. 11 da Resolução nº 87, de 1989, resolve:

Art. 1º Ficam alterados os fatores de ajuste a que se refere o art. 11 da Resolução nº 87, de 15 de dezembro de 1989, aplicados no mês de novembro de 1991, de tal forma que a remuneração percebida neste mês seja acrescida de trinta e cinco por cento.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala da Comissão Diretora, 5 de dezembro de 1991. — **Mauro Benevides — Alexandre Costa — Carlos Alberto De Carli — Iram Saraiva — Lavoisier Maia.**

Termo Aditivo nº 1/91, ao Protocolo de Intenções firmado entre o Senado Federal e a Fundação Universidade de Brasília, em 4 de junho de 1988, e publicado no Diário do Congresso Nacional e 13 de setembro de 1988.

Aos vinte e dois dias do mês de novembro de mil novecentos e noventa e um, o Senado Federal, doravante denominado Senado, CGC sob nº 00530279/001-15, representado por seu Presidente, o Senador Mauro Benevides, e a Fundação Universidade de Brasília, criada pela Lei nº 3.998, de 15 de

dezembro de 1961, instituída pelo Decreto nº 500, de 15 de janeiro de 1962, sediada no campus Universitário, Asa Norte, Brasília-DF, inscrita no CGC sob o nº 00038174/0001-43, doravante denominada Fundação, neste ato representada por seu Presidente, Professor Antônio Ibañez Ruiz, brasileiro naturalizado, casado, CI nº 158.373 — SSP/DF, CPF nº 182.329.491-04, residente e domiciliado à SQN 206 — Bloco F — apt. 302, Brasília-DF, nomeado pelo Decreto de 8-11-89 e com a competência constante do Estatuto, resolveram celebrar o presente Convênio, sujeitando-se às disposições contidas no Decreto-Lei nº 2.300/86, Decreto nº 93.872/86 e Instrução Normativa — IN nº 003/90, da Secretaria da Fazenda Nacional — SFN, mediante as seguintes cláusulas e condições.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA Do objeto

1.1. — O objeto do presente Termo Aditivo é o planejamento, o projeto executivo e o gerenciamento dos serviços relativos à realização de concurso público por parte da Fundação, em cooperação com o Senado, para o preenchimento de 12 (doze) vagas no cargo de Assessor Legislativo; 20 (vinte) vagas na Categoria Funcional de Analista Legislativo, sendo 15 (quinze) área de Taquigrafia e 5 (cinco) na área de Medicina; 103 (cento e três) vagas na Categoria Funcional de Técnico Legislativo, sendo: 4 (quatro) na área de Eletrônica; 4 (quatro) na área de Telecomunicações; 30 (trinta) na áreas de Transportes; 25 (vinte e cinco) na área de Segurança; 40 (quarenta) na área de Datilografia, e 8 (oito) na Categoria Funcional de Auxiliar Legislativo na área de Telefonia, existentes no Quadro de Pessoal do Senado Federal.

#### CLÁUSULA SEGUNDA Das Responsabilidades da Fundação

f2.1 — Compete à Fundação:

2.1.1 — elaborar programas e provas;

2.1.2 — operacionalizar todas as etapas dos concursos, desde providências relativas à preparação de editais de divulgação e de homologação de resultados, até o oferecimento do resultado final, de acordo com o cronograma acordado entre as partes, compreendendo as seguintes atividades:

a) elaboração, impressão e distribuição dos editais e manuais de orientação aos candidatos, após análise e aprovação pelo Senado Federal;

b) inscrição dos candidatos;

c) aplicação de provas, incluindo-se apoio logístico, médico e de segurança;

d) correção de provas;

e) recebimento e tratamento de recursos de candidatos;

f) seleção de pessoal para prestação de serviços nas diversas atividades inerentes aos concursos. Ficam impedidas de participação nessas atividades pessoas que possuam parentes inscritos, até o 3º grau;

g) encaminhamento ao Senado de parecer técnico sobre os recursos interpostos por candidatos.

#### CLÁUSULA TERCEIRA Das Responsabilidades do Senado

3.1 — Compete ao Senado:

3.1.1 — fornecer as informações necessárias à realização dos concursos, compreendendo os seguintes dados:

a) número de vagas para cada cargo;

- b) descrição dos cargos e referências salariais;
- c) requisitos para cada cargo; e
- d) descrição do processo seletivo, inclusive tipos de prova, grau mínimo para aprovação e pesos.

3.1.2 — providenciar e custear publicação de editais na imprensa oficial e de chamadas referentes aos concursos em outros órgãos de comunicação social.

#### CLÁUSULA QUARTA

##### Das responsabilidades financeiras

4.1 — O valor da taxa de inscrição a ser cobrado dos candidatos pela Fundação será o de até 2,5% da remuneração fixada para a referência inicial do cargo (salário + vantagens do cargo), nos termos do Decreto nº 88.376, de 10-6-1983.

4.2 — O valor total arrecadado pela Fundação com as inscrições dos candidatos será alocado à Diretoria de Acesso ao Ensino Superior — DAE. Após a conclusão dos concursos em se verificando saldo, este recurso será aplicado na melhoria física de salas de aula, compra de carteiras, bolsas de estudos etc.

4.3 — No caso de mais de 15.000 (quize mil) candidatos inscritos, os custos com cada concurso inerentes às responsabilidades da Fundação, serão cobertos com o valor arrecadado com taxas de inscrição.

4.4. — O Senado obriga-se a repassar à Fundação, em 2 (duas) parcelas, o valor correspondente à execução das atividades objeto do presente Termo Aditivo, estimado em Cr\$10.000.000,00 (dez milhões de cruzeiros) em cada grupo de 1.000 (mil) candidatos, se o número de candidatos não atingir o total de 15.000 (quinze mil) inscritos em cada etapa, entendendo-se por etapa cada conjunto de cargos previstos em cada edital, compreendida de um período de inscrição à publicação do resultado final.

4.4.1 — a primeira parcela, ocorrendo o previsto no item 4.4, será repassada à Fundação 10 (dez) dias após o encerramento das inscrições.

4.4.2 — o valor da segunda parcela será repassado no prazo de 30 (trinta) dias contados da data do pagamento da primeira parcela.

4.4.3 — em caso de atraso no repasse de valores, serão estes corrigidos com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor—INPC ou outro índice oficial que venha a substituí-lo.

#### CLÁUSULA QUINTA

##### Do cronograma

5.1 — Nos termos do item 2.1.2, fica acordado entre as partes o seguinte cronograma para 1991:

a) assinatura do Termo Aditivo: até 22 de novembro de 1991;

b) publicação do Edital no **Diário Oficial da União** e de chamadas referentes ao concurso em outros órgãos de comunicação social: até 26 de novembro de 1991;

c) período de inscrições: de 12 a 20 de dezembro de 1991.

5.2 — O cronograma relativo às demais etapas do concurso será estabelecido oportunamente entre as partes, mediante troca de correspondência.

#### CLÁUSULA SEXTA

##### Da vigência e da rescisão

6.1 — O presente Termo Aditivo entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e terá o prazo de 12 (doze) meses.

6.2 — Em caso de rescisão deste Termo Aditivo, ela dar-se-á nos termos da Cláusula Oitava do Protocolo de Intenções a que este está aditado.

#### CLÁUSULA SÉTIMA

##### Disposições Gerais

7.1 — O extrato do presente será publicado no **Diário do Congresso Nacional-Seção II** e/ou no **Diário Oficial da União** no prazo de 20 (vinte) dias após a sua assinatura.

7.2 — Os casos omissos serão resolvidos de comum acordo entre as partes.

#### CLÁUSULA OITAVA

##### Do Foro

8.1 — As partes elegem o foro de Brasília-DF, para dirimir todas as questões que não possam ser acordadas.

E por estarem de acordo, assinam o presente Termo Aditivo em 2 (duas) vias, de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Brasília-DF, 22 de novembro de 1991. — Senador **Mauro Benevides**, Presidente do Senado Federal — **Antonio Ibañez Ruiz**, Presidente da Fundação Universidade de Brasília — **Manoel Vilela de Magalhães**, Diretor-Geral do Senado Federal — Professor **Lauro Morhy**, Diretor da DAE, Universidade de Brasília.